



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1317032023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas Municipais no Município de Esperantinópolis-MA.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**DATA:** 25/04/2023

**HORÁRIO:** 10h00minhs.

**ENDEREÇO:** Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro - Esperantinópolis-MA.



## **TOMADA DE PREÇOS DO EDITAL Nº 006/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 1317032023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

### **REGÊNCIA E REGIME:**

**Regência:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS

**Tipo de Licitação:** Menor Preço Global por Lote.

**Regime de Execução:** Indireta, Empreitada por preço global.

**Critério de Julgamento:** Menor preço global por lote.

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Educação.

**Prazo de validade da proposta:** mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

**Data, hora e local do Credenciamento:** A sessão pública terá início às 10h00min horas do dia 25 de abril de 2023, sendo que das 09h40min até as 10h00min deverão comparecer perante o Presidente e membros da CPL, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame, na sala da sessão, sito Rua Jefferson Moreira, S/N - Centro– Esperantinópolis/MA. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente e Membros da Comissão em contrário.

**Data/Hora da Abertura:** 25/04/2023 às 10hs00minh, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Esperantinópolis/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis (MA), realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global por Lote, sob e regime de empreitada por preço global, e critério de julgamento, Menor preço global do lote, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**



1.1. Até às 10h00min horas, do dia 25, mês de abril, ano 2023, na Rua Jefferson Moreira – S/N – Centro – Esperantinópolis (MA) para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

## 2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

2.1. A sessão pública terá início às 10h00min horas do dia 25 de abril de 2023, sendo que das 09hs40min até as 10hs00min deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação, os representantes das empresas interessadas para que façam o credenciamento, munidos de documentos que o credenciem e representar e responder as mesmas, bem como se identificarem por meio de RG ou documento equivalente. Após a entrega não será permitido à saída do representante da empresa participante de certame.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2  
PROPOSTA  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023  
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)  
(CNPJ)

2.3. Será admitido um **único** envelope de habilitação para os lotes que a licitante esteja interessada.

2.4. Quanto a proposta de preços a **cada lote** que a licitante deseja concorrer será obrigatório um envelope contendo a proposta de preços especificando no envelope a que lote pertence.

2.5. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam



encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento. dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

### 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

### 4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas Municipais no Município de Esperantinópolis-MA, Mediante O Regime De Empreitada Por Preço Global, do município de Esperantinópolis, conforme especificações constantes no projeto básico – anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2. A licitação será formada por lote, conforme consta do Projeto Básico – ANEXO I, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

**LOTE I:** Reforma da Escola Municipal Getúlio Vargas localizada no



Povoado Centro do Pedrão, no valor estimado de R\$ 176.669,01 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo).

**LOTE II:** Reforma da Escola Municipal Jefferson Moreira, localizada no Povoado Palmeiral, no valor estimado de R\$ 218.241,17 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

**LOTE III:** Reforma da Escola Municipal 7 de Setembro, localizada no Povoado Coroaá, no valor estimado de R\$ 293.269,51 (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

**LOTE IV:** Reforma da Escola Municipal Dom Pedro II, localizada no Povoado Lagoinha I, no valor estimado de R\$ 154.578,28 (cento e cinquenta quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

**LOTE V:** Reforma da Escola Municipal José Bonifácio, localizada no Povoado Centro dos Pebas, no valor estimado de R\$ 175.531,86 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, tendo como fonte de recursos a classificação abaixo:

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb  
12 361 0012 1.018 – Reforma e Ampl. das Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb  
12 365 0012 1.021 – Reforma e Ampl. das Escolas do Ensino Infantil - Fundeb 30%  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

5.2. O valor estimado é no montante de R\$ 1.018.289,83 (um milhão dezoito mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

6.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;



- 6.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para o Município, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” na Tomada de Preços em tela).
- 6.2.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);
- 6.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;**
- 6.2.5. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste certame;
- 6.2.6. Empresas que não possuam endereço físico, bem como local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
- 6.2.7.1 É facultado à Comissão Permanente de Licitação, visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a Comissão Permanente de Licitação fotografar a área externa (fachada) e/ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa.
- 6.2.7.2 Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma “empresa fantasma”, a Comissão Permanente de Licitação inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.
- 6.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.



## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Esperantinópolis;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.5. Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “7.1.2.”, “7.1.3.” e “7.1.4.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante** e também de **seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.6.1.01. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.6.1.02. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.



- 7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Esperantinópolis deverão apresentar até **o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica, nas condições descritas adiante.
- 7.4.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município de Esperantinópolis deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.
- 7.4.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (em nível federal, estadual e municipal) e Trabalhista exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
- 7.4.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.
- 7.4.5. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.
- 7.5. Habilitação jurídica:**
- 7.5.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;





- 7.5.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.5.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.5.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.5.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, **preferencialmente, da respectiva consolidação.**

## **7.6. Regularidades fiscal e trabalhista:**

- 7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.6.2. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



7.6.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (SINTEGRA, CADASTRO DE CONTRIBUINTE, ALVARÁ);

7.6.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

7.6.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

7.6.8 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.6.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.7. **Qualificação Técnica.** Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1:

7.7.1. **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

7.7.2. Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, nos itens abaixo de no mínimo 50% da quantidade constante do projeto:

**LOTE I:** Reforma da Escola Municipal Getúlio Vargas localizada no Povoado Centro do Pedrão:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
4.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO,	M <sup>2</sup>	163,16	81,58



	PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO			
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	163,16	81,58
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>	205,05	102,52

**LOTE II:** Reforma da Escola Municipal Jefferson Moreira, localizada no Povoado Palmeiral:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	281,23	140,61
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>	217,54	108,77
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUTURA DE FIXAÇÃO	M <sup>2</sup>	179,28	89,64

**LOTE III:** Reforma da Escola Municipal 7 de Setembro, localizada no Povoado Coroatá:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	1.573,13	786,56
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	1.573,13	786,56
5.2	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, ESPESSURA DE 12,0CM	M <sup>2</sup>	167,88	83,94

**LOTE IV:** Reforma da Escola Municipal Dom Pedro II, localizada no Povoado Lagoinha I:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>	174,04	87,02
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M <sup>2</sup>	160,23	80,11
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	160,23	80,11

**LOTE V:** Reforma da Escola Municipal José Bonifácio, localizada no Povoado Centro dos Pebas:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Quantidade
------	-----------	-----	------------	------------



			total de projeto	mínima exigida (50%)
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	142,50	71,25
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	641,55	320,77
5.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>	112,38	56,19

7.7.3. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA detentor (res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão (ões) de acervo técnico - CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviço(s) de;

**LOTE I:** Reforma da Escola Municipal Getúlio Vargas localizada no Povoado Centro do Pedrão:

Item	Descrição	Und
4.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M <sup>2</sup>
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>

**LOTE II:** Reforma da Escola Municipal Jefferson Moreira, localizada no Povoado Palmeiral:

Item	Descrição	Und
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUTURA DE FIXAÇÃO	M <sup>2</sup>

**LOTE III:** Reforma da Escola Municipal 7 de Setembro, localizada no Povoado Coroatá:

Item	Descrição	Und
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>
5.2	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, ESPESSURA DE 12,0CM	M <sup>2</sup>

**LOTE IV:** Reforma da Escola Municipal Dom Pedro II, localizada no Povoado Lagoinha I:

Item	Descrição	Und
------	-----------	-----



4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>
4.4.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M <sup>2</sup>
5.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>

**LOTE V:** Reforma da Escola Municipal José Bonifácio, localizada no Povoado Centro dos Pebas:

Item	Descrição	Und
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>
5.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>

7.7.3.1. Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;
- b) Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;
- c) CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- d) No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;
- e) ART/RRT de Cargo/Função;
- f) Contrato de Prestação de Serviços;

**Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverão ser apresentados documentos que comprovem a qualificação disposta no item.**

7.7.3.2. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, AMBAS SERÃO INABILITADAS.

7.7.4. Deverão ser apresentadas para fins de qualificação técnica as declarações dos ANEXOS IV;

## 7.8. Qualificação econômico-financeira:



- 7.8.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 7.8.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o Presidente exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;
- 7.8.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;
- 7.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, (BALANÇO PATRIMONIAL) já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

*“O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.” (Acórdão nº 1999/2014, Processo nº 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014)).*

- 7.8.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- a) Publicados em Diário Oficial ou;
  - b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
  - c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
  - d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela



Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

- 7.8.2.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 7.8.2.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- 7.8.2.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.
- 7.8.2.5. Caso haja necessidade fica facultado a Comissão Permanente de Licitação solicitar as Notas Explicativas que compõem o Balanço patrimonial, para fim de análise pelo contador do município de Esperantinópolis-MA.
- 7.8.2.1. A licitante deverá apresentar, **Relação de Compromissos Assumidos** (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei nº 8.666/93, art. 31, §4, conforme o modelo constante do **Anexo XV** deste edital.
- a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor Global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.
- 7.8.2.2. b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;
- 7.9. Todos os licitantes, credenciados ou não no Cadastro de Fornecedores Municipal, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:
- 7.9.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição



de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo **ANEXO III**, anexo deste edital;

7.9.2. A visita ao local da obra não será obrigatória. Declaração de Vistoria, (a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação) conforme modelo **ANEXO V**, anexo deste edital;

7.10. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação.

7.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

7.14. Comprovante de garantia de manutenção da proposta {Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro-garantia (comprovante de pagamento em anexo); ou Fiança Bancária}, de 1% (um por cento) do valor estimado do Lote pretendido.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

8.1.1. A razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;





8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 – COFEA.

8.1.4. O valor total da proposta, em moeda corrente nacional, expresso em numeral e por extenso, conforme modelo de proposta constante no **ANEXO XIV**

8.1.5. A Planilha de Custos e Formação de Preços

8.1.5.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.1.5.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.1.5.3. Será desclassificada a empresa que apresentarem sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

8.1.5.4. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.1.5.5. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

8.1.6. Cronograma físico-financeiro;

8.1.6.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.1.7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.1.7.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.



- 8.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
- 8.1.7.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 8.1.7.5. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no **Anexo IX** da Lei Complementar 123/2006.
- 8.1.8. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.
- 8.1.8.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
- 8.1.8.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.
- 8.1.8.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).
- 8.1.8.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;



- 8.2. O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
- 8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.4. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93
- 8.5. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 8.5.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 8.5.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.
- 8.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 8.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.



8.8.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

8.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**OBS: Além do envelope nº 02, poderá ser solicitado a licitante no decorrer do certame arquivo de mídia digital (pen drive ou CD) com o conteúdo da proposta, com o intuito de dar celeridade na análise do processo licitatório.**

## 9. DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

### 9.1. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

9.1.1. A empresa participante deverá oferecer a título de garantia de manutenção da proposta, conforme o Art. 31, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a importância de 1% (um por cento) do valor estimado, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

9.1.1.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

9.1.1.1.1. No caso de opção pela “caução em dinheiro”, esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito em banco na Agência nº 1313-7, Conta-Corrente nº 6760-1, Banco do Brasil S/A (FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL E TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ESPERANTINOPOLIS/MA).

9.1.1.1.2. No caso de opção pelo “título da dívida pública”, este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro



Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

9.1.1.2. Seguro-garantia:

9.1.1.2.1. No caso da opção pelo “seguro-garantia” o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

9.1.1.3. Fiança bancária:

9.1.1.3.1. No caso de “fiança bancária”, esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

9.1.3. A garantia de manutenção da proposta terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da entrega das propostas de preços;

9.1.4. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta e/ou prazo de validade da Garantia de Manutenção da Proposta (Fiança Bancária ou Seguro Garantia), a Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá solicitar as empresas licitantes para revalidar por igual período, ambos os documentos sob pena de ser declarado desistente do feito licitatório; Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar as prorrogações solicitadas. Entretanto, no caso de concordância, serão mantidas todas as condições da proposta de preços apresentada.

9.1.5. A garantia de manutenção da proposta, será liberada para as empresas licitantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis após esgotada a fase de julgamento das propostas de preços, exceto para a empresa vencedora, onde esta será liberada após a assinatura do contrato.

## 10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES



10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.2. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo **ANEXO VI** a este edital.

10.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta e consequentemente do presente certame.

10.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo **ANEXO VII** a este edital

10.1.2.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

10.1.2.3. Declaração Conjunta de Participação, conforme modelo **ANEXO VIII** anexo deste edital;

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.



10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.4.1. Cadastro de Fornecedores Municipal;

10.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

10.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.6. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.6.1. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

10.6.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.



10.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.8.1.1. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.12. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.

10.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos





licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## **11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento será *o menor preço global*.

11.1 . Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

11.1. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.3. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.3.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.3.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

11.3.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão



convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.4. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.5. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

11.6.1. prestados por empresas brasileiras;

11.6.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.7. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

11.8. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.9.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.9.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

11.9.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

11.9.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.

11.9.6. Apresentar, na composição de seus preços:



11.9.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

11.9.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

11.9.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

11.9.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

11.9.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

11.9.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

11.10. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

11.10.1. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

11.11. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.12. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

11.13. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o



procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

11.14. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11.15. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

12.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

12.2. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

12.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS (MA).

12.4. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

13.2 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).



- 13.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- 13.1.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 13.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.
- 13.3. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
  - 13.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
  - 13.3.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
  - 13.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
  - 13.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 13.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 13.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.
- 13.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 13.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 13.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá



constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

13.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

13.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.12. Será considerada extinta a garantia:

13.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.12.2. No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

#### **14. DO TERMO DE CONTRATO**

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

14.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta “on line” para validar as certidões e ao Cadastro de Fornecedores Municipal, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.2.1. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores Municipal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando,



injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas à ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14.3.1. Deverá, também, serem apresentadas no ato da assinatura do contrato as seguintes declarações:

14.3.1.1. Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, conforme modelo **ANEXO IX** anexo a este edital;

14.3.1.2. Carta da empresa, conforme modelo **ANEXO X**, anexa a este edital;

14.3.1.3. Termo de conduta de combate a corrupção e ao conluio entre as empresas, conforme modelo **ANEXO XI**, anexo a este edital.

14.3.1.4. Declaração informando o CNAE de maior receita. Conforme modelo **ANEXO XII**.

## 15. DO REAJUSTE

15.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Custos da Construção (INCC) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

## 16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato, ANEXO II.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO II.

## 18. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

18.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente



cumpridos;

18.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.2.3. Indenizações e multas.

## 19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. O prazo de vigência do Contrato será de **285 (duzentos) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

19.1.1. Vigência de **285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos, sendo 180 (cento e oitenta) dias**, para a execução dos serviços, **15 (quinze) dias** para o Recebimento Provisório e de até **90(noventa) dias** após o recebimento provisório para o Recebimento Definitivo, podendo este prazo ser aditivado caso haja necessidade para cumprimento do objeto do presente instrumento, por intermédio de Termo de Aditivo.

19.1.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

19.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento pela empresa da ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

19.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.

20.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.





20.2.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

20.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

20.4.1. Não produziu os resultados acordados;

20.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

20.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

20.5. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

20.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

20.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;

21.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

21.2.2. Multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

21.2.2.1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.2.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

21.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

21.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes



da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

21.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

21.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

21.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

21.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

21.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.

21.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser



aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer **até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação**, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

22.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com) ou por petição protocolada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, setor de Licitação.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original,



reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, 65.750-000, Esperantinópolis (MA), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas, ou por e-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com) ou no sítio do município [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br),

23.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.

23.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do



Município de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

23.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.17.1. ANEXO I – Projeto Básico;

23.17.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

23.17.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

23.17.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

23.17.5. ANEXO V – Modelo de declaração de vistoria;

23.17.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

23.17.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

23.17.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Participação;

23.17.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de pessoa jurídica optante pelo simples;

23.17.10. ANEXO X – Modelo de Carta da Empresa;

23.17.11. ANEXO XI – Modelo de Termo de conduta e combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;

23.17.12. ANEXO XII – Modelo de declaração informando o CNAE de maior receita;

23.17.13. ANEXO XIII – Modelo de procuração de credenciamento.

23.17.14. ANEXO XIV – Modelo de Carta Proposta.

23.17.15. ANEXO XV – Relação de Compromisso(S) Assumidos(S).

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 27 de março de 2023.

---

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 002/2022

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS  
NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

*Leimar*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franknilva*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

## ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CURVA ABC

ART

PLANTAS

CD

*Being*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 103 123

*Franknilva*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53



**Memorial Descritivo**

*Frank*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

*Frank*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

#### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de Esperantinópolis/MA
- **Obra:** REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- **Características:** Obra pública
- **Responsável técnico (projeto):** Franknilva Vieira da Silva Matos
- **CREA n.º:** 110393427 - 9
- **Tempo provável para execução da obra:**  
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

#### SITUAÇÃO

No município de Esperantinópolis viu-se a necessidade da reforma de escolas do município, afim de melhorar a qualidade do lazer da população, visando um maior conforto dos usuários, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior na pratica de esportes.

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

*Franknilva*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17103 123

*Franknilva*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

**FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO**

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

**OBJETIVO**

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do ensino de qualidade aos munícipes.

*Seimf*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Frlmak*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

**Especificação Técnica**

*Being*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

*F. Matos*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

## SERVIÇOS INICIAS

### Placa de obra

A Contratada deverá providenciar uma placa de obra nas dimensões 4,00 x 2,00 m com os dizeres pertinentes à obra. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. As placas deverão ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

## ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

### Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

### Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

*Feind*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 103 1 23

*Franknilva*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

*Seiring*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franknilva*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

**Janela e basculante de alumínio**

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

Todas as chapas de folha de vidro não devem apresentar defeitos como ondulações, manchas, bolhas, riscos, lascas, incrustações na superfície ou no interior, irisação, superfícies irregulares, não uniformidade de cor, deformações ou dimensões incompatíveis. Os vidros laminados não devem apresentar defasagem, descolamento, manchas de óleo, embranquecimento, mancha na película aderente, impressão digital, linha, inclusão ou risco de película aderente.

**Janela de aço com chapa 24, de enrolar.**

O serviço compreende a implantação da janela em chapa de aço galvanizado 24cm de enrolar, deverá ser executado cantoneiras de aço nas laterais chumbadas na estrutura, no nível e com possibilidade de livre movimento. Na porta de janela deverá ser executado uma fechadura padrão. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das folhas a serem implantadas.

As instalações da janela em chapa de aço galvanizado só serão recebidas quando entregue em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando sua perfeita utilização, além de perfeitamente dimensionada, deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto e dentro das especificações, Toda a segurança dos equipamentos e instalações deverão ser garantidos a contar do recebimento definitivo das instalações.

**COBERTURA**

**Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material 10% e 40% conforme planilha.**

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

As revisões da cobertura só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, livre de infiltrações, empenos e telhas desalinhadas, deverá estar em perfeita utilização, deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados e projeto.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando a efetiva revisão da cobertura com reposição do material em até 30%, todos os itens inclusos como remoção das telhas e demolição das madeiras

*Seimig*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM

17/03/23

*Franknilva*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

existentes além da lavagem, como substituição da madeira e telhas será considerada após sua comprovada e perfeita utilização, desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### Remoção de telhas cerâmicas

O serviço compreende a retirada total das telhas cerâmicas para a ampliação da alvenaria existente, e deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das telhas a serem reimplantadas.

O serviço de retirada das telhas cerâmicas só serão aceitas quando totalmente removidas considerando a área descrita em projeto, todas as telhas deverão ser perfeitamente armazenadas, em local seguro e limpo, e dentro das especificações, Toda a segurança dos equipamentos e instalações deverão ser garantidos a contar do recebimento definitivo das instalações.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando a remoção das telhas existentes, desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### Remoção de trama de madeiras

O serviço compreende a retirada da trama de madeira, composta por caibros, terças e ripas, e seu armazenamento para futura reutilização, O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das telhas a serem reimplantadas.

Os serviços de retirada da trama de madeira só serão aceitos quando totalmente removidas considerando a área descrita em projeto, todas as madeiras deverão ser perfeitamente armazenadas, em local seguro e limpo, e dentro das especificações, Toda a segurança dos equipamentos e instalações deverão ser garantidos a contar do recebimento definitivo das instalações.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando a área de remoção das madeiras, desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não

*Seiung*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franklívya*  
Franklívya Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53



fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

Todos os componentes da trama como caibros, ripas terças deverão ser remontados na estrutura formando a estrutura da cobertura e deverão ser limpas e replantadas obedecendo seu caimento e perfeita utilização de escoamento das águas das chuvas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das telhas a serem replantadas.

Os serviços de recolocação da trama de madeira só serão aceitos quando totalmente implantados na área antes removida, e deverá ser considerado a área descrita em projeto, todas as madeiras deverão ser perfeitamente fixadas com segurança, utilizam se cortes e prumos, além de pregos com tamanho seguro a sua utilização, e obedecendo o caimento para suporte das futuras, Toda a segurança dos equipamentos e instalações deverão ser garantidos a contar do recebimento definitivo das instalações.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando o assentamento da trama de madeira e perfeita utilização, desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### Recolocação de trama de madeiras

Todos os componentes da trama como caibros, ripas terças deverão ser remontados na estrutura formando a estrutura da cobertura e deverão ser limpas e replantadas obedecendo seu caimento e perfeita utilização de escoamento das águas das chuvas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das telhas a serem replantadas.

Os serviços de recolocação da trama de madeira só serão aceitos quando totalmente implantados na área antes removida, e deverá ser considerado a área descrita em projeto, todas as madeiras deverão ser perfeitamente fixadas com segurança, utilizam se cortes e prumos, além de pregos com tamanho seguro a sua utilização, e obedecendo o caimento para suporte das futuras, Toda a segurança dos equipamentos e instalações deverão ser garantidos a contar do recebimento definitivo das instalações.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando o assentamento da trama de madeira e perfeita utilização, desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a

*Aling*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franknilva*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### Recolocação de telhas cerâmicas

Todas as telhas retiradas e armazenadas deverão ser limpas e replantadas na trama obedecendo seu caimento e perfeita utilização de escoamento das águas das chuvas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das telhas a serem replantadas.

Os serviços de recolocação telhas cerâmicas só serão aceitos quando totalmente implantados na área antes removida, e deverá ser considerado a área descrita em projeto, todas as telhas deverão ser perfeitamente fixadas com segurança e limpas, obedecendo o caimento da trama, Toda a segurança dos equipamentos e instalações deverão ser garantidos a contar do recebimento definitivo das instalações.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando o assentamento das telhas cerâmicas e perfeita utilização, desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Os emboçamento da última fiada só serão recebidos quando entregue em perfeitas condições de funcionamento, com resistência adequada, livre de empenos e telhas desalinhadas, deverá estar em perfeita utilização, deverá obedecer ao alinhamento do beiral e cobertura como completo.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando perímetro efetivo do emboçamento das telhas, com argamassa 1:2:9, desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na

*Seimof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17103 123

*Franknilva*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### Forro de Pvc frisado

Todo o Forro deverá ser executado em perfis de PVC tipo placas, lineares, impermeáveis, na cor branca, uniforme (NBR 14293); superfície lisa, com brilho, com larguras de 100mm e 200mm; espessuras de 8 a 12 mm; com Sistema de sustentação constituído por pendurais, estrutura de sustentação metálica ou de madeira (conforme planilha de quantitativos), acessórios de fixação e arremates de acabamento. A estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou metálica, sendo composta de: pendurais, estrutura primária (paralela ao sentido de colocação do forro) e estrutura secundária (perpendicular às lâminas de PVC). Quando metálicos os perfis utilizados deverão ser galvanizados e de resistência adequada a estrutura. Os pendurais devem ser constituídos por perfis rígidos com resistência adequada para sustentar o sistema de fixação do forro; devem ser fixados à estrutura existente (laje ou estrutura de cobertura) e aos elementos da estrutura de fixação. Deverão ser instalados a prumo sem exercer pressão em revestimento de dutos e outras tubulações.

Os serviços de execução de forro "pvc" só serão recebidos quando entregue em perfeitas condições de funcionamento, com resistência adequada, livre de empenos e desalinhadas, deverá estar em perfeita utilização, deverá obedecer ao encaixe e limpos.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando sua efetiva fixação na estrutura e funcionamento, desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

## **PISOS**

#### Demolição de piso

Toda a demolição obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

As remoções de piso existente só serão recebidas quando realizadas considerando área de projeto, e considerando a retirada por meio de quebra do piso com material adequado e dentro das especificações.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando o efetivo demolição do piso dos ambientes. Desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens

*Alving*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

*Franknilva*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA:110393427-9  
CPF:660.801.852-53

não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### Contrapiso/lastro concreto 1:4:6 c/betoneira e=4cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

O serviço de execução de contrapiso só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, obedecendo o plumo afim de estar apto a sua camada superior, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando o efetivo assentamento do contrapiso dos ambientes. Desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico 45x45cm com PEI maior ou igual a 4, assentado com argamassa colante AC I e rejunte cimentício, no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

Os serviços de execução de Revestimento cerâmico só serão recebidos, e aceitos quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, obedecendo o plumo do piso e escoamento da água nos ambientes molhados, considerando o perfeito dimensionada dentro das especificações.

#### Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado

Será executado um piso de alta resistência, precedido de argamassa de regularização no traço de 1:3 (cimento e areia grossa), com espessura de 12mm.

O piso de alta resistência deverá ter uma composição de 50% de arenito preto e 50% de arenito branco. Após a execução do mesmo deverá ser observado um prazo mínimo de cura da Argamassa para que se inicie o corte mecânico do mesmo para o polimento. Terá juntas de nylon na cor bronze formando quadros de (1,0x1,0) m e armado com tela.

*Leinof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*F. Matos*  
Franklândia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Após um a dois dias do endurecimento da camada superficial acabada com régua vibradora, faz-se o esmerilhamento superficial removendo a nata de cimento e expondo os agregados, tornando a superfície mais uniforme e resistente à abrasão.

Para efeitos de medição será considerada a área de execução do piso industrial alta resistência, em M<sup>2</sup>. Com medidas e descrições pertinentes à obra. O pagamento ocorrerá conforme a perfeita execução, desde que atendido ao especificado, estando incluídas nos preços as despesas com aquisição, transporte e manuseio de materiais, a mão de obra, equipamentos, com encargos, os impostos e taxas incidentes.

#### Aterro de ambientes

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1<sup>o</sup> categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

### **ALVENARIA E PAINÉIS**

#### Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x19x39cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz. Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm<sup>2</sup>.

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:2:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificadas. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

### **REVESTIMENTO**

#### Chapisco aplicado em alvenaria traço 1:3.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energeticamente sobre a superfície a ser chapiscada. Toda a aplicação deverá ser executada por mão de obra especializada evitando retrabalho e reajuste a aplicação.

*Seunif*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franknivalda Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Os serviços de execução de chapisco só serão recebidos quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, obedecendo sua homogeneidade e dentro das especificações, garantindo sua aderência aos tijolos, Todos os serviços e instalações deverão ser garantidos a contar do recebimento definitivo das instalações.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando a área efetivo de chapisco no traço 1:3 em alvenarias executada conforme planilha e projeto arquitetônico. Desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

#### **Reboco (argamassa traço 1:2:8 com preparo mecânico)**

O reboco será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) com espessura de 20mm com execução de taliscas, sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Os serviços de execução de reboco só serão recebidos quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, obedecendo sua homogeneidade e dentro das especificações, garantindo sua aderência ao chapisco, Todos os serviços e instalações deverão ser garantidos a contar do recebimento definitivo das instalações.

Os serviços serão medidos mensalmente considerando a área efetivo de argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) com espessura de 20mm com execução de taliscas executada conforme planilha e projeto arquitetônico. Desde que fornecido e detalhado na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água, na cor preta.

### **INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**

#### **Concreto armado Fck 25 MPa, formas armações e desmontagem**

#### **NORMAS**

*Beiring*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
171 031 23

*Fmnet*  
Franklândia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.862-53

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

#### MATERIAIS

##### - Aço:

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

##### - Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

##### a) Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

##### b) Brita

*Seimof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franki*  
Franki Viera da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

**- Arame**

a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

**- Concreto**

**Disposições Gerais**

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;

A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.

e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m<sup>3</sup> de concreto.

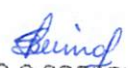
f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

**- Dosagem**

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão  $S_n$ , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 103 123

  
Franknilva Vilela da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53



resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

Bloco de concreto armado

Pilar de concreto armado

Viga de concreto armado

Laje pré-moldada

As lajes serão pré-moldadas treliçadas, e terão sua altura determinada pelo projeto estrutural, obedecendo o sentido determinado no projeto da edificação, CONTRATADA não se eximirá em hipótese alguma das responsabilidades civil e criminal quanto à estabilidade das lajes fornecidas e instalada na edificação. Todo o processo de cura deve ser realizada com maior critério possível, visando impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento presente na mistura. Deve tomar cuidados especiais caso a cura seja realizado num período de baixa umidade relativa do ar. Com objetivo de conter e impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 3 dias após o lançamento. Caso exista parte de concreto não protegido por fôrmas e todo aquela já desformado deverá ser curado imediatamente após de endurecido o suficiente para evitar danos à superfície. A cura adequada também será fato relevante para a redução da permeabilidade e dos efeitos da retratação do concreto, fatores que contribuem para durabilidade da estrutura.

**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g). Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

*Beiring*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

*Franck*  
Franck Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm<sup>2</sup>. A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

#### Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm<sup>2</sup>.

*Seiung*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

*Franklívya Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.881.852-53

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kg/cm<sup>2</sup>.

Registro de gaveta bruto.

**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

**ESGOTO SANITÁRIO**

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
  - b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
  - c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
  - d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
  - e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
  - f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
  - g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
  - h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
  - i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
  - l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

*Leing*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

*F. M. V. M.*  
Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular  $\varnothing$  150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa,  $\varnothing$  indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

*Beimel*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franklivia*  
Franklivia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA:110393427-9  
CPF:660.801.852-53

## APARELHOS

- Vaso sanitário sifonado para Pcd com caixa e acessórios.
- Vaso sanitário sifonado com caixa e acessórios.
- Lavatório louça branca com coluna, padrão popular.
- Bancada em Mármore, com 3 cubas de embutir e acessórios.

## INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### - MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.  
Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm<sup>2</sup>.
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.
- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:
  - Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
  - Condutores de neutro - Azul claro;

*Sping*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franklinda*  
Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm<sup>2</sup>.

#### ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será  $\varnothing = 3/4"$ ) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

#### ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

*Alving*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Frankliva*  
Frankliva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

#### MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm<sup>2</sup> através de solda exotérmica.

Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

#### EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

#### CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

#### CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos pôr condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm<sup>2</sup> e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm<sup>2</sup>.

*Beiring*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franklins*  
Franklins Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

#### LUMINÁRIAS

- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

#### EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

#### CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

*Seimof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17103123

*Frankliva Vianna da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53



Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

#### SERVIÇOS COMPLEMENTARES

##### Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

#### PINTURA

##### Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

*Seing*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Frankliva*  
Frankliva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

### COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

\* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

INTERVALO ADMISSÍVEL			
Item componente do BDI	Mínimo	Médio	Máximo
Administração Central	3,8	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,4	0,74
Risco	0,5	0,56	0,97
Despesas financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,3	8,69
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	conforme legislação específica		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
<b>AC</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	<b>4,00%</b>
<b>DF</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	<b>0,59%</b>
<b>S, R e G</b>	<b>SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO</b>	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R =	<b>1,77%</b>
<b>L</b>	<b>LUCRO</b>	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	<b>6,16%</b>
<b>I</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	<b>10,65%</b>
	<b>TOTAL (BDI) =</b>	<b>26,41%</b>

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM

17 / 03 / 23

Franklívya Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Processo n.º 131003203  
 Fls n.º \_\_\_\_\_  
 Visto u

MARANHÃO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>47,22</b>	<b>18,16</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>	<b>10,80</b>	<b>8,22</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8,79</b>	<b>3,52</b>
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>84,61</b>	<b>47,70</b>

*Franklinda Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Seing*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

### RESUMO PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**TEMPO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**VALOR DA OBRA:** R\$ 176.669,01 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo).

#### ITENS DE RELEVÂNCIA:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
4.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M <sup>2</sup>	163,16	81,58
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	163,16	81,58
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>	205,05	102,52

*Seving*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.6 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

	Largura(m)		Altura(m)		Quant.		Área
Janela "J1"	1,20	x	1,10	x	11,00	=	14,52
Janela "J2"	1,40	x	1,10	x	2,00	=	3,08
Basculante "B1"	0,80	x	1,10	x	1,00	=	0,88

Área de esquadrias = 18,48 m²

3.7 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF\_04/2019

Área de esquadrias = 18,48 m²

**4.0 COBERTURA**

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL

Área de cobertura existente = 205,05 m²

4.2 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021

Área de cobertura imunizante = 205,05 m²

4.3 CUMEEIRA E ESPIÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

Perímetro de cumeeira = 32,60 m

4.4 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF\_07/2019

Perímetro de beiral = 78,33 m

4.5 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_P5

Área de forro em toda escola = 163,16 m²

4.6 EXECUÇÃO DE BLOCO CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA.

Base (m)		Largura (m)		Altura (m)		Volume parcial(m³)
0,60	x	0,60	x	0,40	=	0,14
Volume parcial(m³)		Quant. De blocos (Unid)		Volume total(m³)		
0,14	x	3,00	=	0,42		

4.7 EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA.

Altura (m)		Base 01 (m)		Base 02 (m)		Volume parcial(m³)
3,00	x	0,15	x	0,20	=	0,09
Volume parcial(m³)		Quant. De pilares (Unid)		Volume total(m³)		
0,09	x	3,00	=	0,27		

**5.0 PISOS**

5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Área de total do piso = 163,16 m²

5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021

Área de novo contrapiso = 163,16 m²

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF\_06/2014

Área de novo revestimento = 163,16 m²

5.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_06/2014

Perímetro de novo rodapé = 117,16 m

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM

17 / 03 / 23

Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA:110393427-9  
CPF:660.801.852-53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - M

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

Processo nº 23/2023

Fls nº \_\_\_\_\_

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 6.0 REVESTIMENTO

#### 6.1 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Perímetro (m)		Altura (m)			
105,10	x	0,50	=	52,55	m <sup>2</sup>

#### 6.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022

Área de chapisco	=	52,55	m <sup>2</sup>
------------------	---	-------	----------------

#### 6.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

Área de reboco	=	52,55	m <sup>2</sup>
----------------	---	-------	----------------

#### 6.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014

	Perímetro(m)		Altura(m)		Área de revestimento (m <sup>2</sup> )
Cozinha	12,68	x	3,00	x	38,04
Wc	6,30	x	3,00	x	18,90
Wc	6,42	x	3,00	x	19,26

Área de revestimento cerâmico	=	76,20	m <sup>2</sup>
-------------------------------	---	-------	----------------

### 7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

\*Ver projetos de instalações Elétricas

### 8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

\*Ver projetos de instalações Sanitárias

### 9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

\*Ver projetos de instalações Hidráulicas

### 10.0 PINTURA

#### 10.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Área total de Alvenaria		Área c/ revestimento			
728,52	-	76,20	=	652,32	m <sup>2</sup>

Área total de emassamento = pintura (m <sup>2</sup> )	=	652,32	m <sup>2</sup>
---	---	--------	----------------

#### 10.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m <sup>2</sup> )	=	652,32	m <sup>2</sup>
---	---	--------	----------------

### 11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

#### 11.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza	=	163,16	m <sup>2</sup>
-----------------	---	--------	----------------

APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Processo n° 131802003  
 Fls n° \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>3.148,74</b>
1.1	CPU 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	415,15	524,79	3.148,74
<b>2.0</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>					<b>11.545,40</b>
2.1	CPU 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M GETÚLIO VARGAS	MÊS	6,00	1.250,21	1.580,39	9.482,34
2.2	CPU 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO -E.M GETÚLIO VARGAS	UND	1,00	1.632,04	2.063,06	2.063,06
<b>3.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>31.618,48</b>
		<b>PORTAS</b>					
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,60	7,17	9,06	114,16
3.2	100678	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	6,00	959,50	1.212,90	7.277,40
3.3	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	2,00	1.050,51	1.327,95	2.655,90
		<b>JANELAS</b>					
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,36	26,10	32,99	275,80
3.5	CPU 004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,77	36,99	46,76	36,01
3.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E	M2	18,48	366,66	463,49	8.565,30
3.7	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	18,48	543,39	686,90	12.693,91
<b>4.0</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>40.283,41</b>
4.1	CPU 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	205,05	51,67	65,32	13.393,87
4.2	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	205,05	20,36	25,74	5.277,99
4.3	94219	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO	M	32,60	25,89	32,73	1.067,00
4.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	76,33	20,88	26,39	2.067,13
4.5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	163,16	78,67	99,45	16.226,26
4.6	104487	EXECUÇÃO DE BLOCO CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA.	M3	0,42	2.580,92	3.262,54	1.370,27
4.7	104487	EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA.	M3	0,27	2.580,92	3.262,54	880,89
<b>5.0</b>		<b>PISOS</b>					<b>26.281,62</b>
5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	163,16	17,58	22,22	3.625,42
5.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	163,16	30,67	38,77	6.325,71
5.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	163,16	72,71	91,91	14.996,04
5.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	117,16	9,01	11,39	1.334,45
<b>6.0</b>		<b>REVESTIMENTO</b>					<b>9.977,40</b>
6.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	52,55	2,56	3,24	170,26
6.2	87902	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA	M2	52,55	13,10	16,56	870,23
6.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES	M2	52,55	31,88	40,30	2.117,77
		<b>REVESTIMENTO NOS BANHEIROS/COZINHA</b>					
6.4	104453	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,20	70,79	89,49	6.819,14
<b>7.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>20.993,01</b>
7.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	41,94	53,02	583,22
7.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	47,66	60,25	60,25
7.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	31,45	39,76	238,56
7.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	24,56	31,05	279,45
7.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	38,99	49,29	49,29
7.6	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	67,00	12,92	16,33	1.094,11
7.7	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	7,05	8,91	249,48
7.8	CPU 006	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W", 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00	77,89	98,46	2.363,04
7.9	CPU 007	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W", 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	26,47	33,46	133,84

*Seimol*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23

*Franknilva*  
 Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53



Processo nº 1317082003  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO - 2023)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
7.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	990,05	3,63	4,59	4.544,33
7.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	168,28	5,64	7,13	1.199,84
7.12	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	161,18	203,75	203,75
7.13	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.253,92	1.585,08	1.585,08
7.14	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	11,00	105,24	133,03	1.463,33
7.15	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,92	9,25	11,69	174,41
7.16	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	269,50	7,72	9,76	2.630,32
7.17	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,14	13,37	16,90	171,37
7.18	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	94,49	119,44	1.074,96
7.19	CPU 008	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 10MM², 1KV / 90º C	M	50,70	21,81	27,57	1.397,80
7.20	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	48,67	61,52	61,52
7.21	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	UN	14,00	51,60	65,23	913,22
7.22	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	23,45	29,64	29,64
7.23	CPU 009	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	63,55	80,33	321,32
7.24	CPU 010	DISPOSITIVO DR 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	135,18	170,88	170,88
<b>8.0</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>7.147,41</b>
8.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	2,00	51,93	65,64	131,28
8.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	8,00	83,51	105,56	844,48
8.3	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UN	2,00	67,44	85,25	170,50
8.4	CPU 011	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0.60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00	2.514,25	3.178,26	3.178,26
8.5	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X	UN	1,00	424,04	536,03	536,03
8.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2,00	511,92	647,12	1.294,24
8.7	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM	UN	2,00	392,62	496,31	992,62
<b>9.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>1.154,17</b>
9.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	37,02	46,80	374,40
9.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,00	28,00	35,39	495,46
9.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	84,87	107,28	214,56
9.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	55,18	69,75	69,75
<b>10.0</b>		<b>PINTURA</b>					<b>23.927,10</b>
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	652,32	13,69	17,31	11.291,66
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	652,32	15,32	19,37	12.635,44
<b>11.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>592,27</b>
11.1	CPU 012	LIMPEZA DA OBRA	M2	163,16	2,87	3,63	592,27
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>							<b>R\$ 176.669,01</b>

Importa o presente orçamento:

cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos

Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA 110393427 - 9

*Franknilva*  
 Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

*Franciel*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

Processo n.º 1312032003  
 Fls n.º \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
4.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	163,16	16.226,26	9,18%	9,18%	A
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	163,16	14.996,04	8,49%	17,67%	A
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	205,05	13.393,87	7,58%	25,25%	A
3.7	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	18,48	12.693,91	7,19%	32,44%	A
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	652,32	12.635,44	7,15%	39,59%	A
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	652,32	11.291,66	6,39%	45,98%	A
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M GETÚLIO VARGAS	MÊS	6,00	9.482,34	5,37%	51,35%	A
3.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,48	8.565,30	4,85%	56,20%	A
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	7.277,40	4,12%	60,32%	A
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,20	6.819,14	3,86%	64,18%	A
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	163,16	6.325,71	3,58%	67,76%	A
4.2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	205,05	5.277,39	2,99%	70,75%	A
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	990,05	4.544,33	2,57%	73,32%	A
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	163,16	3.625,42	2,05%	75,37%	A
8.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0,60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00	3.178,26	1,80%	77,17%	A
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	3.148,74	1,78%	78,95%	A
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2.655,90	1,50%	80,45%	B
7.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	269,50	2.630,32	1,49%	81,94%	B
7.8	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00	2.363,04	1,34%	83,28%	B
6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	52,55	2.117,77	1,20%	84,48%	B
4.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	78,33	2.067,13	1,17%	85,65%	B
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M GETÚLIO VARGAS	UND	1,00	2.063,06	1,17%	86,82%	B
7.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.585,08	0,90%	87,71%	B
7.14	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	11,00	1.463,33	0,83%	88,54%	B
7.19	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 10MM², 1KV / 90° C	M	50,70	1.397,80	0,79%	89,33%	B
4.6	EXECUÇÃO DE BLOCO CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA.	M3	0,42	1.370,27	0,78%	90,11%	B
5.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	117,16	1.334,45	0,76%	90,89%	B
8.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.294,24	0,73%	90,82%	B
7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	168,28	1.199,84	0,68%	91,50%	B
7.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	67,00	1.094,11	0,62%	92,12%	B
7.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	1.074,96	0,61%	92,73%	B
4.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,60	1.067,00	0,60%	93,33%	B
8.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	992,62	0,56%	93,89%	B
7.21	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	913,22	0,52%	94,41%	B

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BÁSICO EM  
 17/03/23

Frankliva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Processo nº 131/032003  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO - 2023)

BDI=26,41%

LOCAL: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

**CURVA ABC**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
4.7	EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	M3	0,27	880,89	0,50%	94,91%	B
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	52,55	870,23	0,49%	94,90%	B
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	844,48	0,48%	95,38%	C
11.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	163,16	592,27	0,34%	95,72%	C
7.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	583,22	0,33%	96,05%	C
8.5	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	1,00	536,03	0,30%	96,35%	C
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,00	495,46	0,28%	96,63%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	374,40	0,21%	96,84%	C
7.23	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	321,32	0,18%	97,02%	C
7.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	279,45	0,16%	97,18%	C
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,36	275,80	0,16%	97,34%	C
7.7	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	249,48	0,14%	97,48%	C
7.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	238,56	0,14%	97,62%	C
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	214,56	0,12%	97,74%	C
7.12	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	203,75	0,12%	97,85%	C
7.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,92	174,41	0,10%	97,95%	C
7.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,14	171,37	0,10%	98,05%	C
7.24	DISPOSITIVO DR 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	170,88	0,10%	98,14%	C
8.3	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	170,50	0,10%	98,24%	C
6.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	52,55	170,26	0,10%	98,34%	C
7.9	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	133,84	0,08%	98,41%	C
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	131,28	0,07%	98,49%	C
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,60	114,16	0,06%	98,55%	C
9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	69,75	0,04%	98,59%	C
7.20	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,52	0,03%	98,63%	C
7.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	60,25	0,03%	98,66%	C
7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	49,29	0,03%	98,69%	C
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,77	36,01	0,02%	98,71%	C
7.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	29,64	0,02%	98,73%	C
<b>TOTAL DE "A+B+C"</b>				<b>R\$ 176.669,01</b>			

Importa o presente orçamento:

cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e umcento e noventa e nove centavos.

Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

Processo n° 13.1703203  
 Fls n° 0  
 Visto 0

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 Local: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.148,74	1,78	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	11.545,40	6,54	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS	31.618,48	17,90					50%	50%	
4.0	COBERTURA	40.283,41	22,80	50%	50%					
5.0	PISOS	26.281,62	14,88		20%	20%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	9.977,40	5,65			100%				
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.993,01	11,88				100%			
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7.147,41	4,05					100%		
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.154,17	0,65					100%		
10.0	PINTURA	23.927,10	13,54					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	592,27	0,34							100%
TOTALS PARCIAIS				25.599,53	27.129,84	16.965,53	38.493,79	37.806,18	30.674,14	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,49%	15,36%	9,60%	21,79%	21,40%	17,36%	
TOTALS ACUMULADOS				25.599,53	52.729,36	69.694,90	108.188,69	145.994,87	176.669,01	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,49%	29,85%	39,45%	61,24%	82,64%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				176.669,01	100,00					

*Franknilva*  
 Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Franknilva*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
17 103 123

Processo n 131A03203  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

**CPU 001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M2**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,05	21,05
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,89	33,78
<b>MATERIAL</b>						
SINAPI-C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,01	346,67	3,47
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	8,49	8,49
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,00	11,46	45,84
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAC	M2	1,00	300,00	300,00
SINAPI-I	5075	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	22,94	2,52

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	54,83	360,32	0,00	415,15

**CPU 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA -E.M GETÚLIO VARGAS MÉS**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,00	96,17	1250,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	1250,21	0,00	0,00	1250,21

**CPU 003 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO -E.M GETÚLIO VARGAS UND**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,96	35,92
<b>EQUIPAMENTO</b>						
C. AUXILIAR		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	4,00	399,03	1596,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
1596,12	35,92	0,00	0,00	1632,04

C. AUXILIAR

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-I	41992	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *80000* KG, POTENCIA *380* CV (I	UN	0,00046776	800.000,00	374,21
SINAPI-I	4227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	L	0,63	26,65	16,79
SINAPI-I	4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,21	39,12	8,03

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
399,03	0,00	0,00	0,00	399,03

**CPU 004 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO M3**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,89	33,78
SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,39	3,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	36,99	0,00	0,00	36,99

**CPU 005 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1%, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL M2**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,89	16,89
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,05	10,53

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM

17 1 03 1 23

Franklinva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

Processo nº 131202303  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

### COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

MATERIAL						
SINAPI-C	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	2,67	2,67
SINAPI-C	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	5,73	5,73
SINAPI-C	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-	M2	0,10	106,09	10,61
SINAPI-I	7175	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM,	UN	3,40	1,13	3,84
SINAPI-C	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	0,90	1,55	1,40

#### RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	27,42	24,25	0,00	<b>51,67</b>

### CPU 006 LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W\*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UND

#### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	16,89	5,07
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	21,64	6,49
MATERIAL						
ORSE - I	13962	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UND	1,00	59,37	59,37
SINAPI-I	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	6,96	6,96

#### RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	11,56	66,33	0,00	<b>77,89</b>

### CPU 007 LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W\*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UND

#### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	16,89	5,07
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	21,64	6,49
MATERIAL						
SINAPI-I	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	1,00	7,95	7,95
SINAPI-I	12001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	6,96	6,96

#### RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	11,56	14,91	0,00	<b>26,47</b>

### CPU 008 CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 10MM², 1KV / 90° C M

#### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	16,89	5,57
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	21,64	7,14
MATERIAL						
ORSE - I	3812	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 10MM², 1KV / 90° C M	M	1,02	8,92	9,10

#### RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	12,71	9,10	0,00	<b>21,81</b>

### CPU 009 DISPOSITIVO DPS CLASSE II \*20\* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UND

#### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,89	2,53
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,64	3,25
MATERIAL						
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,00	57,77	57,77

#### RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	5,78	57,77	0,00	<b>63,55</b>

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM

17/03/23

Franklinda Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Processo nº 112032033  
 Fis nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

CPU 010 DISPOSITIVO DR 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UND					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,89 2,53
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,64 3,25
<b>MATERIAL</b>					
SINAPI-I	39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	129,40 129,40
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
	0,00	5,78	129,40	0,00	135,18

CPU 011 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E= 2CM, DIM 3.00X0.60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA. UND					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	21,28 127,68
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,60	16,89 60,80
SINAPI-C	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	20,66 12,40
<b>MATERIAL</b>					
SINAPI-I	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	1,00	16,48 16,48
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5'	M2	1,80	709,43 1276,97
SINAPI-I	37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	3,00	22,46 67,38
SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COB. PINGADEIRA	M	3,00	136,07 410,91
SINAPI-I	38633	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	1,00	30,91 30,91
SINAPI-I	38605	ABERTURA PAPA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	1,00	206,13 206,13
SINAPI-I	11772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	UN	1,00	112,75 112,75
SINAPI-I	1747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	1,00	191,84 191,84
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
	0,00	200,88	2313,37	0,00	2514,25

CPU 012 LIMPEZA DA OBRA M2					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	16,89 2,87
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	2,87	0,00	0,00	2,87

CPU 013 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. JEFFERSON MOREIRA MÊS					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
SINAPI-C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,00	96,17 1634,89
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
	0,00	1634,89	0,00	0,00	1634,89

CPU 014 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. JEFFERSON MOREIRA UND					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,96 35,92
<b>EQUIPAMENTO</b>					
C. AUXILIAR		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	4,00	399,03 1596,12
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
	1596,12	35,92	0,00	0,00	1632,04

*Seimof*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

*Franklândia Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.882-53

Processo n° 13.1002003  
 Fls n° \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

C. AUXILIAR

TIPO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-I	41992 CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *80000* KG, POTENCIA *380* CV (I	UN	0,00046776	800.000,00	374,21
SINAPI-I	4227 OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	0,63	26,65	16,79
SINAPI-I	4229 GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,21	39,12	8,03
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
	399,03	0,00	0,00	0,00	399,03

**CPU 015 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 18, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL M2**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,89	16,89
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,05	10,53
<b>MATERIAL</b>						
SINAPI-C	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	2,67	2,67
SINAPI-C	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	5,73	5,73
SINAPI-C	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-	M2	0,40	106,09	42,44
SINAPI-I	7175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM,	UN	3,40	1,13	3,84
SINAPI-C	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	0,90	1,55	1,40
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	27,42	56,08	0,00	83,50	

**CPU 016 DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA M2**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,89	16,89
SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	21,39	2,14
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	19,03	0,00	0,00	19,03	

**CPU 017 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. JEFFERSON MOREIRA MÊS**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	96,17	1731,06
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	1731,06	0,00	0,00	1731,06	

**CPU 018 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. JEFFERSON MOREIRA UND**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,96	35,92
<b>EQUIPAMENTO</b>						
C. AUXILIAR		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	4,00	399,03	1596,12
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	1596,12	35,92	0,00	0,00	1632,04	

C. AUXILIAR

TIPO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-I	41992 CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *80000* KG, POTENCIA *380* CV (I	UN	0,00046776	800.000,00	374,21
SINAPI-I	4227 OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	0,63	26,65	16,79
SINAPI-I	4229 GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,21	39,12	8,03
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
	399,03	0,00	0,00	0,00	399,03

*Scimaf*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

*Franklin*  
 Franklin Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53



Processo nº 131003203  
 Fis nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

### COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

#### CPU 019 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. 7 DE SETEMBRO MÊS

##### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	96,17	1731,06
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
		EQUIPAMENTO				
		MÃO-DE-OBRA				
		MATERIAL				
		SERVIÇO				
					<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>1731,06</b>

#### CPU 020 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. 7 DE SETEMBRO UND

##### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,96	35,92
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
		EQUIPAMENTO				
		MÃO-DE-OBRA				
		MATERIAL				
		SERVIÇO				
					<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>1632,04</b>

##### C. AUXILIAR

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-I	41992	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *80000* KG, POTENCIA *380* CV (I	UN	0,0046776	800.000,00	374,21
SINAPI-I	4227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	0,63	26,65	16,79
SINAPI-I	4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,21	39,12	8,03
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
		EQUIPAMENTO				
		MÃO-DE-OBRA				
		MATERIAL				
		SERVIÇO				
					<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>399,03</b>

#### CPU 021 JANELA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL M2

##### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	21,39	17,11
SINAPI-C	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80	21,23	38,21
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,89	50,67
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
		EQUIPAMENTO				
		MÃO-DE-OBRA				
		MATERIAL				
		SERVIÇO				
					<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>560,21</b>

#### CPU 022 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. DOM PEDRO II MÊS

##### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	96,17	1154,04
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
		EQUIPAMENTO				
		MÃO-DE-OBRA				
		MATERIAL				
		SERVIÇO				
					<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>1154,04</b>

#### CPU 023 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. DOM PEDRO II UND

##### COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,96	35,92
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
		EQUIPAMENTO				
		MÃO-DE-OBRA				
		MATERIAL				
		SERVIÇO				
					<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>1233,01</b>

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

Franklinda Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Processo nº 13.1708.2023  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO - 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

**C. AUXILIAR**

TIPO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-I	41992 CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *60000* KG, POTENCIA *380* CV (I	UN	0,0046776	800.000,00	374,21
SINAPI-I	4227 OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	0,63	26,65	16,79
SINAPI-I	4229 GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,21	39,12	8,03

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
399,03	0,00	0,00	0,00	399,03

**CPU 024 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA**

**M2**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	16,89	3,04
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	21,05	18,95
<b>MATERIAL</b>						
SINAPI-I	2433	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	0,54	10,01	5,41
ORSE-I	487	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR M	M	0,90	45,35	40,82
ORSE-I	1560	FAIXA DE MADEIRA DE LEI (MUIRACATIARA) APARELHADA 10 X 2,5CM (0,0025 M³/M) M	M	0,18	21,66	3,90
ORSE-I	1690	PARAFUSO DE METAL 2 " X 12 (SEXTAVADO) PARAFUSO METAL 2 " X 12 UM	UND	1,08	4,40	4,75
ORSE-I	13330	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILINDRO EM ZAMAC, RE	UND	0,18	96,75	17,42

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	21,99	72,30	0,00	94,29

**CPU 025 RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES 30X30CM, 80/12,5MM, INCLUSO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM.=15CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)**

**M**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78	16,89	13,17
SINAPI-C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	96,17	28,85
<b>MATERIAL</b>						
ORSE-C	141	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTI	KG	1,12	12,59	14,10
ORSE-C	4785	PROTEÇÃO DE ARMADURA COM TINTA DE ALTO TEOR DE ZINCO - NITOPRIMER ZN OU SIMILAR, ESP:2MM	M2	0,31	107,86	33,87
SINAPI-I	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,18	2,82	0,51

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	42,02	48,48	0,00	90,50

**CPU 026 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. JOSÉ BONIFÁCIO**

**MÊS**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	96,17	1154,04

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	1154,04	0,00	0,00	1154,04

**CPU 027 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. JOSÉ BONIFÁCIO**

**UND**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	17,96	35,92
<b>EQUIPAMENTO</b>						
C. AUXILIAR		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	3,00	399,03	1197,09

**RESUMO DA COMPOSIÇÃO**

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
1197,09	35,92	0,00	0,00	1233,01

*Franklinda Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

*Beimof*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM

17/03/23

Processo nº 131303203  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETULIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRAO NO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: NA SEDE DO MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

**C. AUXILIAR**

TIPO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-I	41992 CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAG *80000* KG, POTENCIA *3RD* CV (I	UN	0,00046776	800.000,00	374,21
SINAPI-I	4227 OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	0,63	26,65	16,79
SINAPI-I	4229 GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,21	39,12	8,03
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
	399,03	0,00	0,00	0,00	399,03

**CPU 028 REMOÇÃO DE TELHAMENTO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. M2**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020	16,89	1,72
SINAPI-C	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1022	20,86	2,13
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	3,85	0,00	0,00	3,85	

**CPU 029 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL. M2**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2020	17,09	3,45
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,05	6,32
<b>EQUIPAMENTO</b>						
SINAPI-C	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0412	17,88	0,74
SINAPI-C	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0571	16,98	0,97
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	1,71	9,77	0,00	0,00	11,48	

**CPU 030 RECOLOCAÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL. M2**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4020	17,09	6,87
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	21,05	8,42
<b>EQUIPAMENTO</b>						
SINAPI-C	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0412	17,88	0,74
SINAPI-C	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0571	16,98	0,97
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	1,71	15,29	0,00	0,00	17,00	

**CPU 031 RECOLOCAÇÃO DE TELHAMENTO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL. M2**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA**

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3990	16,89	6,74
SINAPI-C	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1330	20,86	2,77
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL	
	0,00	9,51	0,00	0,00	9,51	

*Franklinda Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Almeida*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

Processo n.º 131203203  
 Fls. n.º \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

**COMPOSIÇÃO SINTÉTICA**

**CPU 032 ATERRO DE ÁREAS DE EDIFICAÇÃO COM FORNEC. DE AREIA E COMPACTAÇÃO.**

**M3**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	16,89	54,05
		MATERIAL				
SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000	70,00	84,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	138,05	0,00	0,00	<b>138,05</b>

**CPU 033 CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 6,0MM², 1KV / 90º C**

**M**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	16,89	5,57
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	21,64	7,14
		MATERIAL				
ORSE - I	10803	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 6,0MM², 1KV / 90º C M	M	1,02	5,63	5,74

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	12,71	5,74	0,00	<b>18,45</b>

**CPU 034 DISPOSITIVO DR 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**UND**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

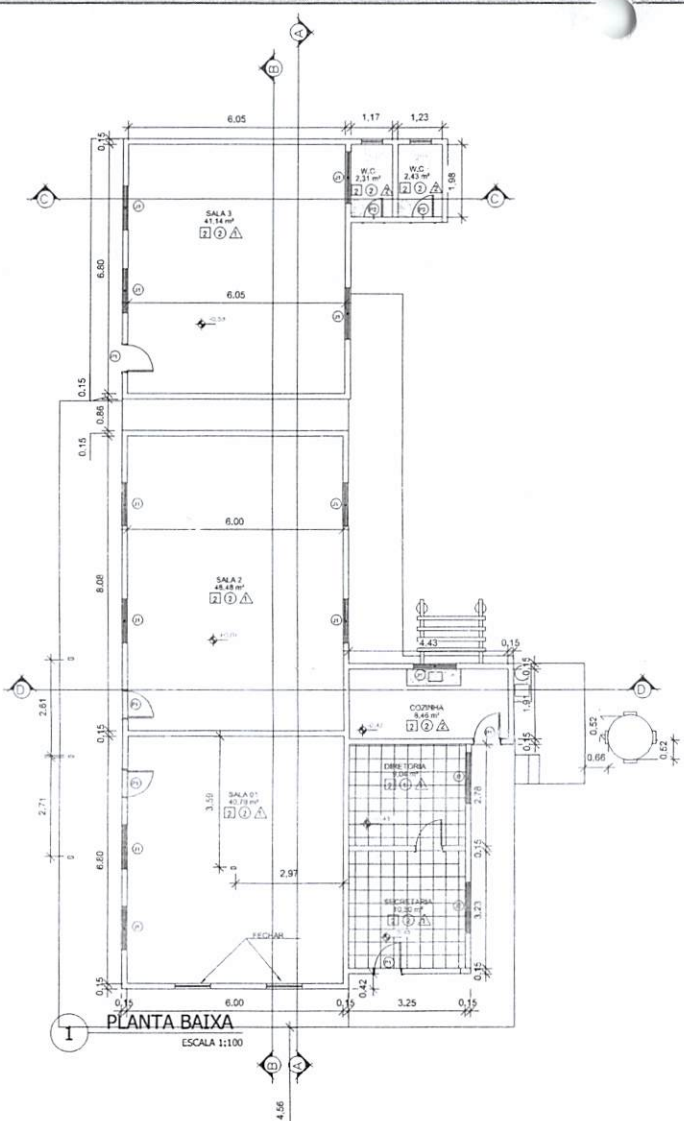
TIPO	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,89	2,53
SINAPI-C	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,64	3,25
		MATERIAL				
SINAPI-I	39451	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	146,83	146,83

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

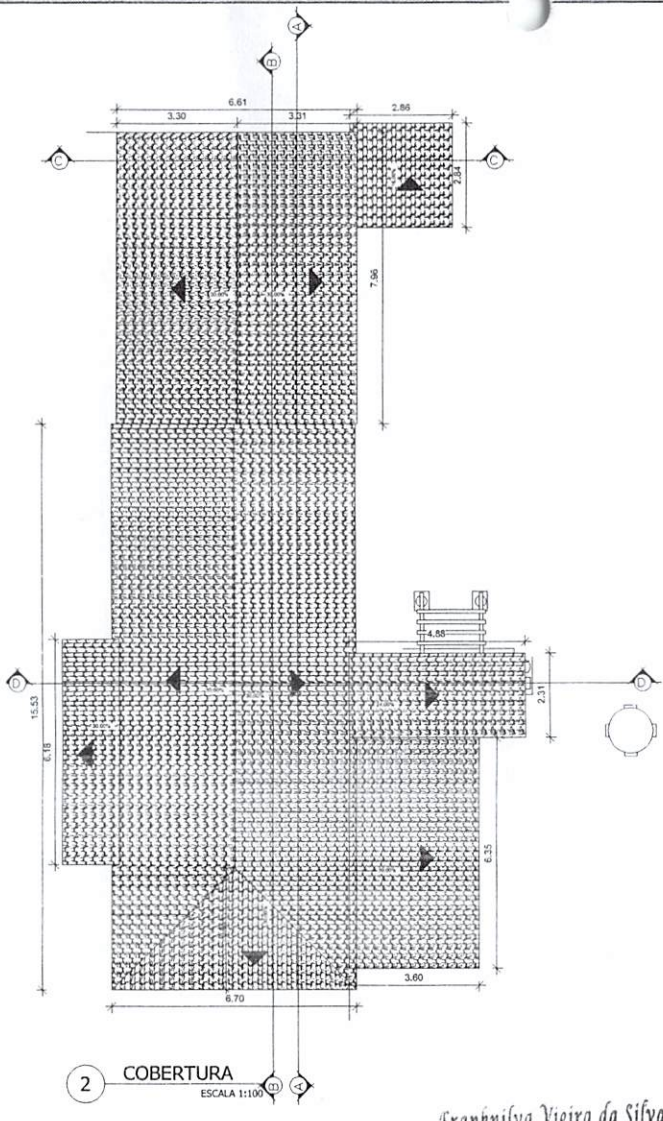
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇO	CUSTO TOTAL
0,00	5,78	146,83	0,00	<b>152,61</b>

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

*Seimaf*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23



**PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1:100

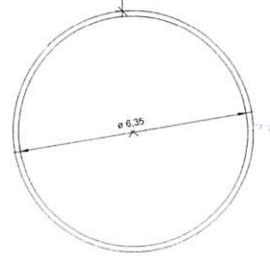


**2 COBERTURA**  
ESCALA 1:100

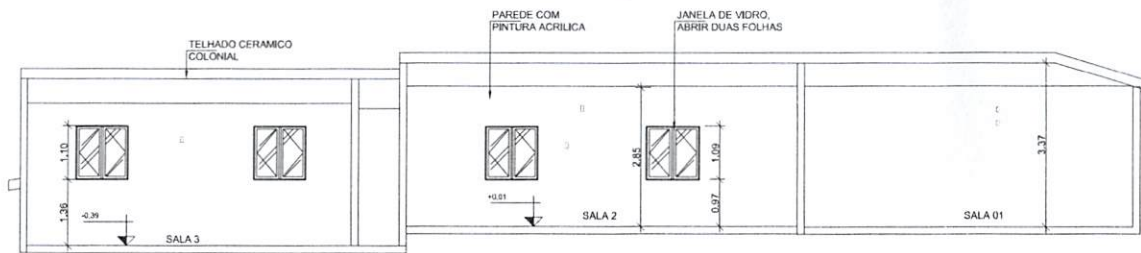
*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES		
○ PISO		
1 - PISO CIMENTADO SIMPLES		
2 - PISO CERÂMICO		
△ PAREDE		
1 - PINTURA ACRÍLICA		
□ TETO		
1 - TELHADO APARENTE		
2 - FORRO PVC		
QUADRO DE ESQUADRIAS		
PORTAS		
Nº	DIMENSÕES	TIPO
P1	0,80x2,10	ABRIR (MADEIRA)
P2	0,60x2,10	ABRIR (MADEIRA)
PORTAS		
Nº	DIMENSÕES	TIPO
J1	1,50x1,10	CORRER 2 FOLHA (VIDRO)
J2	1,40x1,10	CORRER 2 FOLHA (VIDRO)
B1	0,60x0,40	PIVOTANTE (VIDRO)
C2	1,00x0,60	COBOGÔ (CONCRETO)

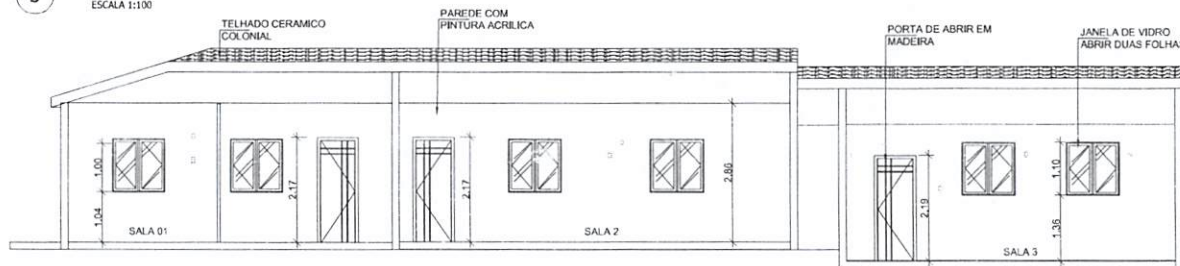
APROVOU O PRESENTE  
PROJETO BÁSICO EM  
13/03/23



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA		
PROJETO: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
TÍTULO: PLANTA BAIXA E COBERTURA	ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2023
		PRANCHA: ARQ-01/02



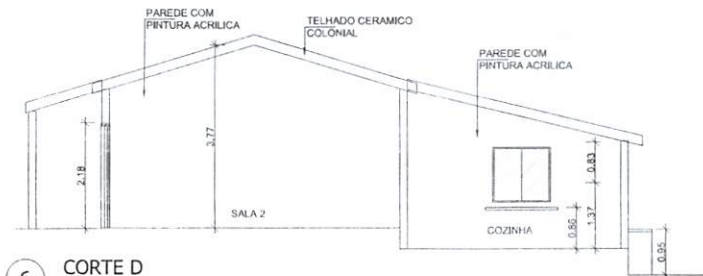
3 CORTE A  
ESCALA 1:100



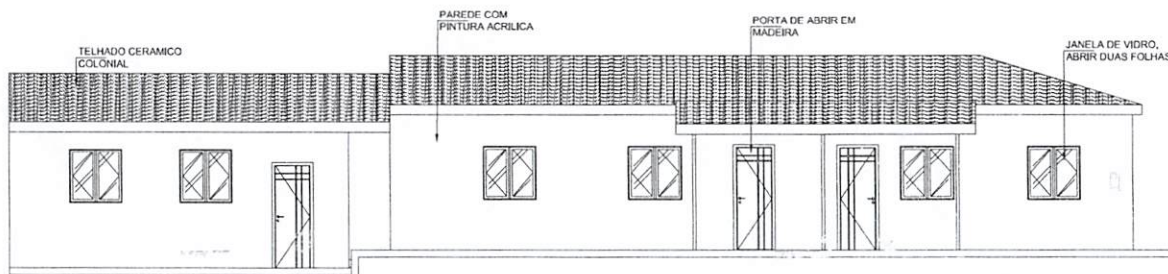
4 CORTE B  
ESCALA 1:100



5 CORTE C  
ESCALA 1:100



6 CORTE D  
ESCALA 1:100



10 FACHADA FRONTAL  
ESCALA 1:100

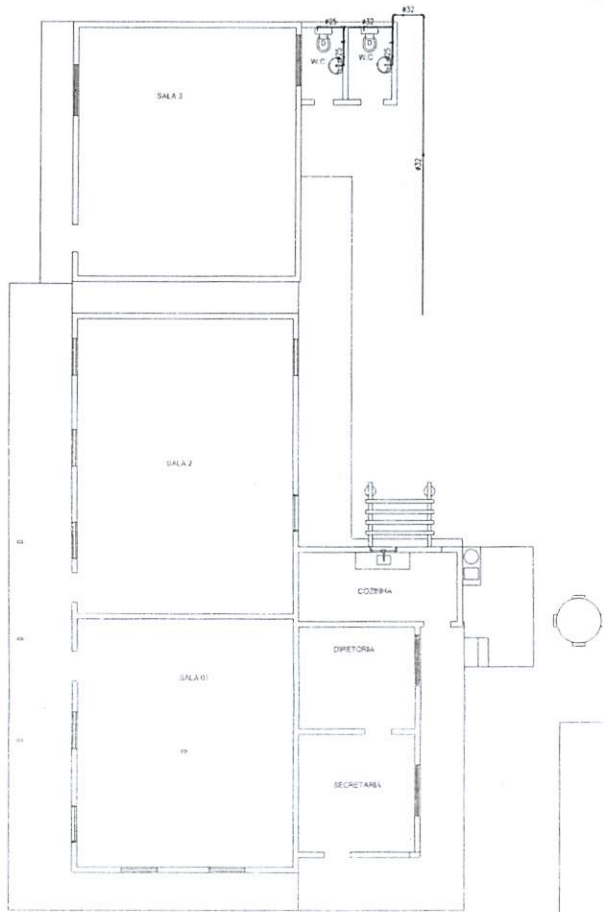
*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Being*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

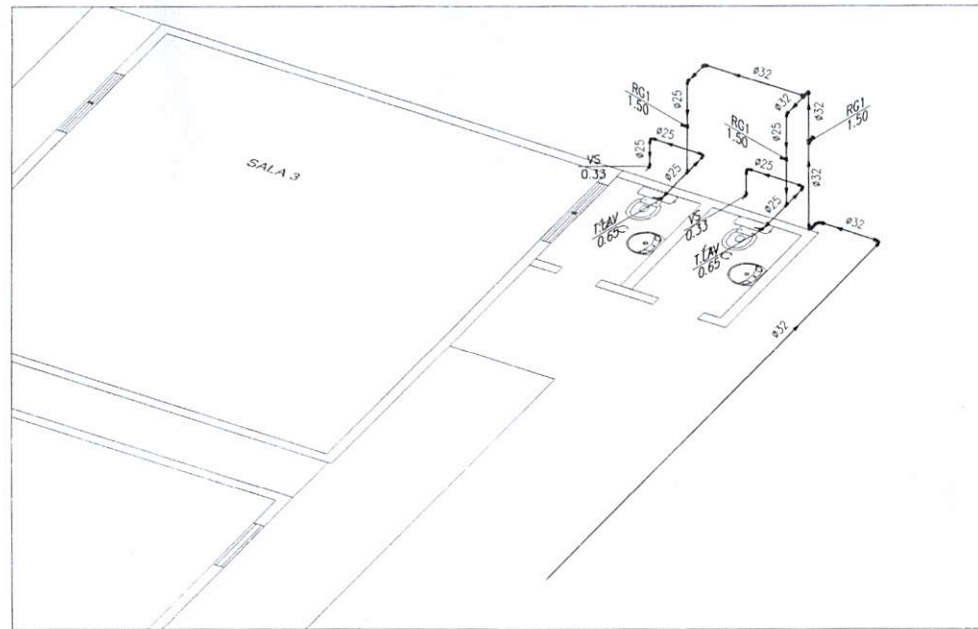
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA		PRANCHA: ARQ - 02/02
PROJETO: REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
TÍTULO: CORTES, FACHADA	ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2023



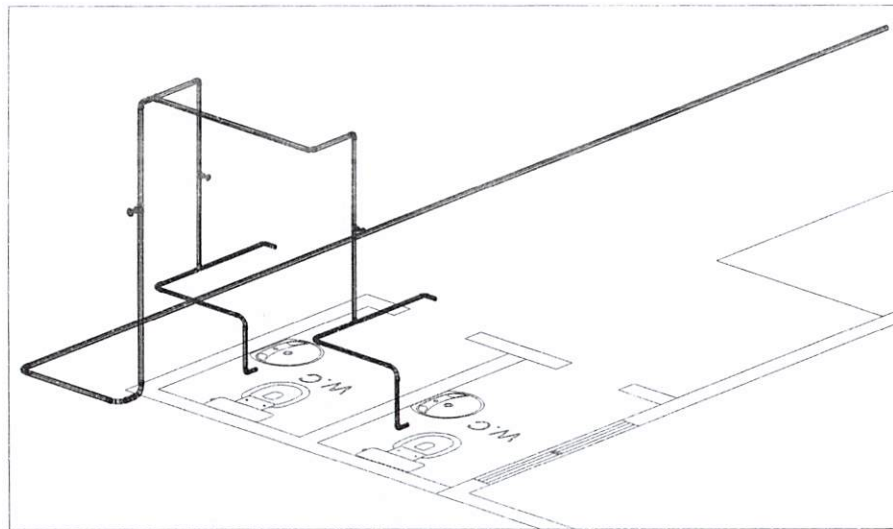




1 INSTALAÇÃO HIDRÁLICA  
ESCALA 1:100



2 DETALHE UNIFILAR EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



3 DETALHE 3D EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA

LEGENDA:

PVC Soldável marrom	
	- Joelho 90 25mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 32mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 com rosca 25mmx1/2" (Detalhado/em Planta)
	- Tê 32mm (Detalhado/em Planta)
	- Curva 90 25mm (Unifilar/em Planta)
	- Curva 90 32mm (Unifilar/em Planta)
	- Joelho de redução 32x25mm (Unifilar/em Planta)
	- Tê 25mm (Unifilar/em Planta)
Registros, Valv., Hid	
	- Registro de Gaveta bruto 1" (Unifilar/em Planta)
	- Registro de Gaveta bruto 3/4" (Unifilar/em Planta)
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) 25mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) 32mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) (Unifilar)
LEGENDA	
RG1	- REGISTRO G1 - h=1.5m
T.LAV	- Torneira para Lavatória - h=0.65m
VS	- Vaso Sanitário - h=0.33m

*deimg*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

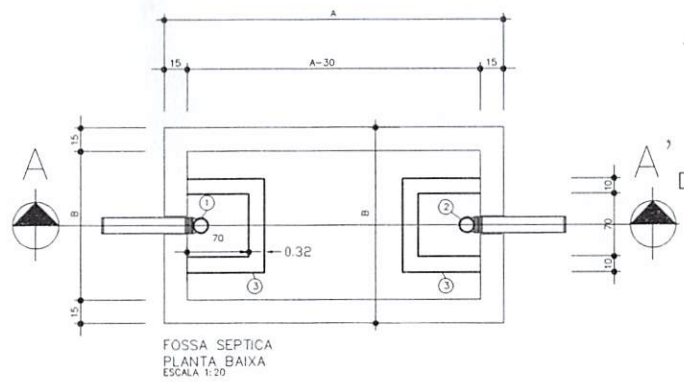
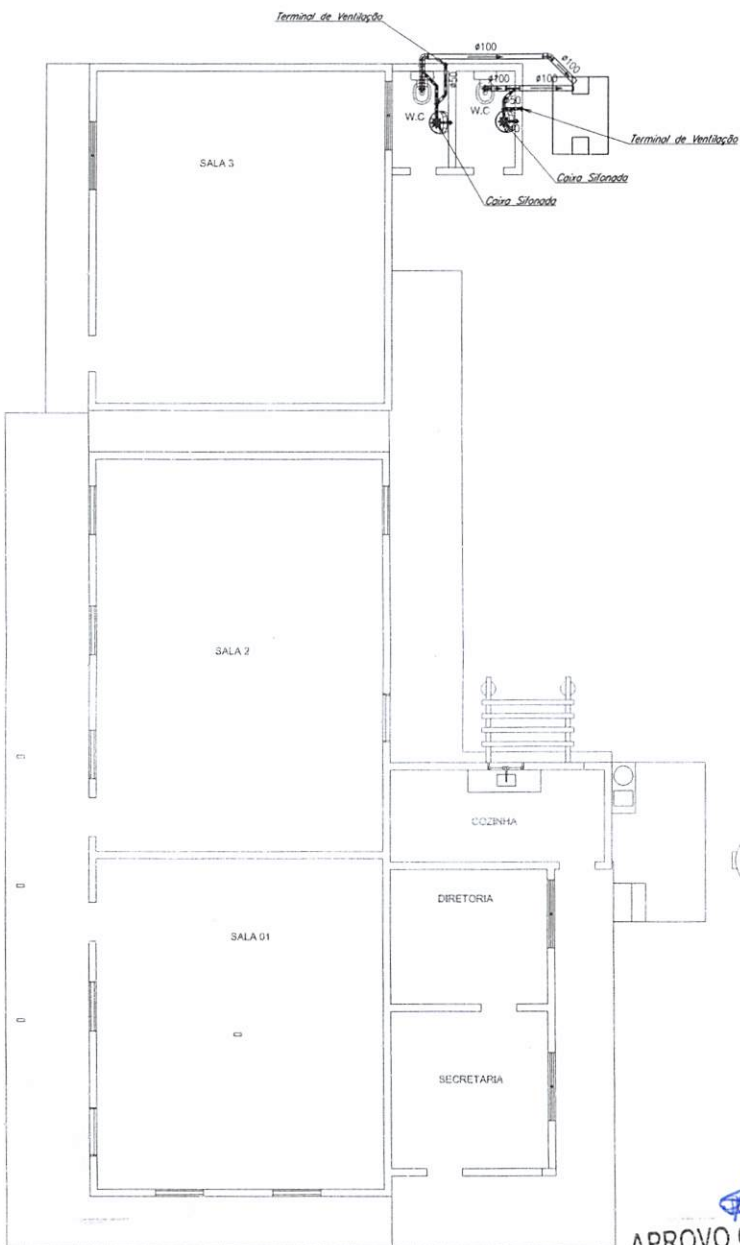
*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
 PROJETO:  
 REFORMA DA E.M. GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO  
 CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 TÍTULO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA  
 ESCALA: INDICADA  
 DATA: FEV/2023

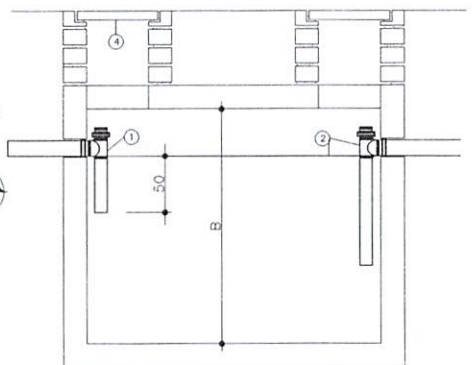
**FVSM**  
 PRANCHA: HID-01/01

Processo nº 132023  
 Visto

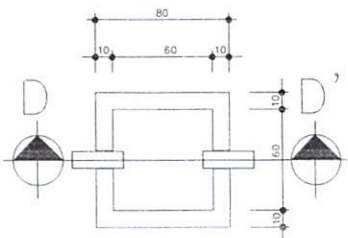




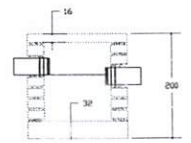
FOSSA SEPTICA  
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:20



CORTA AA  
ESCALA 1:20



CAIXA DE INSPECAO  
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:20



CORTA DD'  
CAIXA DE INSPECAO  
ESCALA 1:20

DIMENSIONAMENTO DA FOSSA E FILTRO

NUMERO DE PESSOAS	FOSSA			FILTRO		
	A	B	C	D	E	F
05	1,50	0,75	1,10	0,85	0,85	1,80
06	1,70	0,80	1,10	0,90	0,90	1,80
08	1,90	0,95	1,10	1,05	1,05	1,80
10	2,20	1,10	1,10	1,15	1,15	1,80
12	2,40	1,20	1,10	1,30	1,30	1,80
14	2,60	1,25	1,10	1,40	1,40	1,80
16	2,70	1,35	1,10	1,50	1,50	1,80
18	3,00	1,40	1,10	1,55	1,55	1,80
20	3,00	1,50	1,10	1,65	1,65	1,80

- ESPECIFICACOES
- ① TÊ DE ENTRADA Ø100mm
  - ② TÊ DE SADA Ø100mm
  - ③ CAIXA DE INSPECAO (70x70) e/ PAREDE DE 10mm
  - ④ TAMPÃO DE FECHAMENTO HERMETICO
- NOTAS
- A LIMPEZA DA FOSSA SERÁ ANUAL
  - DIMENSIONAMENTO CONFORME NBR-7229
  - FOSSA = (NºPESSOAS x 7 + 100 x L) -> VER TABELA AO LADO

LEGENDA:

PVC Soldável branco

- Caixa Sifonada 150x150x50mm (Detalhado/em Planta)
- Joelho 45 100mm (Detalhado/em Planta)
- Joelho 45 50mm (Detalhado/em Planta)
- Joelho 90 100mm (Detalhado/em Planta)
- Joelho 90 100mm (Detalhado/Frontal)
- Joelho 90 50mm (Detalhado/Lateral)
- Joelho 90 50mm (Detalhado/Sobe)
- Joelho 90 secundário 40mm (Detalhado/Desce)
- Joelho 90 secundário 40mm (Detalhado/Sobe)
- Junção 100x50mm (Detalhado/em Planta)
- Luva 100mm (Detalhado/em Planta)
- Luva 50mm (Detalhado/em Planta)
- Tê 50mm (Detalhado/Sobe)
- Terminal de Ventilação 50mm (Detalhado/Sobe)

TUBULAÇÃO

- Tubo PVC Soldável branco 100mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 40mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 50mm (Detalhado)

*Scimf*  
**APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM**  
17/03/23

**Franklinda Vieira da Silva Matos**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110893427-9  
 CPF: 660.801.852-53

1 **INSTALAÇÃO SANITÁRIA**  
 ESCALA 1:75

PROPRIETÁRIO:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA**

PROJETO:  
**REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

TÍTULO:  
**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

ESCALA:  
**INDICADA**

DATA:  
**FEV/2023**

PRANÇIA: **SAN-01/00**

**FVSM**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20230625589**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1103934279  
Registro: 1103934279MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
RUA GETULIO VARGAS  
Complemento:  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Nº: 435  
CEP: 65750000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 176.673,81  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO varias  
Complemento:  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS  
Data de Início: 07/03/2023  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

Nº: S/N  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: MA  
CEP: 65750000  
Previsão de término: 07/12/2023  
Coordenadas Geográficas: -4.875871, -44.881823  
Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DA E.M GETÚLIO VARGAS LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DO PEDRÃO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS ? MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

FRANKNILVA VIEIRA MATOS  
Assinado de forma digital por  
FRANKNILVA VIEIRA MATOS  
SILVA:66080185253

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

Esperantinópolis, 14 de março de 2023

X

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA - CNPJ:  
06.376.669/0001-69

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 14/03/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304568123

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y93YY  
Impresso em: 14/03/2023 às 11:45:32 por: , ip: 200.25.37.76





### RESUMO PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JEFFERSON MOREIRA, LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**TEMPO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**VALOR DA OBRA:** R\$ 218.241,17 (Duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

#### ITENS DE RELEVÂNCIA:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	281,23	140,61
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>	217,54	108,77
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUTURA DE FIXAÇÃO	M <sup>2</sup>	179,28	89,64

*Seimof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

Processo nº 13/202203

Fls nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.6 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
	Largura(m)		Altura(m)		Quant.		Área (m²)
Janela "J1"	2,00	x	1,00	x	6,00	=	12,00
Basculante "B1"	1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,00
VITRÔ "V1"	1,50	x	0,40	x	1,00	=	0,60
Área de esquadrias		=	13,60	m²			

## 4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL

$$\text{Área de cobertura existente} = 217,54 \text{ m}^2$$

4.2 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021

$$\text{Área de cobertura imunizante} = 217,54 \text{ m}^2$$

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF\_07/2019

$$\text{Perímetro de beiral} = 27,87 \text{ m}$$

4.4 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_PS

$$\text{Área de forro em toda escola} = 179,28 \text{ m}^2$$

4.5 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

$$\text{Perímetro de calha} = 29,20 \text{ m}$$

## 5.0 PISOS

5.1 DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

$$\text{Área de total do piso} = 281,23 \text{ m}^2$$

5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021

$$\text{Área de novo contrapiso} = 281,23 \text{ m}^2$$

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF\_06/2014

$$\text{Área de novo revestimento} = 281,23 \text{ m}^2$$

5.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_06/2014

$$\text{Perímetro de novo rodapé} = 124,38 \text{ m}$$

5.5 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF\_05/2018

$$\text{Área de grama} = 3,00 \text{ m}^2$$

## 6.0 REVESTIMENTO

6.1 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Perímetro (m)			Altura (m)			
113,45	x	1,00	=	113,45	m²	

6.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022

$$\text{Área de chapisco} = 113,45 \text{ m}^2$$

6.3 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

$$\text{Área de reboco} = 113,45 \text{ m}^2$$

*Seimaf*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA:110393427-9  
CPF:660.801.852-53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

Processo n° 13103903

Fls n° \_\_\_\_\_

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014

	Perímetro(m)		Altura(m)		Área de revestimento (m <sup>2</sup> )
Hall	10,93	x	3,00	x	32,79
Wc 1	8,61	x	3,00	x	25,83
Wc 2	6,16	x	3,00	x	18,48
Cozinha	9,00	x	3,00	x	27,00

Área de revestimento cerâmico = 104,10 m<sup>2</sup>

6.5 EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA.

Altura (m)		Base 01 (m)		Base 02 (m)		Volume parcial(m <sup>3</sup> )
1,50	x	0,15	x	0,20	=	0,05

Volume parcial(m <sup>3</sup> )	0,05	x	Quant. De pilares (Unid)	3,00	=	Volume total(m <sup>3</sup> )	0,15
---------------------------------	------	---	--------------------------	------	---	-------------------------------	------

6.6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021

Perímetro (m)	=	6,00		
h (m)	=	1,50		
extensão (m)	=	h (m)		
6,00	x	1,50	=	9,00 m <sup>2</sup>

6.7 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022

Álvenaria(m <sup>2</sup> )	9,00	x	lados	2,00	=	18,00 m <sup>2</sup>
----------------------------	------	---	-------	------	---	----------------------

6.8 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

Área de reboco = 18,00 m<sup>2</sup>

6.9 EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA.

Altura (m)		Base 01 (m)		Base 02 (m)		Volume parcial(m <sup>3</sup> )
1,50	x	0,15	x	0,20	=	0,05

Volume parcial(m <sup>3</sup> )	0,05	x	Quant. De pilares (Unid)	6,00	=	Volume total(m <sup>3</sup> )	0,30
---------------------------------	------	---	--------------------------	------	---	-------------------------------	------

6.10 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021

Perímetro (m)	=	20,00		
h (m)	=	1,50		
extensão (m)	=	h (m)		
20,00	x	1,50	=	30,00 m <sup>2</sup>

6.11 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022

Álvenaria(m <sup>2</sup> )	30,00	x	lados	2,00	=	60,00 m <sup>2</sup>
----------------------------	-------	---	-------	------	---	----------------------

6.12 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

Área de reboco = 60,00 m<sup>2</sup>

### 7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

\*Ver projetos de instalações Elétricas

### 8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

\*Ver projetos de instalações Sanitárias

### 9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

\*Ver projetos de instalações Hidráulicas

*Steinjal*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

*Franknifva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

OBJETO: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

Processo n° 13103903  
Fls n° \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 10.0 PINTURA

##### 10.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Área total de Alvenaria	-	Área c/ revestimento	=	579,90	m <sup>2</sup>
684,00		104,10			
Área total de emassamento = pintura (m <sup>2</sup> )		=		579,90	m <sup>2</sup>

##### 10.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m <sup>2</sup> )	=	579,90	m <sup>2</sup>
---	---	--------	----------------

#### 11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

##### 11.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza	=	281,23	m <sup>2</sup>
-----------------	---	--------	----------------

*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Being*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>3.148,74</b>
1.1	CPU 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	415,15	524,79	3.148,74
<b>2.0</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>					<b>14.463,02</b>
2.1	CPU 013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. JEFFERSON MOREIRA	MÊS	6,00	1.634,89	2.066,66	12.399,96
2.2	CPU 014	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. JEFFERSON MOREIRA	UND	1,00	1.632,04	2.063,06	2.063,06
<b>3.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>17.792,30</b>
		<b>PORTAS</b>					
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,02	7,17	9,06	117,96
3.2	100678	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	6,00	959,50	1.212,90	7.277,40
3.3	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	1,00	1.050,51	1.327,95	1.327,95
3.4	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	2,63	696,89	880,94	2.316,87
		<b>JANELAS</b>					
3.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,60	26,10	32,99	448,66
3.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E	M2	13,60	366,66	463,49	6.303,46
<b>4.0</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>52.669,05</b>
4.1	CPU 015	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1#, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M2	217,54	83,50	105,55	22.961,35
4.2	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	217,54	20,36	25,74	5.599,48
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	27,87	20,88	26,39	735,49
4.4	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	179,28	78,67	99,45	17.829,40
4.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,20	150,18	189,84	5.543,33
<b>5.0</b>		<b>PISOS</b>					<b>44.995,42</b>
5.1	CPU 016	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	281,23	19,03	24,06	6.766,39
5.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	281,23	30,67	38,77	10.903,29
5.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	281,23	72,71	91,91	25.847,85
5.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	124,38	9,01	11,39	1.416,69
5.5	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	3,00	16,14	20,40	61,20
<b>6.0</b>		<b>REVESTIMENTO</b>					<b>26.451,11</b>
6.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	113,45	2,56	3,24	367,58
6.2	87902	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M2	113,45	31,88	40,30	4.572,04
6.3	87529	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES REVESTIMENTO NOS BANHEIROS/COZINHA	M2	113,45	31,88	40,30	4.572,04
6.4	104453	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	104,10	70,79	89,49	9.315,91
		<b>LEVANTAMENTO DA FACHADA</b>					
6.5	104487	EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, , FCK = 25 MPA.	M3	0,15	2.580,92	3.262,54	489,38
6.6	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	9,00	101,95	128,87	1.159,83
6.7	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	18,00	6,89	8,71	156,78
6.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES	M2	18,00	31,88	40,30	725,40
		<b>LEVANTAMENTO DA FACHADA DAS SALAS</b>					
6.9	104487	EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, , FCK = 25 MPA.	M3	0,30	2.580,92	3.262,54	978,76
6.10	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	30,00	101,95	128,87	3.866,10
6.11	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	60,00	6,89	8,71	522,60
6.12	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	60,00	31,88	40,30	2.418,00

*Seind*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

*Franknilva*  
 Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

PROCESSO N° 18.1203202  
 Fis n° \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>7.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>22.990,33</b>
7.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	41,94	53,02	477,18
7.2	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	26,06	32,94	65,88
7.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2F+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	31,45	39,76	318,08
7.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	24,56	31,05	310,50
7.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	38,99	49,29	49,29
7.6	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	63,00	12,92	16,33	1.028,79
7.7	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	7,05	8,91	249,48
7.8	CPU 006	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00	77,89	98,46	2.363,04
7.9	CPU 007	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	26,47	33,46	133,84
7.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.033,37	3,63	4,59	4.743,17
7.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,72	5,64	7,13	3.099,55
7.12	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	161,18	203,75	203,75
7.13	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.253,92	1.585,08	1.585,08
7.14	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	9,00	105,24	133,03	1.197,27
7.15	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	9,25	11,69	46,76
7.16	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	243,52	7,72	9,76	2.376,76
7.17	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,21	13,37	16,90	611,95
7.18	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	94,49	119,44	716,64
7.19	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	145,55	183,99	551,97
7.20	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	117,47	148,49	148,49
7.21	CPU 008	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 10MM², 1KV / 90°C	M	41,75	21,81	27,57	1.151,05
7.22	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	48,67	61,52	61,52
7.23	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	51,60	65,23	978,45
7.24	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	23,45	29,64	29,64
7.25	CPU 009	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	63,55	80,33	321,32
7.26	CPU 010	DISPOSITIVO DR 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	135,18	170,88	170,88
<b>8.0</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>10.081,06</b>
8.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG.	M	9,00	62,07	78,46	706,14
8.1	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO.	M	7,00	39,97	50,53	353,71
8.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	15,00	83,51	105,56	1.900,08
8.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	5,00	51,93	65,64	328,20
8.2	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UN	3,00	67,44	85,25	255,75
8.3	CPU 011	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0,60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM,	UND	1,00	2.514,25	3.178,26	3.178,26
8.4	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 0,6 X	UN	2,00	424,04	536,03	1.072,06
8.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2,00	511,92	647,12	1.294,24
8.6	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM	UN	2,00	392,62	496,31	992,62
<b>9.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>					<b>3.398,55</b>

*Almeid*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

Processo n° 131002003  
Fis n° \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

BDI=26,41%

LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
9.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	37,02	46,80	702,00
9.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	64,00	28,00	35,39	2.264,96
9.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	84,87	107,28	321,84
9.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	55,18	69,75	69,75
10.0		<b>PINTURA</b>					<b>21.270,73</b>
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	579,90	13,69	17,31	10.038,07
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	579,90	15,32	19,37	11.232,66
11.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>1.020,86</b>
11.1	CPU 012	LIMPEZA DA OBRA	M2	281,23	2,87	3,63	1.020,86
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>							<b>R\$ 218.241,17</b>

Importa o presente orçamento:

cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos

*Francilva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 103982-9  
CPF: 801.852-53

*Seung*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	281,23	25.847,85	11,84%	11,84%	A
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 14, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M2	217,54	22.961,35	10,52%	22,36%	A
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	179,28	17.829,40	8,17%	30,53%	A
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. JEFFERSON MOREIRA	MÊS	6,00	12.399,96	5,68%	36,22%	A
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	579,90	11.232,66	5,15%	41,36%	A
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	281,23	10.903,29	5,00%	46,36%	A
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	579,90	10.038,07	4,60%	50,96%	A
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	104,10	9.315,91	4,27%	55,23%	A
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	7.277,40	3,33%	58,56%	A
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	281,23	6.766,39	3,10%	61,66%	A
3.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,60	6.303,46	2,89%	64,55%	A
4.2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	217,54	5.599,48	2,57%	67,12%	A
4.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,20	5.543,33	2,54%	69,66%	A
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.033,37	4.743,17	2,17%	71,83%	A
6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	113,45	4.572,04	2,09%	73,92%	A
6.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9"1 X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	30,00	3.866,10	1,77%	75,70%	A
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0.60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00	3.178,26	1,46%	77,15%	A
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	3.148,74	1,44%	78,60%	A
7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,72	3.099,55	1,42%	80,02%	B
6.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	60,00	2.418,00	1,11%	81,12%	B
7.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	243,52	2.376,76	1,09%	82,21%	B
7.8	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00	2.363,04	1,08%	83,30%	B
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	2,63	2.316,87	1,06%	84,36%	B
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	64,00	2.264,96	1,04%	85,39%	B
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. JEFFERSON MOREIRA	UND	1,00	2.063,06	0,95%	86,34%	B
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	1.900,08	0,87%	87,21%	B
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	113,45	1.878,73	0,86%	88,07%	B
7.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.585,08	0,73%	88,80%	B
5.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	124,38	1.416,59	0,65%	89,45%	B
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.327,95	0,61%	90,06%	B
8.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.294,24	0,59%	90,65%	B
7.14	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	9,00	1.197,27	0,55%	91,20%	B

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

Franklinia Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

Processo nº 13/2023  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

**CURVA ABC**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
6.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,00	1.159,83	0,53%	91,73%	B
7.21	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 10MM <sup>2</sup> , 1KV / 90º C	M	41,75	1.151,05	0,53%	92,26%	B
8.4	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	2,00	1.072,06	0,49%	92,75%	B
7.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	63,00	1.028,79	0,47%	93,22%	B
11.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	281,23	1.020,86	0,47%	93,69%	B
8.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	992,62	0,45%	94,14%	B
6.9	EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, , FCK = 25 MPA.	M3	0,30	978,76	0,45%	94,59%	B
7.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	978,45	0,45%	95,04%	C
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	27,87	735,49	0,34%	95,37%	C
6.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	18,00	725,40	0,33%	95,71%	C
7.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	716,64	0,33%	96,04%	C
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,00	706,14	0,32%	96,36%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	702,00	0,32%	96,68%	C
7.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,21	611,95	0,28%	96,96%	C
7.19	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	551,97	0,25%	97,21%	C
6.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	60,00	522,60	0,24%	97,45%	C
6.5	EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, , FCK = 25 MPA.	M3	0,15	489,38	0,22%	97,68%	C
7.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	477,18	0,22%	97,90%	C
3.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,60	448,66	0,21%	98,10%	C
6.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	113,45	367,58	0,17%	98,27%	C
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,00	353,71	0,16%	98,43%	C
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,00	328,20	0,15%	98,58%	C
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	321,84	0,15%	98,73%	C
7.25	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	321,32	0,15%	98,88%	C
7.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	318,08	0,15%	99,02%	C
7.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	310,50	0,14%	99,17%	C
8.2	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	255,75	0,12%	99,28%	C
7.7	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	249,48	0,11%	99,40%	C
7.12	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	203,75	0,09%	99,49%	C
7.26	DISPOSITIVO DR 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	170,88	0,08%	99,57%	C
6.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	18,00	156,78	0,07%	99,64%	C
7.20	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	148,49	0,07%	99,71%	C
7.9	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	133,84	0,06%	99,77%	C

*Leimaf*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23

*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Processo nº 131208003  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

OBJETO: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

BDI=26,41%

LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

### CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,02	117,96	0,05%	99,82%	C
9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	69,75	0,03%	99,86%	C
7.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	65,88	0,03%	99,89%	C
7.22	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,52	0,03%	99,91%	C
5.5	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	3,00	61,20	0,03%	99,94%	C
7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	49,29	0,02%	99,96%	C
7.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	46,76	0,02%	99,99%	C
7.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	29,64	0,01%	100,00%	C
<b>TOTAL DE "A+B+C"</b>				<b>R\$ 218.241,17</b>			

Importa o presente orçamento:

duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos

*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA 170.801/852-53  
CREA 170.801/852-53

*Seimof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

Processo nº 131203203  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

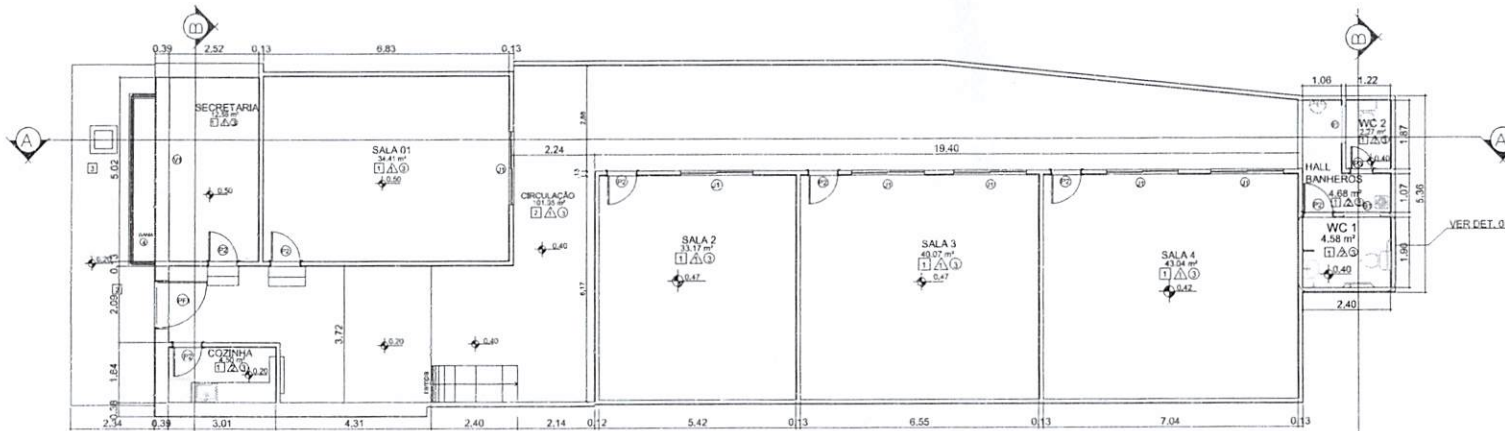
PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

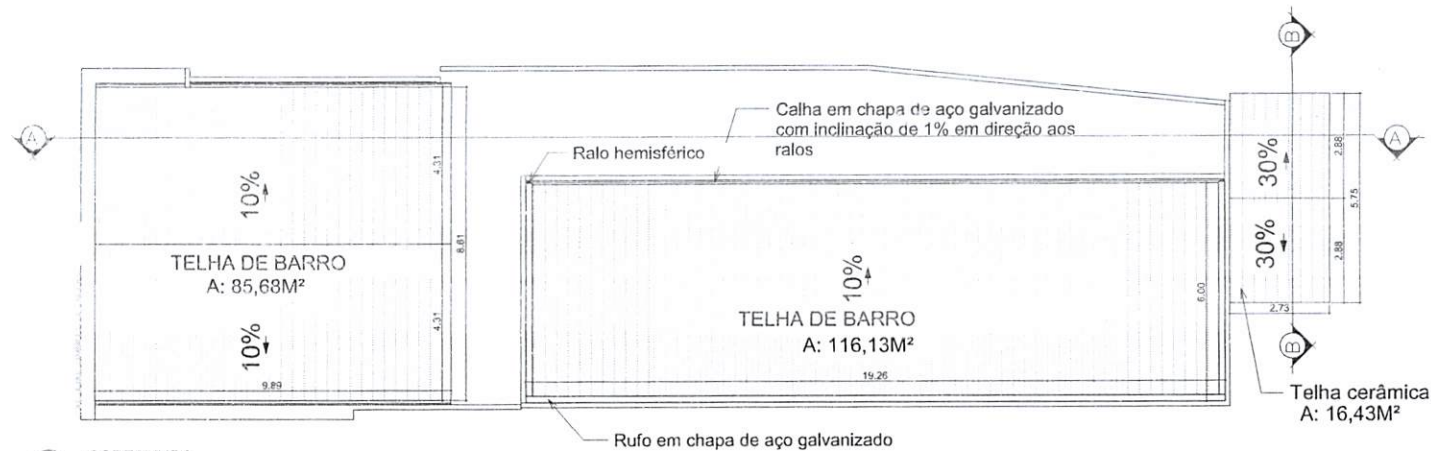
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.148,74	1,44	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	14.463,02	6,63	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS	17.752,30	8,15					50%	50%	
4.0	COBERTURA	52.669,05	24,15	50%	50%					
5.0	PISOS	44.995,42	20,62		20%	20%	60%			
6.0	REVESTIMENTO	26.451,11	12,12			100%				
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.990,33	10,53				100%			
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10.061,06	4,62					100%		
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3.358,55	1,54					100%		
10.0	PINTURA	21.270,73	9,75					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.020,88	0,47						100%	
TOTAIS PARCIAIS				32.375,87	37.503,06	37.619,65	52.157,04	35.140,58	23.444,98	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,83%	17,18%	17,24%	23,90%	16,10%	10,74%	
TOTAIS ACUMULADOS				32.375,87	69.878,93	107.498,58	159.655,61	194.796,19	218.241,17	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,83%	32,02%	49,26%	73,16%	89,26%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				218.241,17	100,00					

*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

*Leimof*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
17/03/23



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:100



2 COBERTURA  
ESCALA 1:100

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES			
PISO			
1	GRANILITE		
2	CONCRETO		
3	CERAMICA		
4	GRAMA		
PAREDE			
1	EMASSADA COM MASSA ACRILICA E TINTA ACRILICA		
2	REVESTIMENTO DE ATÉ 3,00m		
TETO			
1	FORNO PVC		
2	TELHADO APARENTE		
QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTAS			
Nº	DIMENSÕES	TIPO	
PF1	1,25x2,10	ABRIR (GRADE)	
P2	0,80x2,10	ABRIR (MADEIRA)	
P3	0,60x2,10	ABRIR (MADEIRA)	
BASCULANTES E JANELAS			
Nº	DIMENSÕES	PETITORIL	TIPO
J1	2,00x1,00	1,10	CORRER 4 FOLHAS (VIDRO)
B1	1,00x0,50	2,00	BASCULANTE
V1	1,50x0,40	2,28	VITRO

*Seung*  
**APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM**  
171 03 1 23

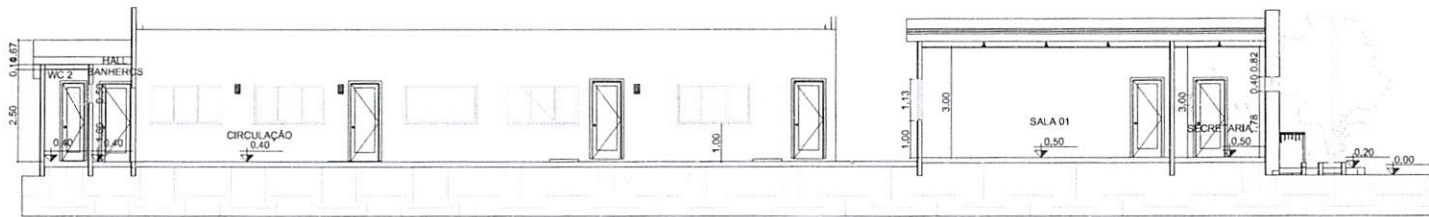
*Franknilva*  
**Franknilva Vieira da Silva Matos**  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
 PROJETO:  
 REFORMA DA E.M JEFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 TÍTULO:  
 PLANTA BAIXA E COBERTURA  
 ESCALA:  
 INDICADA  
 DATA:  
 FEV/2023

**FVSM**  
 PRANCHA: ARO - 01/02

Proprietário: 13/10/2003  
 Visto  
 Fis nº

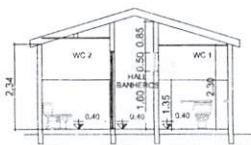




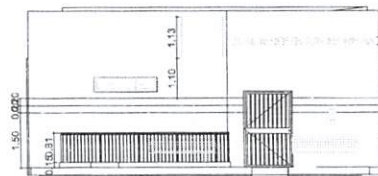
3 CORTE A  
ESCALA 1:100



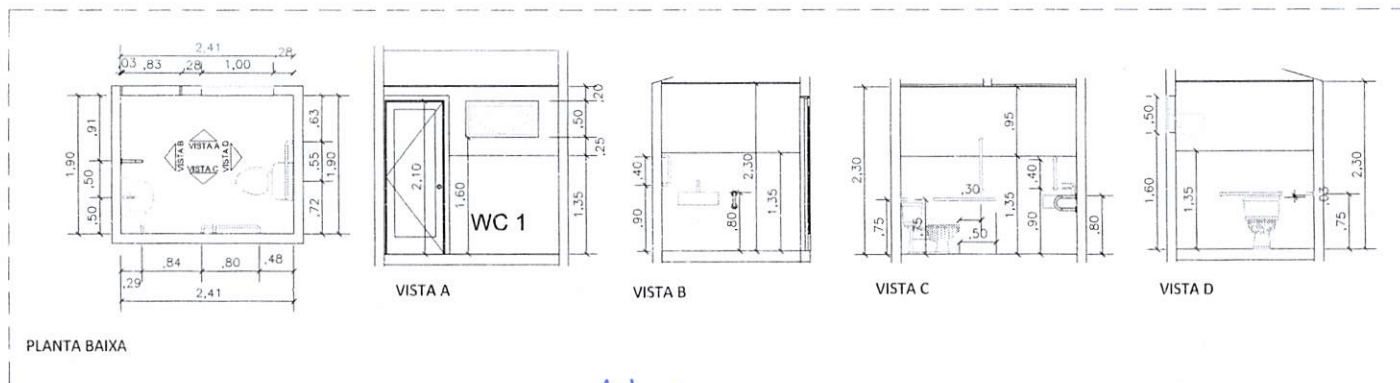
4 CORTE B  
ESCALA 1:100



5 CORTE C  
ESCALA 1:100



6 FACHADA  
ESCALA 1:100



7 DETALHAMENTO BANHEIRO PNE  
ESCALA 1:50

*Seimof*  
**APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23**

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

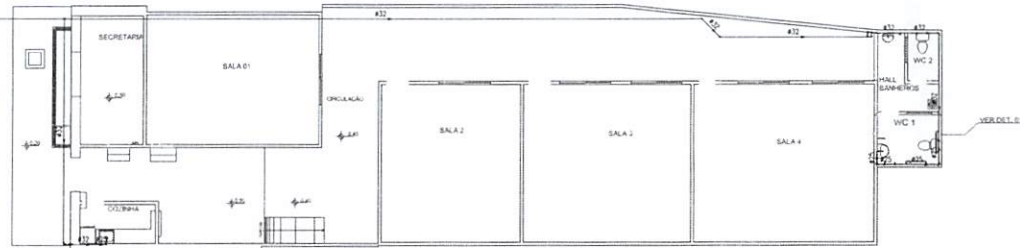
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA		
PROJETO: REFORMA DA E.M JEFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
TÍTULO: CORTES, FACHADA E DETALHES	ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2023



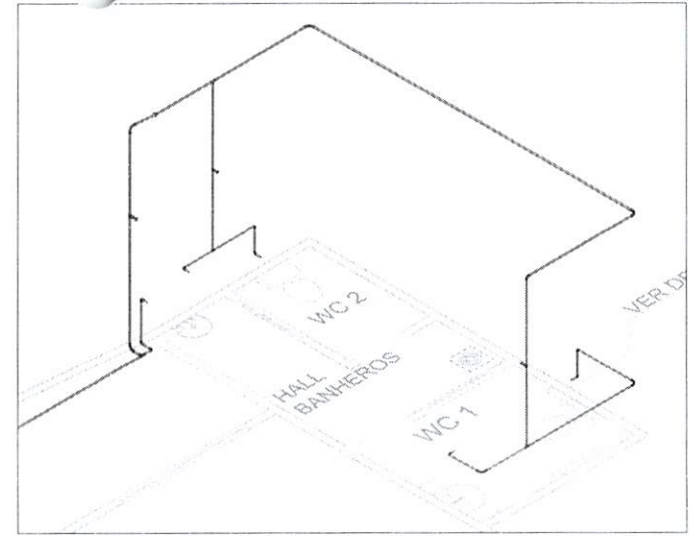
Visto

Processo nº 13/2023

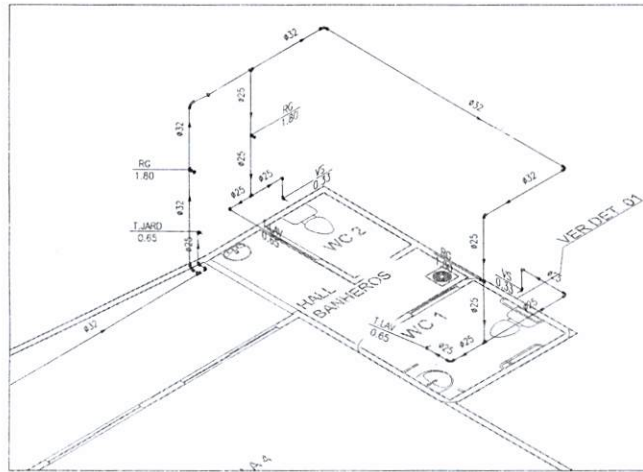




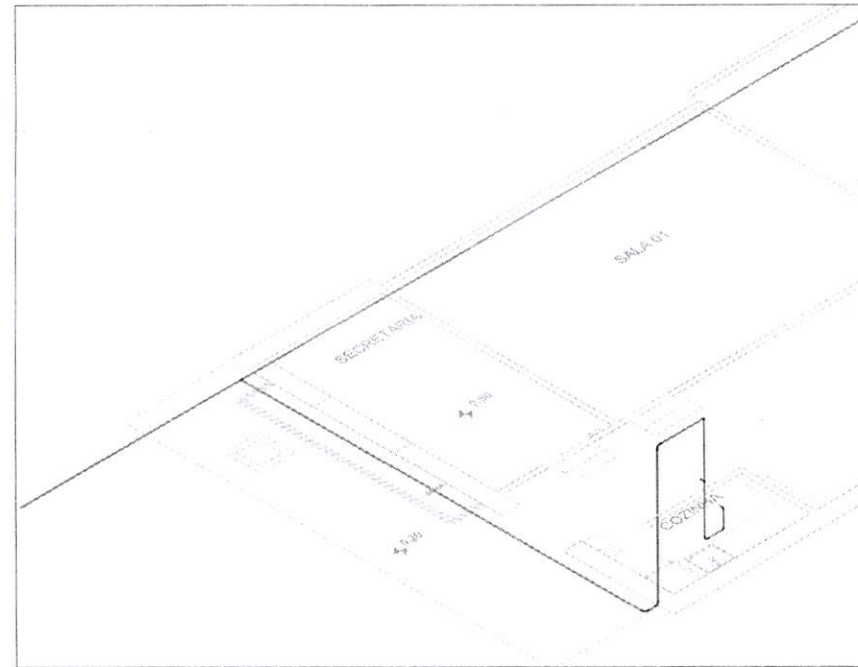
1 PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA  
ESCALA 1:100



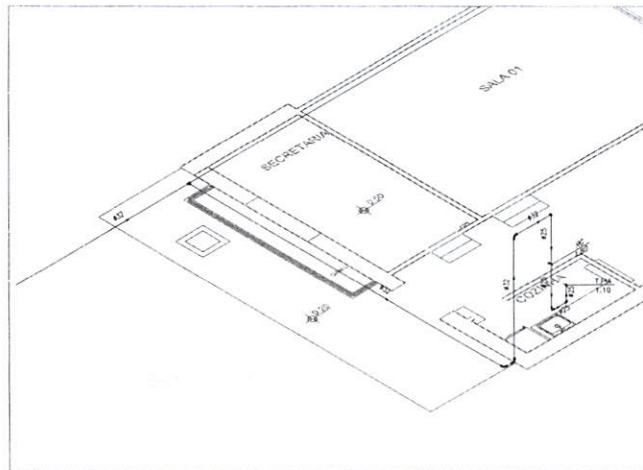
5 DETALHES 3D EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



3 DETALHE UNIFILAR EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



4 DETALHES 3D EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



2 DETALHE UNIFILAR EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA

LEGENDA:

PVC Soldável marrom	
	- Abajurizador c/ flanges later a/cava 4"ou 20mmx1/2" (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 45 12mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 25mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 32mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 com rasca 25mmx1/2" (Detalhado/em Planta)
	- Curva 90 25mm (Unifilar/em Planta)
	- Curva 90 32mm (Unifilar/em Planta)
	- Joelho de redução 32x25mm (Unifilar/em Planta)
	- T 25mm (Unifilar/em Planta)
	- T 32mm (Unifilar/em Planta)
	- T de redução 32x25mm (Unifilar/em Planta)
Registros, Valv., Hid	
	- Registro de Gaveto bruto 1" (Unifilar/em Planta)
	- Registro de Gaveto bruto 3/4" (Unifilar/em Planta)
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) 25mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) 32mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) (Unifilar)

LEGENDA	
RG	- Registro de Gaveto - h=1.8m
T.MPO	- Torneira para Jardim - h=0.65m
T.LM	- Torneira para Lavatório - h=0.85m
T.PM	- Torneira para Poço - h=1.1m
VS	- Vaso Sanitário - h=0.33m

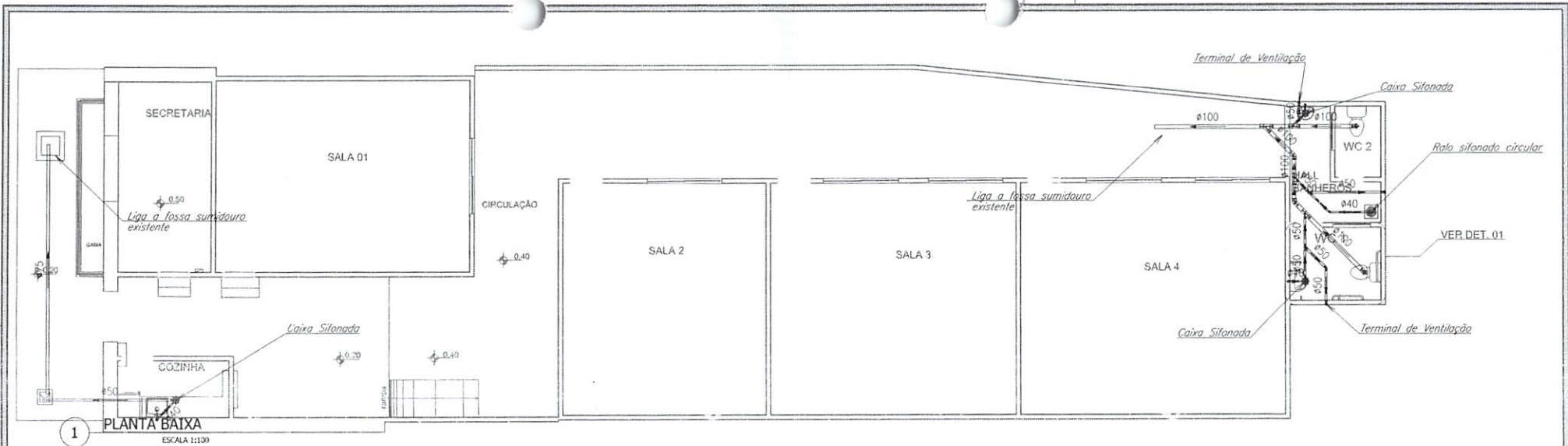
APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM  
17/03/23

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

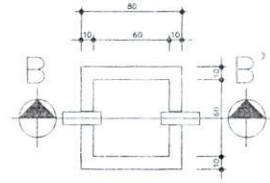
PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
PROJETO: REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
TÍTULO: PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA  
ESCALA: INDICADA  
DATA: FEV/2023

Processo nº 110393427-9  
PONTA H1001/01

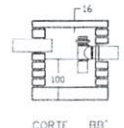
**FVSM**



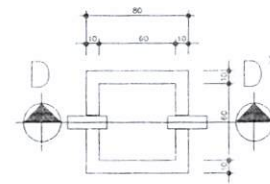
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:100



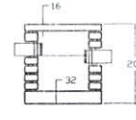
CAIXA DE GORDURA  
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:20



CORTE BB'  
CAIXA DE GORDURA  
ESCALA 1:20



CAIXA DE INSPEÇÃO  
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:20



CORTE DD'  
CAIXA DE INSPEÇÃO  
ESCALA 1:20

LEGENDA:

PVC Soldável branco	
	- Caixa Sifonada 150x150x50mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 45 100mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 45 50mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 45 secundário 40mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 100mm (Detalhado/Frontal)
	- Joelho 90 50mm (Detalhado/Lateral)
	- Joelho 90 50mm (Detalhado/Sobe)
	- Joelho 90 secundário 40mm (Detalhado/Desce)
	- Joelho 90 secundário 40mm (Detalhado/Sobe)
	- Junção 100mm (Detalhado/em Planta)
	- Junção 100x50mm (Detalhado/em Planta)
	- Luva 100mm (Detalhado/em Planta)
	- Luva 50mm (Detalhado/em Planta)
	- Ralo sifonado circular 100x40mm (Detalhado/em Planta)
	- Redução 50x40mm (Detalhado/em Planta)
	- Tê 50mm (Detalhado/Sobe)
	- Terminal de Ventilação 50mm (Detalhado/Sobe)
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável branco 100mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável branco 40mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável branco 50mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável branco 75mm (Detalhado)

*Seimaf*  
**APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM**  
17/03/23

*Franklin*  
**Franklin Vieira da Silva Matos**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA	 <b>FVSM</b> ESPERANTINÓPOLIS-MA PRANCHA: SAN - 01/01	
PROJETO: REFORMA DA E.M JERFESON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
TÍTULO: PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA	ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2023

Processo n.º 131903/2023  
 Eia n.º  
 Visto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
N° MA20230625590

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1103934279  
Registro: 1103934279MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA**  
**RUA GETULIO VARGAS**  
Complemento:  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**  
Nº: **435**  
CEP: **65750000**

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 218.245,97**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO** várias  
Complemento:  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**  
Data de Início: **07/03/2023**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA**

Bairro: **ZONA RURAL**  
UF: **MA**  
CEP: **65750000**  
Previsão de término: **07/12/2023**  
Coordenadas Geográficas: **-4.875871, -44.881823**  
Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**  
CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
30 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DA E.M JERFERSON MOREIRA LOCALIZADA NO POVOADO PALMEIRAL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS ? MA

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

FRANKNILVA Assinado de forma  
VIEIRA MATOS digital por  
SILVA:660801 FRANKNILVA VIEIRA  
MATOS  
85253 SILVA66080185253

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 680.801.852-53

Esperantinópolis, 14 de Março de 2023 X

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA - CNPJ:  
06.376.669/0001-69

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **14/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8304568230**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 6cBxZ  
Impresso em: 14/03/2023 às 11:46:17 por: , ip: 200.25.37.76



### RESUMO PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL 7 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**TEMPO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**VALOR DA OBRA:** R\$ 293.269,51 (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

#### ITENS DE RELEVÂNCIA:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	1.573,13	786,56
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	1.573,13	786,56
5.2	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, ESPESSURA DE 12,0CM	M <sup>2</sup>	167,88	83,94

*Seiring*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

3.6 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

	Largura(m)		Altura(m)		Quant.		Área (m²)
Janela "J1"	1,20	x	1,10	x	11,00	=	14,52
	Área de esquadrias		=	14,52		m²	

3.7 JANELA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL

	Largura(m)		Altura(m)		Quant.		Área (m²)
Janela "JA1"	1,20	x	1,10	x	1,00	=	1,32
	Área de esquadrias		=	1,32		m²	

**4.0 COBERTURA**

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 13, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL

Área de cobertura existente = 240,13 m²

4.2 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2022

Área de cobertura imunizante = 240,13 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF\_07/2019

Perímetro de beiral = 140,25 m

4.4 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_PS

Área de forro em toda escola = 256,63 m²

**5.0 PISOS**

5.1 DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

Pátio = 167,88 m²

5.2 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF\_04/2022

Pátio = 167,88 m²

5.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Sala 01	Sala 02	Sala 03	Sala 04	Secretaria	Diretoria
50,28	44,82	43,79	48,13	17,04	14,70
Depósito 01	Depósito 02	Circulação	Cozinha	Wc 01	Wc 02
7,70	8,14	13,00	16,03	3,00	3,00

Área de demolição = 269,63 m²

5.4 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021

Área de novo contrapiso = 269,63 m²

5.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF\_06/2014

Área de novo revestimento = 269,63 m²

5.6 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_06/2014

Perímetro de novo rodapé = 167,56 m

**6.0 REVESTIMENTO**

6.1 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Perímetro (m)		Altura (m)			
128,06	x	1,00	=	128,06	m²

*Aling*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

*Frankliva Vieira da Silva Mator*  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53





PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>3.148,74</b>
1.1	CPU 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	415,15	524,79	3.148,74
<b>2.0</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>					<b>15.192,44</b>
2.1	CPU 019	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. 7 DE SETEMBRO	MÊS	6,00	1.731,06	2.188,23	13.129,38
2.2	CPU 020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. 7 DE SETEMBRO	UND	1,00	1.632,04	2.063,06	2.063,06
<b>3.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>27.697,84</b>
		<b>PORTAS</b>					
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	17,22	7,17	9,06	156,01
3.2	100678	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	3,00	959,50	1.212,90	3.638,70
3.3	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	8,00	1.050,51	1.327,95	10.623,60
3.4	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	5,83	696,89	880,94	5.135,88
		<b>JANELAS</b>					
3.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	14,52	26,10	32,99	479,01
3.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E	M2	14,52	366,66	463,49	6.729,87
3.7	CPU 021	JANELA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,32	560,21	708,16	934,77
<b>4.0</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>60.749,19</b>
4.1	CPU 015	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M2	240,13	83,50	105,55	25.345,72
4.2	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	240,13	20,36	25,74	6.180,95
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	140,23	20,88	26,39	3.700,67
4.4	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	256,63	78,67	99,45	25.521,85
<b>5.0</b>		<b>PISOS</b>					<b>73.902,30</b>
5.1	CPU 016	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	167,88	19,03	24,06	4.039,19
5.2	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	167,88	125,95	159,21	26.728,17
5.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	269,63	17,58	22,22	5.991,18
5.4	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	269,63	30,67	38,77	10.453,56
5.5	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	269,63	72,71	91,91	24.781,69
5.6	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	167,56	9,01	11,39	1.908,51
<b>6.0</b>		<b>REVESTIMENTO</b>					<b>16.282,07</b>
6.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	128,06	2,56	3,24	414,91
6.2	87902	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA	M2	128,06	13,10	16,56	2.120,67
6.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES	M2	128,06	31,88	40,30	5.160,82
6.4	104453	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²	M2	95,94	70,79	89,49	8.585,67
<b>7.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>27.964,44</b>
7.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	41,94	53,02	689,26
7.2	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	26,06	32,94	65,88
7.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	31,45	39,76	159,04
7.4	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	47,66	60,25	301,25
7.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	24,56	31,05	310,50
7.6	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	38,99	49,29	49,29
7.7	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	53,42	67,53	67,53
7.8	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00	12,92	16,33	1.143,10

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM

17 / 03 / 23

Franklinda Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	Q'JANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
7.9	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	7,05	8,91	294,03
7.10	CPU 006	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	29,00	77,89	98,46	2.855,34
7.11	CPU 007	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	26,47	33,46	133,84
7.12	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.215,79	3,63	4,59	5.580,48
7.13	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	269,63	5,64	7,13	1.922,46
7.14	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	161,18	203,75	203,75
7.15	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.253,92	1.585,08	1.585,08
7.16	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	8,00	105,24	133,03	1.064,24
7.17	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	329,03	415,93	415,93
7.18	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,30	9,25	11,69	155,48
7.19	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	282,05	7,72	9,76	2.752,81
7.20	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,40	13,37	16,90	1.003,86
7.21	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	94,49	119,44	955,52
7.22	CPU 008	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 10MM², 1KV / 90º C	M	167,89	21,81	27,57	4.628,73
7.23	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	48,67	61,52	61,52
7.24	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	51,60	65,23	1.043,68
7.25	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	23,45	29,64	29,64
7.26	CPU 009	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	63,55	80,33	321,32
7.27	CPU 010	DISPOSITIVO DR 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	135,18	170,88	170,88
<b>8.0</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>7.287,36</b>
8.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	2,00	51,93	65,64	131,28
8.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	1,00	83,51	105,56	105,56
8.3	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO.	M	2,00	39,97	50,53	101,06
8.4	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG.	M	11,00	62,07	78,46	863,06
8.5	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UN	1,00	67,44	85,25	85,25
8.6	CPU 011	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0.60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM,	UND	1,00	2.514,25	3.178,26	3.178,26
8.7	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X	UN	1,00	424,04	536,03	536,03
8.8	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2,00	511,92	647,12	1.294,24
8.9	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM	UN	2,00	392,62	496,31	992,62
<b>9.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>1.754,56</b>
9.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,00	37,02	46,80	514,80
9.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,00	28,00	35,39	1.132,48
9.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	84,87	107,28	107,28
<b>10.0</b>		<b>PINTURA</b>					<b>57.702,41</b>
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.573,13	13,69	17,31	27.230,88

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BÁSICO EM  
 17 / 03 / 23

Franklinda Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Processo n° 131203203  
Fls n° \_\_\_\_\_  
Visto    

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

BDI=26,41%

LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.573,13	15,32	19,37	30.471,53
<b>11.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>1.588,16</b>
11.1	CPU 012	LIMPEZA DA OBRA	M2	437,51	2,87	3,63	1.588,16
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>							<b>R\$ 293.269,51</b>

Importa o presente orçamento:

cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos

Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA 110393427-9

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA:110393427-9  
CPF:660.801.852-53

*Seing*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.573,13	30.471,53	10,39%	10,39%	A
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.573,13	27.230,88	9,29%	19,68%	A
5.2	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	167,88	26.728,17	9,11%	28,79%	A
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	256,63	25.521,85	8,70%	37,49%	A
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M2	240,13	25.345,72	8,64%	46,13%	A
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	269,63	24.781,69	8,45%	54,58%	A
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. 7 DE SETEMBRO	MES	6,00	13.129,38	4,48%	59,06%	A
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	10.623,60	3,62%	62,68%	A
5.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	269,63	10.453,56	3,56%	66,25%	A
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	95,94	8.585,67	2,93%	69,18%	A
3.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,52	6.729,87	2,29%	71,47%	A
4.2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	240,13	6.180,95	2,11%	73,58%	A
5.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	269,53	5.991,18	2,04%	75,62%	A
7.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.215,79	5.580,48	1,90%	77,52%	A
6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	128,06	5.160,82	1,76%	79,28%	A
3.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	5,83	5.135,88	1,75%	81,04%	B
7.22	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 10MM², 1KV / 90º C	M	167,89	4.628,73	1,58%	82,61%	B
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	167,88	4.039,19	1,38%	83,99%	B
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	140,23	3.700,67	1,26%	85,25%	B
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3.638,70	1,24%	86,49%	B
8.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0.60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00	3.178,26	1,08%	87,58%	B
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	3.148,74	1,07%	88,65%	B
7.10	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	29,00	2.855,34	0,97%	89,62%	B
7.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	282,05	2.752,81	0,94%	90,56%	B
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	128,06	1.120,67	0,72%	91,29%	B
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. 7 DE SETEMBRO	UND	1,00	2.063,06	0,70%	91,99%	B
7.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	269,63	1.922,46	0,66%	92,65%	B
5.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	167,56	1.908,51	0,65%	93,30%	B
11.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	437,51	1.588,16	0,54%	93,84%	B
7.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.585,08	0,54%	94,38%	B
8.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.294,24	0,44%	94,82%	B
7.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00	1.143,10	0,39%	95,21%	C
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,00	1.132,48	0,39%	95,60%	C
7.16	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	8,00	1.064,24	0,36%	95,96%	C
7.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	1.043,68	0,36%	96,31%	C
7.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,40	1.003,86	0,34%	96,66%	C

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23

Franklândia Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

BDI=26,41%

LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

**CURVA ABC**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
8.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	592,62	0,34%	96,99%	C
7.21	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	955,52	0,33%	97,32%	C
3.7	JANELA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,32	934,77	0,32%	97,64%	C
8.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,00	863,06	0,29%	97,93%	C
7.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	689,26	0,24%	98,17%	C
8.7	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	1,00	536,03	0,18%	98,35%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,00	514,80	0,18%	98,53%	C
3.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	14,52	479,01	0,16%	98,69%	C
7.17	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	415,93	0,14%	98,83%	C
6.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	128,06	414,91	0,14%	98,97%	C
7.26	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	321,32	0,11%	99,08%	C
7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	310,50	0,11%	99,19%	C
7.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	301,25	0,10%	99,29%	C
7.9	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	294,03	0,10%	99,39%	C
7.14	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	203,75	0,07%	99,46%	C
7.27	DISPOSITIVO DR 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	170,88	0,06%	99,52%	C
7.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	159,04	0,05%	99,57%	C
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	156,01	0,05%	99,63%	C
7.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,30	155,48	0,05%	99,68%	C
7.11	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	133,84	0,05%	99,73%	C
8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	131,28	0,04%	99,77%	C
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	107,28	0,04%	99,81%	C
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	105,56	0,04%	99,84%	C
8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	101,06	0,03%	99,88%	C
8.5	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	85,25	0,03%	99,91%	C
7.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	67,53	0,02%	99,93%	C
7.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	65,88	0,02%	99,95%	C
7.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,52	0,02%	99,97%	C
7.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	49,29	0,02%	99,99%	C
7.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	29,64	0,01%	100,00%	C
<b>TOTAL DE "A+B+C"</b>				<b>R\$ 293.269,51</b>			

Importa o presente orçamento:

duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos.

Frankliva Vieira da Silva Mota  
 CREA 50834/10-393427-9  
 CPF:660.801.852-53

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

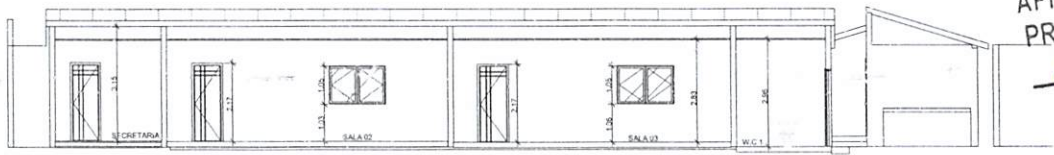
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.148,74	1,07	100%					
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	15.192,44	5,18	20%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS	27.697,84	9,45					50%	50%
4.0	COBERTURA	60.749,19	20,71	50%	50%				
5.0	PISOS	73.902,30	25,20		20%	20%	60%		
6.0	REVESTIMENTO	16.282,07	5,55			100%			
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.964,44	9,54				100%		
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7.287,36	2,49					100%	
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.754,56	0,60					100%	
10.0	PINTURA	57.702,41	19,68					50%	50%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.588,16	0,54						100%
TOTALS PARCIAIS				36.561,82	47.433,92	33.341,40	74.584,69	54.020,91	47.326,77
PERCENTUAIS PARCIAIS				12,47%	16,17%	11,37%	25,43%	18,42%	16,14%
TOTALS ACUMULADOS				36.561,82	83.995,74	117.337,14	191.921,83	245.942,74	293.269,51
PERCENTUAIS ACUMULADOS				12,47%	28,64%	40,01%	65,44%	83,86%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		293.269,51	100,00						

*Franklinda Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

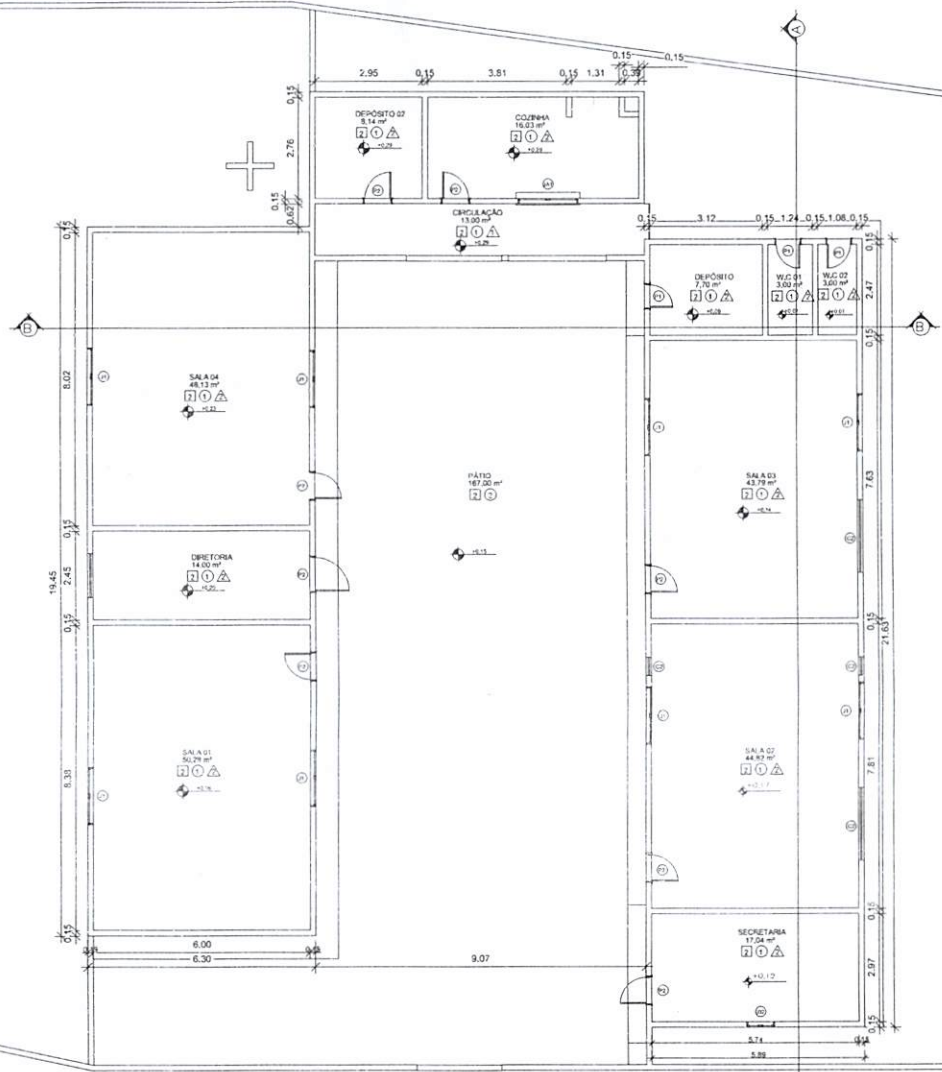
*Seimof*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES		
PISO		
1	- PISO CERAMICO	
2	- PISO CIMENTICIO	
PAREDE		
1	- PINTURA ACRILICA	
2	- REVESTIMENTO CERAMICO ATE 1,8m DE ALTURA	
TETO		
1	- TELHADO APARENTE	
2	- FORRO PVC	
QUADRO DE ESQUADRIAS		
PORTAS		
Nº	DIMENSÕES	TIPO
P1	0,60x2,10	ABRIR (MADEIRA)
P2	0,80x2,10	ABRIR (MADEIRA)
JANELAS		
Nº	DIMENSÕES	TIPO
J1	2,20x1,70	ABRIR 2 FOLHAS (VIDRO)

1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:100




3 CORTE A  
ESCALA 1:100



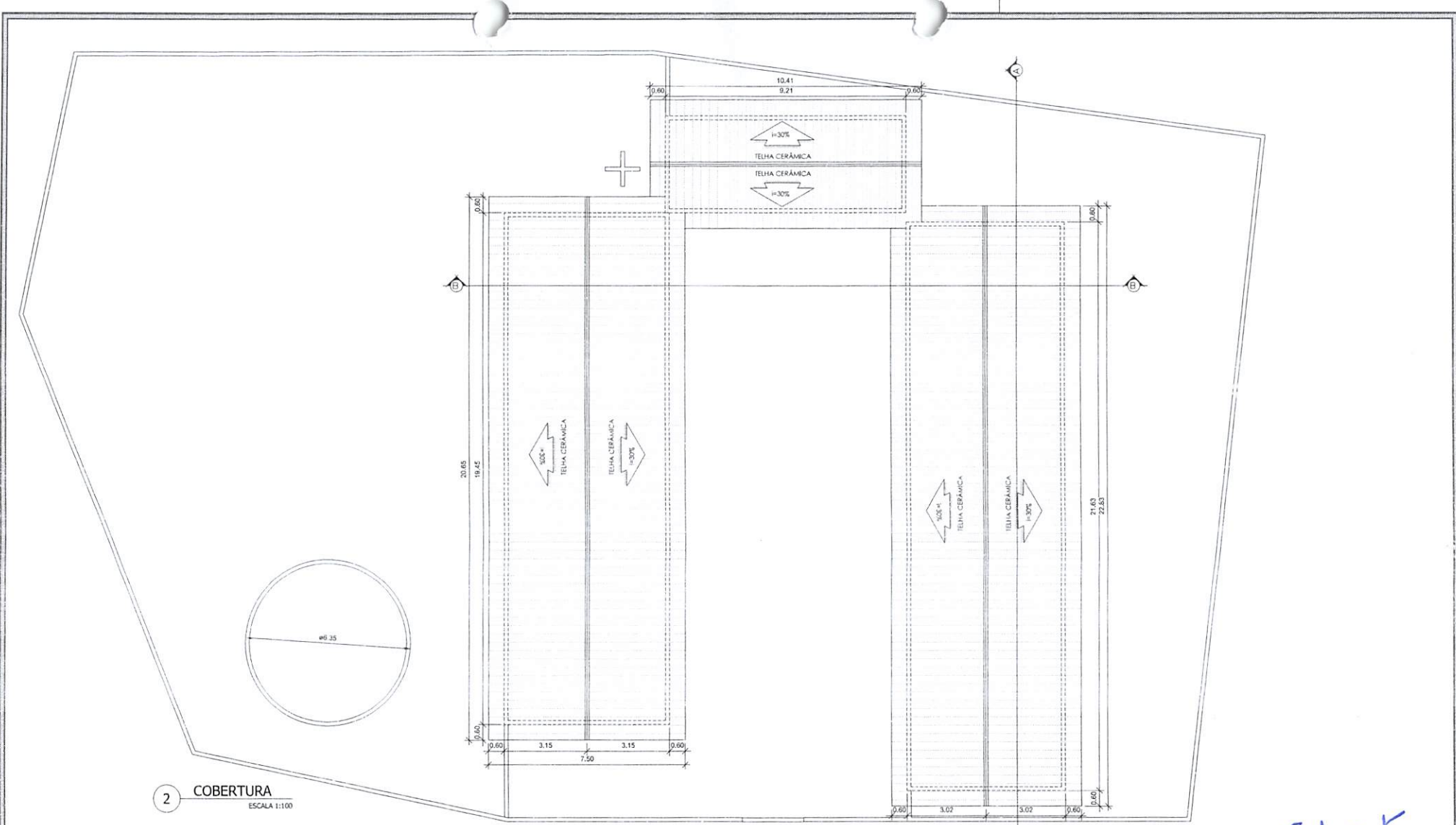
*Seimac*  
**APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23**

*Franknilva*  
**Franknilva Vieira da Silva Matos**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 060.601.852-53

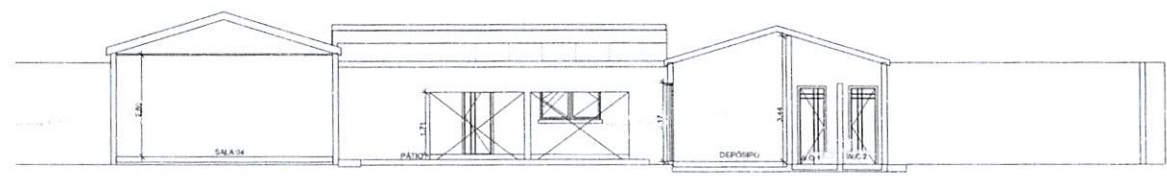
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA		 <b>FVSM</b> <small>PROFESSORES</small>
PROJETO: REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
TÍTULO: PLANTA BAIXA E CORTE	ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2023
PRANCHA: ARQ - 01/02		

Processo nº 13102003  
 F15 nº  
 Visto





2 COBERTURA  
ESCALA 1:100



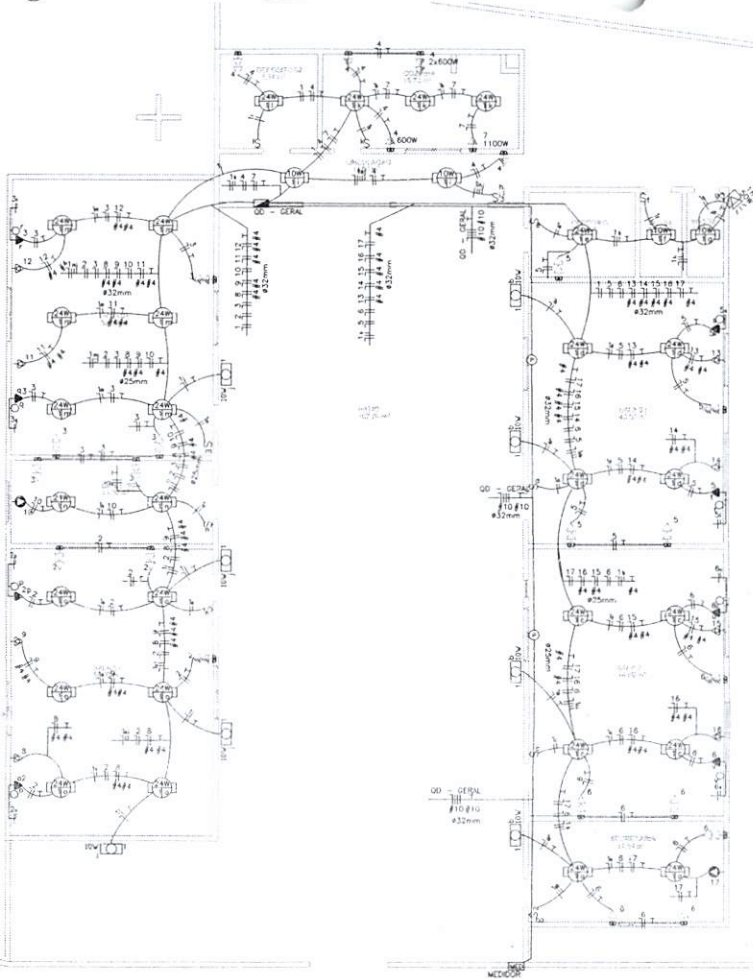
4 CORTE B  
ESCALA 1:100

*Seiing*  
**APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23**

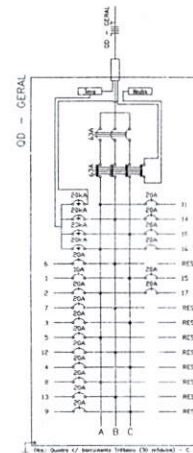
*Franknilva*  
**Franknilva Vieira da Silva Matos**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA		
PROJETO: REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
TÍTULO: COBERTURA E CORTE	ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2023
PRANCHA: ARO-01/02		FLS Nº Visto Profissional 131303303

1 PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA  
ESCALA 1:175



2 DIAGRAMA TRIFILAR



5 NOTAS

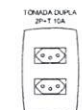
- OS CONJUNTOS UTILIZADOS PARA CIRCUITOS TERMINAIS DEVEM SER IDENTIFICADOS EM CONTRASTO SERÃO TODOS FLEXÍVEIS, ENCONDIMENTO CLASSE 5 PVC 3X70 - 45070V.
- OS CONJUNTOS PARA CIRCUITOS TERMINAIS EMLETIDOS NO PISO EM ÁREA EXTERNA NÃO COBERTA SERÃO TODOS FLEXÍVEIS ENCONDIMENTO CLASSE 5 PVC 700-5810V.
- OS CABOS ALIMENTADORES DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO SERÃO ALPE - 1,90.
- PARA CADA CIRCUITO QUE DERIVA DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ HAVER UM CONDUTOR NEUTRO EXCLUSIVO E INDEPENDENTE DOS DEMAIS.
- O BARRAMENTO DE NEUTRO DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ ESTAR LIGADO AO CABO NEUTRO DA REDE EXTERNA A DISTRIBUIÇÃO DO CABEAMENTO DO NEUTRO DOS CIRCUITOS TERMINAIS JAMÁS PODRÁ DERIVAR DE CONDUTORES DE ATERRAMENTO OU BARRAMENTO DE TERÇA.
- CONJUNTO DE CIRCUITOS SUBMORNIADOS A UM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DFI, DEVERÁ TER BARRAMENTO DE NEUTRO EXCLUSIVO E INDEPENDENTE, INTERLIGADO SOMENTE AOS SEUS ELEMENTOS SUBMORNIADOS.
- AS EMENDAS NOS CONDUTORES DE VERÃO OCORREREM ÚNICAMENTE E EXCLUSIVAMENTE DENTRO DE CAIXAS DE PASSAGEM E NUNCA NO INTERIORES ELÉTRICOS.
- AS EMENDAS NOS CONDUTORES COM INTOLA RIGIDA OU INFERIOR A 4mm<sup>2</sup> DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR FITA ISOLANTE OU CONECTORES DE TORÇÃO.
- AS EMENDAS EM CONDUTORES COM INTOLA SUPERIOR A 4mm<sup>2</sup> DEVERÃO SER FEITAS COM O USO DE CONECTORES TIPO "PARAFUSO FRENTE" DE COPR E PROTEGIDAS POR FITA ISOLANTE DE AUTOLIMPO.
- OS CONDUTORES DO SISTEMA DE REDE TELEFÔNICA, ANTENA, LÓGICA, SOM, ETC., DEVERÃO PASSAR EM ELETTRODUTOS EXCLUSIVOS E INDEPENDENTES DA REDE ELÉTRICA.
- OS ELETTRODUTOS DOS ALIMENTADORES DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E AQUELES INSTALADOS EM ÁREAS EXTERNAS EM PAVIMENTAÇÕES SERÃO TIPO PNEU CONDUÍDOS.
- ELETTRODUTOS EMITIDOS EM LAJES, ALVENARIAS E CONTRAPISOS INTERIORES, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR FLEXÍVEIS OU CORRUGADOS, TIPO UPAVANTA, REFORÇADOS TAMBÉM (LARANJA) CONFORME NBR 15484.
- OS ELETTRODUTOS EMITIDOS NAS LAJES, NÃO DEVERÃO SER INSTALADOS SOBRE OS DENTRO DAS NEURVIAS ESTRUTURAIS, MAS SEM EM CAVIDADES ABERTAS NO EPS DA LAJE, EM CASO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS.
- AS ZONAS DE COMANDO DOS INTERRUPTORES ESTÃO INDICADAS EM PLANTA POR LETRAS ALFABÉTICAS SENDO TODAS DE COMANDO SIMPLIS, EXCETO AQUELAS ACOMPANHADAS PELA LETRA "P" QUE INDICA A PRESEÇA DE COMANDO PARALELO, OU "T" PARA COMANDOS INTERMEDIÁRIOS.
- AS CAIXAS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES, SERÃO TODAS DE EMULTE EM CAIXA TERMOPLÁSTICA, PADRÃO COMERCIAL, ESTAMPADA.
- AS TOMADAS COM POTÊNCIAS NÃO INDICADAS SERÃO CONSIDERADAS DE 100W.
- FRANCO SEM INDICAÇÃO TERÃO CONSIDERADAS DE 2,00m<sup>2</sup>.
- ELÉTTROS NÃO INDICADOS TERÃO DIÁMETRO NOMINAL 20mm.
- OS QUADROS DE VERÃO SERÃO INSTALADOS COM SEU EIXO A 1,30m DO PISO ACABADO.
- OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DEVERÃO SER ALIMENTADOS CONFORME O PRESCRITO NA NBR 5410:2004 (CASO OS MESMOS POSSUAM CARREGA METÁLICA).
- OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, SERÃO PRIVILEGIOS DE PONTAS COM FECHADURA CONTRA-IMPACTO, FIXADA MECANICAMENTE ATRAVÉS DE FORTES E PARAFUSOS, POSSUIR BARRAMENTO TERMOPLÁSTICO TIPO PISO OU FRONTE, BORNES IN NEUTRO E TERÇA E TRILHAS DE ENLACEMENTOS E CIRCUITOS SERÃO TERMOPLÁSTICOS, NORMA TETP, TROPICALIZADOS, MED. "SANGRÃO", CURVA DE DESAJO TIPO "C" E PARA CIRCUITO DE MOTORES E AR CONDICIONADO UTILIZAR CURVAS TIPO "P".
- OS CONJUNTOS DE CIRCUITOS ALIMENTADORES DE PONTOS ELÉTTROS SITUADOS EM ÁREAS MOLHADAS OU AQUELES QUE DE ALGUMA FORMA FAVOREÇAM SITUAÇÕES DE PERIC, DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR INTERRUPTORES DIFERENÇAS DE CORRENTE RESIDUAL, CRI-30mA, CONFORME O PRESCRITO NA NBR 13705.
- OS PONTOS DE FORÇA DESTINADOS A EQUIPAMENTOS ELÉTTROS, SERÃO EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA OU ÁREAS MOLHADAS NÃO DEVERÃO POSSUIR "T" ou "T" ALÉM DE ALIMENTAR O EQUIPAMENTO, MAS SEM CONEXÃO INTERNA EM CAIXA TOMADA COM O BARRAMENTO DE COMANDO DE INTERRUPTORES.
- EM CASO DE FALANTE, A TUBULAÇÃO DEVE SER PASTADA PELO PISO.
- ENTRADA DE ENERGIA SERÁ FEITA PELO MEDIDOR.
- PARA UTILIZAÇÃO DE CARGAS SUPRIMIDAS AS NÃO PREVISTAS E QUE INFLUENCIEM NA DEMANDA DA EDIFICAÇÃO, O PROJETA DEVERÁ SER COMUNICADO PRÉVIAMENTE.

3 DETALHES

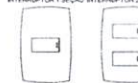
TOMADA PADRÃO ABNT NBR-14136



OS ATIV. NA HORA DO POSICIONAMENTO DA FOLHA AMOSY NOS CONTEÚDOS



INTERRUPTOR 1 SEÇÃO INTERRUPTOR 2 SEÇÕES



LEGENDA:

- Arredado - Tipo luz 10W na parede
- LED 10W
- LED 24w
- Refletor - LED 50 w
- Dimmer
- Interruptor duplo
- Interruptor simples
- Interruptor triplo
- Tomada baixa
- Tomada alto duplo
- Tomada média
- Tomada média duplo
- Ventilador
- Air Condicionado Split 12000 Btu's
- Air Condicionado Split 22000 Btu's
- Caixa de passagem no teto
- Quadro Geral de luz e força
- Caixa para Medidor
- Disjuntor a seco - DIN Curvo C 10A 1P
- Disjuntor a seco - DIN Curvo C 20A 1P
- Disjuntor a seco - DIN Curvo C 63A 3P
- Disjuntor DR 63A 1P
- DPS Classe A 20A 1P
- Estrebitado
- Equip. C-14 - Retorno, Terço

4 QUADRO DE CARGAS Quadro de Cargas

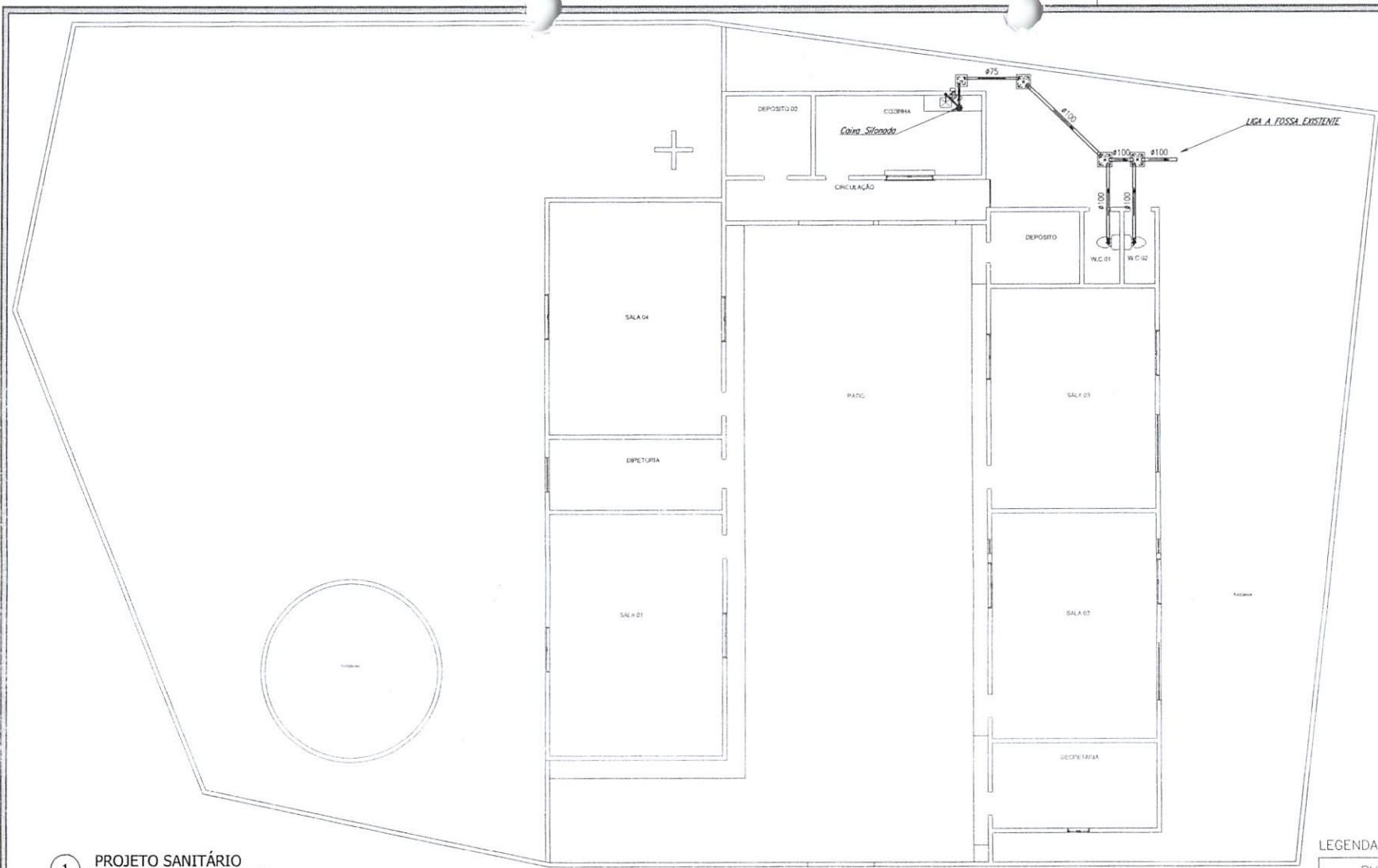
Espec.	Descrição	OD - GERAL													
		Tensão		Ar Cond.		Pot. V A	Demanda W	Pot. W	Corr. A	Fases	Prot. A	Cód. ABC	Fusão		
110V	220V	110V	220V	125V	125V									125V	125V
1	ILUM	12	29	1			86,62	99,9	100%	5,90	4,36	1	30A	25	C
2	TOMA 1		2	3			890,0	90,2	100%	8,80	4,18	1	25A	25	A
3	TOMA 2		2	5			1040,0	113,7	100%	8,80	6,88	1	20A	25	C
4	TOMA 3		2	1	1		1000,0	117,8	100%	8,80	3,29	1	20A	25	C
5	TOMA 4		2	4			1000,0	117,8	100%	8,80	3,29	1	20A	25	A
6	TOMA 5		4	4			1000,0	117,8	100%	8,80	6,59	1	20A	25	B
7	MEDIDORAS				1		1100,0	119,5	100%	8,92	3,43	1	20A	25	B
8	AP-1				1		1294,0	136,7	100%	8,80	13,03	1	20A	4	A
9	AP-2				1		1294,0	136,7	100%	8,80	13,03	1	20A	4	C
10	AP-3				1		1320,0	139,3	100%	8,80	7,21	1	20A	25	C
11	AP-4				1		1294,0	136,7	100%	8,80	13,03	1	20A	4	A
12	AP-5				1		1294,0	136,7	100%	8,80	13,03	1	20A	4	B
13	AP-6				1		1294,0	136,7	100%	8,80	13,03	1	20A	4	B
14	AP-7				1		1294,0	136,7	100%	8,80	13,03	1	20A	4	D
15	AP-8				1		1294,0	136,7	100%	8,80	13,03	1	20A	4	C
16	AP-9				1		1294,0	136,7	100%	8,80	13,03	1	20A	4	A
17	AP-10				1		1250,0	131,8	100%	8,80	7,11	1	20A	25	A
RES.	Circuito Reserva														
RES.	Circuito Reserva														
RES.	Circuito Reserva														
RES.	Circuito Reserva														
Total		12	29	1	12	17	1	1	1	2	6	2000	300A		

Potência Demandada: 100% (29220,0 W) (35309,4 VA)  
Corrente nas Fases: A=15,8A B=15,8A C=15,8A

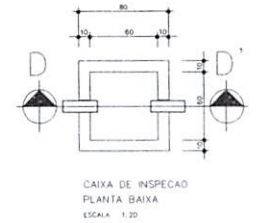
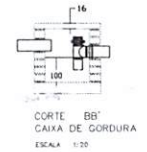
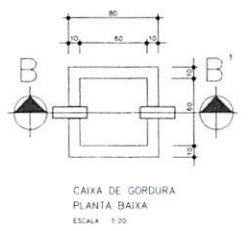
Franklinva Vieira da Silva Matos *Beim*  
Engenheira Civil APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM  
CREA: 110893427-9  
CPF: 660.801.852-53  
171 03 1-23

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
ENDEREÇO: REFORMA DA EM 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO CORADOAT NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
TÍTULO: PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA  
SITUAÇÃO: INDICADA  
DATA: FEV/2023

Fis nº 131032023  
Visto  
FVSM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
BRANCA ELET-01/01



**1 PROJETO SANITÁRIO**  
ESCALA 1:100



LEGENDA:

PVC Soldável branco	
	- Cava Sifonada 150x150x50mm (Detalhado/em Planta)
	- Joleto 90 100mm (Detalhado/Frontal)
	- Joleto 90 secundário 40mm (Detalhado/Desce)
	- Joleto 90 secundário 40mm (Detalhado/Sube)
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável branco 100mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável branco 40mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável branco 50mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável branco 75mm (Detalhado)

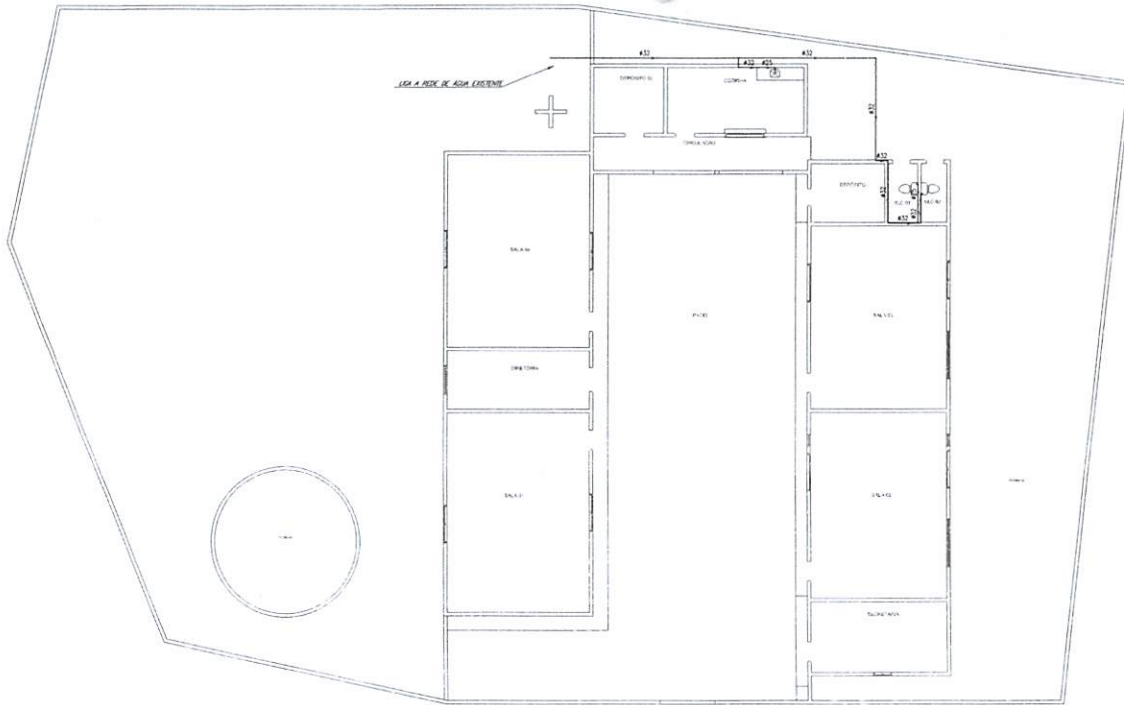
*Franklinia Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Seimel*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

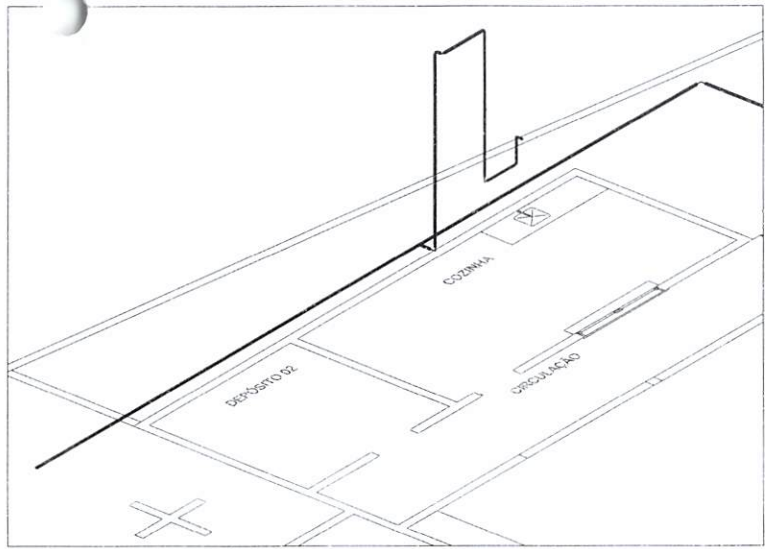
PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
PROJETO:  
REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO  
COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
TÍTULO:  
INSTALAÇÃO SANITÁRIA  
ESCALA:  
INDICADA  
DATA:  
FEV/2023

**FVSM**  
ARQUITETA  
PRANCHA: SAN - 01/01

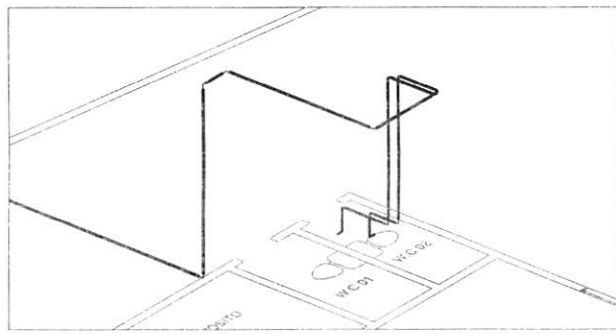
13/03/23



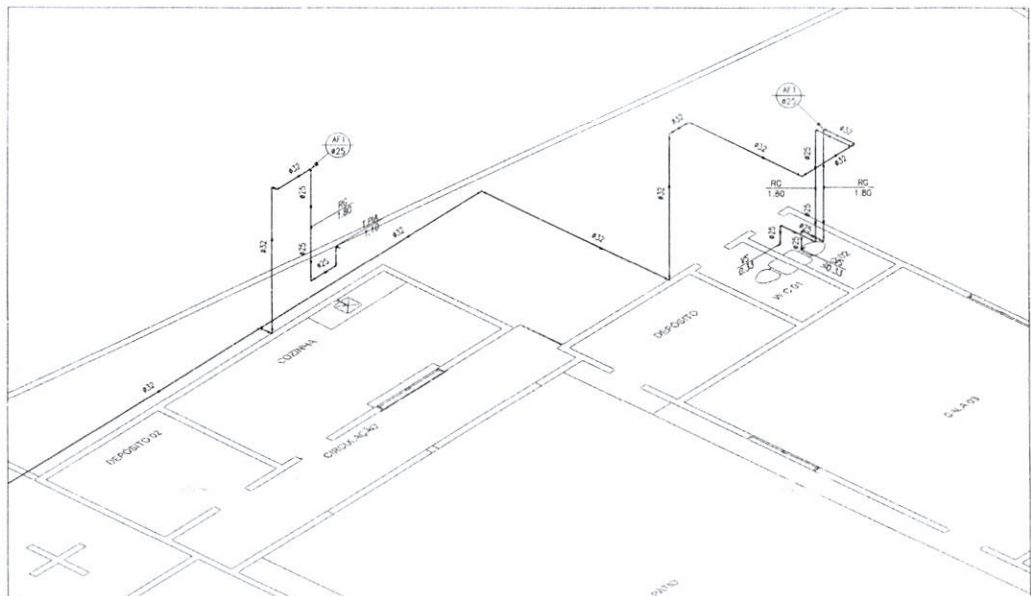
1 PROJETO HIDRÁULICO  
ESCALA 1:100



3 DETALHE 3D EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



4 DETALHE 3D EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



2 DETALHE UNIFILAR EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA

*Singl*  
**APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM**  
171.031.03

*Franklinia*  
**Franklinia Vieira da Silva Matos**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 000.001.052-53

LEGENDA:

PVC Soldável marrom	
	- Junte 90 25mm (Detalhe/em Planta)
	- Junte 45 25mm (Detalhe/em Planta)
	- Junte 90 com teste 25mm/2" (Detalhe/em Planta)
	- Te 180mm (Detalhe/em Planta)
	- Curva 90 25mm (Unifilar/em Planta)
	- Curva 45 25mm (Unifilar/em Planta)
	- Junte de redução 25/20mm (Unifilar/em Planta)
	- Te 25mm (Unifilar/em Planta)
Registros, Volv., Hid	
	- Registro de Gaveta 3/4" (Unifilar/em Planta)
PRUMADAS	
	- Água Fria
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pt 2) 20mm (Detalhe)
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pt 2) 25mm (Detalhe)
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pt 2) 32mm (Unifilar)

LEGENDA

RG - Registro de Gaveta - h=1.80m  
 T.Pix - Tomada para Pia - h=1.10m  
 V5 - Vase Sanitário - h=0.33m

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
 ENDEREÇO:  
 REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO  
 COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

TÍTULO:  
 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

ESCALA:  
 INDICADA

DATA:  
 FEV/2023

**FVSM**  
 PLANILHA HIDI 01/02

PROFESSOR N. 12.100.3004  
 12/11/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1103934279  
Registro: 1103934279MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
RUA GETULIO VARGAS  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Nº: 435  
CEP: 65750000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 293.274,31  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO varias  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000  
Data de Início: 07/03/2023 Previsão de término: 07/12/2023 Coordenadas Geográficas: -4.875871, -44.881823  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DA E.M 7 DE SETEMBRO LOCALIZADA NO POVOADO COROATÁ NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS ? MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

FRANKNILVA Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA MATOS  
SILVA:66080185253

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

Esperantinópolis 14 de Março de 2023

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA - CNPJ: 06.376.669/0001-69

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 14/03/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304568399



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
FRANKLINA NEIRA DA SILVA MATOS  
1. Profissional: ENGENHEIRA CIVIL  
RNT: 14303333333333  
Registro: 14303333333333

2. Local de Contrato  
EMPRESA MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DE OBRAS  
RUA GETULIO VAREZAS  
Complemento:  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS  
Estado: MA  
CEP: 65200000  
CNPJ: 06.370.850/0001-82

3. Local de Contratação  
ZONA RURAL  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS  
Estado: MA  
CEP: 65200000  
CNPJ: 06.370.850/0001-82

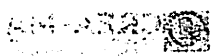
4. Atividade Técnica  
1.1 - Planejamento  
1.2 - Execução  
1.3 - Acompanhamento  
1.4 - Fechamento  
1.5 - Avaliação  
1.6 - Manutenção  
1.7 - Inspeção  
1.8 - Perícia  
1.9 - Outros

5. Observações  
PRATO E ENTENDIMENTO DA REFORMA DA M.T.E. BLENEDINO LOPES, EMPLEADO FUNDADO CONCORDA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.

6. Declarações  
O Senhor Contratado declara que possui a qualificação necessária para a execução dos serviços contratados e que não possui nenhuma outra inscrição profissional em andamento.

7. Enclaves de Clases  
SEM INDICADOR DE CLASSE DE CLASSE

8. Informações  
Valor da ART: R\$ 204,89  
Valor da ART: R\$ 204,89  
Valor da ART: R\$ 204,89



### RESUMO PROJETO BÁSICO

**OBJETO:** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II, LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**TEMPO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**VALOR DA OBRA:** R\$ 154.578,28 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

**ITENS DE RELEVÂNCIA:**

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M²	174,04	87,02
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	160,23	80,11
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M²	M²	160,23	80,11

*Seing*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
13/03/23





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL

Área de cobertura existente = 174,04 m<sup>2</sup>

4.2 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021

Área de cobertura imunizante = 174,04 m<sup>2</sup>

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF\_07/2019

Perímetro de beiral = 67,30 m

4.4 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Área de demolição = 160,23 m<sup>2</sup>

4.4 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_PS

Área de forro em toda escola = 160,23 m<sup>2</sup>

### 5.0 PISOS

5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Sala 01	Sala 02	Sala 03	Secretaria	Cozinha	Wc 01
48,00	42,42	45,68	9,30	11,67	1,58
Wc 02	-	-	-	-	-
1,58	-	-	-	-	-

Área de demolição = 160,23 m<sup>2</sup>

5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021

Área de novo contrapiso = 160,23 m<sup>2</sup>

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF\_06/2014

Área de novo revestimento = 160,23 m<sup>2</sup>

5.4 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_06/2014

Perímetro de novo rodapé = 94,79 m

### 6.0 RECUPERAÇÃO DE PILARES DA CX D'ÁGUA

6.1 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

Pilar	Quant.(m)	x	Perímetro externo pilar(m)	x	Altura (m)	=	m <sup>2</sup>
	4,00		1,20		6,00		24,00
Viga	Quant.(m)	x	Perímetro externo viga(m)	x	Perímetro linera(m)	=	m <sup>2</sup>
	2,00		1,20		10,00		20,00
	Área de demolição		=	44,00			m <sup>2</sup>

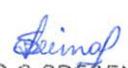
6.2 RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES 30X30CM, 8Ø12,5MM, INCLUSO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM.=15CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)

Perímetro linera vigas e pilares(m) = 28,00 m

6.3 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022

Área de chapisco = 44,00 m<sup>2</sup>

  
 Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
17/03/23

PROPOSANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

OBJETO: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

Processo nº 13703203  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Maio 1

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 6.4 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

Área de reboco = 44,00 m<sup>2</sup>

- 7.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014

	Perímetro(m)		Altura(m)		Área de revestimento (m <sup>2</sup> )
Cozinha	13,78	x	3,00	x	41,34
Wc 01	5,18	x	3,00	x	15,54
Wc 02	5,18	x	3,00	x	15,54

Área de revestimento cerâmico = 72,42 m<sup>2</sup>

### 7.0 REVESTIMENTO

- 7.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014

	Perímetro(m)		Altura(m)		Área de revestimento (m <sup>2</sup> )
Cozinha	13,78	x	3,00	x	41,34
Wc 01	5,18	x	3,00	x	15,54
Wc 02	5,18	x	3,00	x	15,54

Área de revestimento cerâmico = 72,42 m<sup>2</sup>

### 8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

\*Ver projetos de instalações Elétricas

### 9.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

\*Ver projetos de instalações Sanitárias

### 10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

\*Ver projetos de instalações Hidráulicas

### 11.0 PINTURA

- 11.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Área total de Alvenaria 537,99      Área c/ revestimento 72,42      =      465,57      m<sup>2</sup>

Área total de emassamento = pintura (m<sup>2</sup>) = 465,57 m<sup>2</sup>

- 11.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m<sup>2</sup>) = 465,57 m<sup>2</sup>

### 12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- 12.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 160,23 m<sup>2</sup>

*F. M. M. A.*  
Franklívnia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Seimig*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

PROCESSO Nº 313.032-04  
 FIS Nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

BDI=26,41%

LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>3.148,74</b>
1.1	CPU 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	415,15	524,79	3.148,74
<b>2.0</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>					<b>10.311,57</b>
2.1	CPU 022	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. DOM PEDRO II	MÊS	6,00	1.154,04	1.458,82	8.752,92
2.2	CPU 023	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO -E.M. DOM PEDRO II	UND	1,00	1.233,01	1.558,65	1.558,65
<b>3.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>16.041,06</b>
		<b>PORTAS</b>					
3.1	CPU 024	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	12,60	94,29	119,19	1.501,79
		<b>JANELAS</b>					
3.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,00	26,10	32,99	659,80
3.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO.	M2	12,10	366,66	463,49	5.608,23
3.4	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO.	M2	0,72	785,96	993,53	715,34
3.5	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	11,00	543,39	686,90	7.555,90
<b>4.0</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>41.344,15</b>
4.1	CPU 015	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M2	174,04	83,50	105,55	18.369,92
4.2	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	174,04	20,36	25,74	4.479,79
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	67,30	20,88	26,39	1.776,05
4.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	160,23	3,87	4,89	783,52
4.4	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	160,23	78,67	99,45	15.934,87
<b>5.0</b>		<b>PISOS</b>					<b>25.578,83</b>
5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	160,23	17,58	22,22	3.560,31
5.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	160,23	30,67	38,77	6.212,12
5.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	160,23	72,71	91,91	14.726,74
5.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	94,79	9,01	11,39	1.079,66
<b>6.0</b>		<b>RECUPERAÇÃO DE PILARES DA CX D'ÁGUA</b>					<b>5.847,60</b>
6.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	44,00	2,56	3,24	142,56
6.2	CPU 025	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES 30X30CM, 8Ø12,5MM, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM.=15CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	M	28,00	90,50	114,40	3.203,20
6.3	87902	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,	M2	44,00	13,10	16,56	728,64
6.4	87529	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES	M2	44,00	31,88	40,30	1.773,20
<b>7.0</b>		<b>REVESTIMENTO</b>					<b>6.480,87</b>
7.1	104453	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²	M2	72,42	70,79	89,49	6.480,87
<b>8.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>16.327,16</b>
8.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	41,94	53,02	371,14
8.2	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	31,45	39,76	119,28
8.3	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	47,66	60,25	241,00
8.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	24,56	31,05	186,30
8.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	38,99	49,29	49,29
8.6	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,00	12,92	16,33	751,18
8.7	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,05	8,91	196,02
8.8	CPU 006	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	77,89	98,46	1.969,20

Seing  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

Processo nº 13/2023  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
8.9	CPU 007	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	26,47	33,46	66,92
8.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	768,28	3,63	4,59	3.526,41
8.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,25	5,64	7,13	607,83
8.12	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	161,18	203,75	203,75
8.13	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.253,92	1.585,08	1.585,08
8.14	91983	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	7,00	105,24	133,03	931,21
8.15	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,75	9,25	11,69	125,67
8.16	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,43	7,72	9,76	1.907,40
8.17	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,79	13,37	16,90	131,65
8.18	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	94,49	119,44	716,64
8.19	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	145,55	183,99	367,98
8.20	CPU 033	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 6,0MM², 1KV / 90° C	M	38,94	18,45	23,32	908,08
8.21	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	48,67	61,52	61,52
8.22	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	51,60	65,23	717,53
8.23	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,27	93,88	93,88
8.24	CPU 009	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	63,55	80,33	321,32
8.25	CPU 010	DISPOSITIVO DR 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	135,18	170,88	170,88
<b>9.0</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>9.886,21</b>
9.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	1,00	51,93	65,64	65,64
9.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	2,00	83,51	105,56	211,12
9.1	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO.	M	8,00	39,97	50,53	404,24
9.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG.	M	25,00	62,07	78,46	1.961,50
9.2	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UN	2,00	67,44	85,25	170,50
9.3	CPU 011	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0 60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA , TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM,	UND	1,00	2.514,25	3.178,26	3.178,26
9.4	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.60 X 0.60 X	UN	3,00	424,04	536,03	1.608,09
9.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2,00	511,92	647,12	1.294,24
9.6	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM	UN	2,00	392,62	496,31	992,62
<b>10.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>1.953,35</b>
10.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00	37,02	46,80	468,00
10.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00	28,00	35,39	1.415,60
10.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	55,18	69,75	69,75
<b>11.0</b>		<b>PINTURA</b>					<b>17.077,11</b>
11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	465,57	13,69	17,31	8.059,02
11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	465,57	15,32	19,37	9.018,09
<b>12.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>581,63</b>

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23

Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

Processo n 131203203  
Fis n° \_\_\_\_\_  
Visto -e \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

BDI=26,41%

LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
12.1	CPU 012	LIMPEZA DA OBRA	M2	160,23	2,87	3,63	581,63
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>							<b>R\$ 154.578,28</b>

Importa o presente orçamento:

cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos

*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
Frankliva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA 11033427-9  
CPF: 069.801.852-53

*Steing*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 OBJETO: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M2	174,04	18.369,92	11,88%	11,88%	A
4.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P5	M2	160,23	15.934,87	10,31%	22,19%	A
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	160,23	14.726,74	9,53%	31,72%	A
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	465,57	9.018,09	5,83%	37,55%	A
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. DOM PEDRO II	MÊS	6,00	8.752,92	5,66%	43,22%	A
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	465,57	8.059,02	5,21%	48,43%	A
3.5	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	11,00	7.555,90	4,89%	53,32%	A
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	72,42	6.480,87	4,19%	57,51%	A
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, AFILICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	160,23	6.212,12	4,02%	61,53%	A
3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONFRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,10	5.608,23	3,63%	65,16%	A
4.2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	174,04	4.479,79	2,90%	68,06%	A
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	160,23	3.560,31	2,30%	70,36%	A
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	768,28	3.526,41	2,28%	72,64%	A
6.2	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ PILARES 30X30CM, 8Ø12,5MM, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM.=15CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	M	28,00	3.203,20	2,07%	74,71%	A
9.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0,60, COM 01 TUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM. ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00	3.178,26	2,06%	76,77%	A
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	3.148,74	2,04%	78,80%	A
8.8	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	1.959,20	1,27%	80,08%	B
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,00	1.961,50	1,27%	81,35%	B
8.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,43	1.907,40	1,23%	82,58%	B
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	67,30	1.776,05	1,15%	83,73%	B
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	44,00	1.773,20	1,15%	84,88%	B
9.4	RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	M	3,00	1.608,09	1,04%	85,92%	B
8.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.585,08	1,03%	86,94%	B
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. DOM PEDRO II	UND	1,00	1.558,65	1,01%	87,95%	B
3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	12,60	1.501,79	0,97%	88,92%	B
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00	1.415,60	0,92%	89,84%	B
9.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDICO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.294,24	0,84%	90,68%	B
5.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	94,79	1.079,66	0,70%	91,37%	B
9.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	992,62	0,64%	92,02%	B
8.14	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	7,00	931,21	0,60%	92,62%	B
8.20	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 6,0MM², 1KV / 90°C	M	38,94	968,08	0,59%	93,21%	B
4.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	160,23	783,52	0,51%	93,71%	B
8.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,60	751,18	0,49%	94,20%	B
6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	44,00	728,54	0,47%	94,67%	B

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
17/03/23

Frankilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
8.22	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	717,53	0,46%	95,14%	C
8.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	716,64	0,46%	95,60%	C
3.4	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,72	715,34	0,46%	96,06%	C
3.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,00	659,80	0,43%	96,49%	C
8.11	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,25	607,83	0,39%	96,88%	C
12.1	LIMPEZA DA OBRA	M²	160,23	581,63	0,38%	97,26%	C
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00	468,00	0,30%	97,56%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	404,24	0,26%	97,82%	C
8.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	371,14	0,24%	98,06%	C
8.19	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	367,98	0,24%	98,30%	C
8.24	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	321,32	0,21%	98,51%	C
8.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	241,00	0,16%	98,66%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	211,12	0,14%	98,80%	C
8.12	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	203,75	0,13%	98,93%	C
8.7	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	196,02	0,13%	99,06%	C
8.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	186,30	0,12%	99,18%	C
8.25	DISPOSITIVO DR 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	170,88	0,11%	99,29%	C
9.2	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00	170,50	0,11%	99,40%	C
6.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	44,00	142,56	0,09%	99,49%	C
8.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,79	131,65	0,09%	99,58%	C
8.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,75	125,67	0,08%	99,66%	C
8.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	119,28	0,08%	99,74%	C
8.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	93,88	0,06%	99,80%	C
10.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	69,75	0,05%	99,84%	C
8.9	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	66,92	0,04%	99,89%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	65,64	0,04%	99,93%	C
8.21	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,52	0,04%	99,97%	C
8.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	49,29	0,03%	100,00%	C
<b>TOTAL DE "A+B+C"</b>				<b>R\$ 154.578,28</b>			

Importa o presente orçamento:

cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos

Franknilva Vieira de Siqueira Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 000.801.852-53  
 Franknilva Vieira de Siqueira Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA 110393427 - 9

APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23

Processo nº 131203203  
 Fls nº 2  
 Visto \_\_\_\_\_

PROPOONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 OBJETO: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

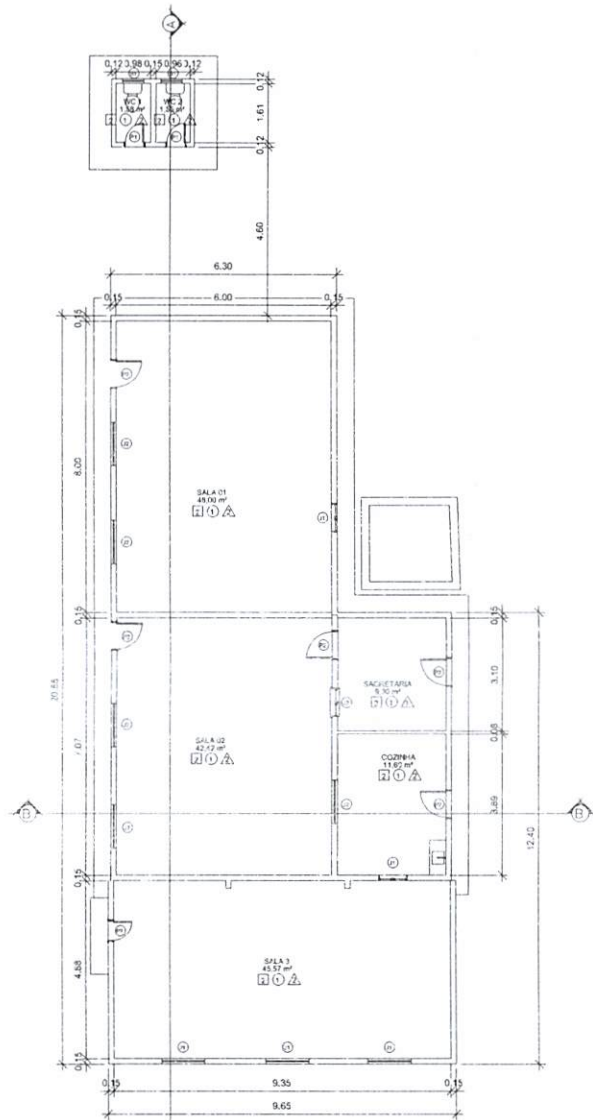
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.148,74	2,04%	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	10.311,57	6,67%	20%	15%	15%	15%	15%	20%	20%
3.0	ESQUADRIAS	16.041,06	10,38%					50%	50%	
4.0	COBERTURA	41.344,15	26,75%	50%	50%					
5.0	PISOS	25.578,83	16,55%		20%	20%	60%			
6.0	RECUPERAÇÃO DE PILARES DA CX D'ÁGUA	5.847,60	3,78%			100%				
7.0	REVESTIMENTO	6.480,87	4,19%			100%				
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16.327,16	10,56%				100%			
9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	9.885,21	6,40%					100%		
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.953,35	1,26%					100%		
11.0	PINTURA	17.077,11	11,05%					50%		50%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	581,63	0,38%							100%
TOTALS PARCIAIS				25.883,13	27.334,58	18.990,97	33.221,19	29.945,38	19.203,03	
PERCENTUAIS PARCIAIS				16,74%	17,68%	12,29%	21,49%	19,37%	12,42%	
TOTALS ACUMULADOS				25.883,13	53.217,71	72.208,68	105.429,87	135.375,25	154.578,28	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				16,74%	34,43%	46,71%	68,20%	87,58%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		154.578,28	1,00							

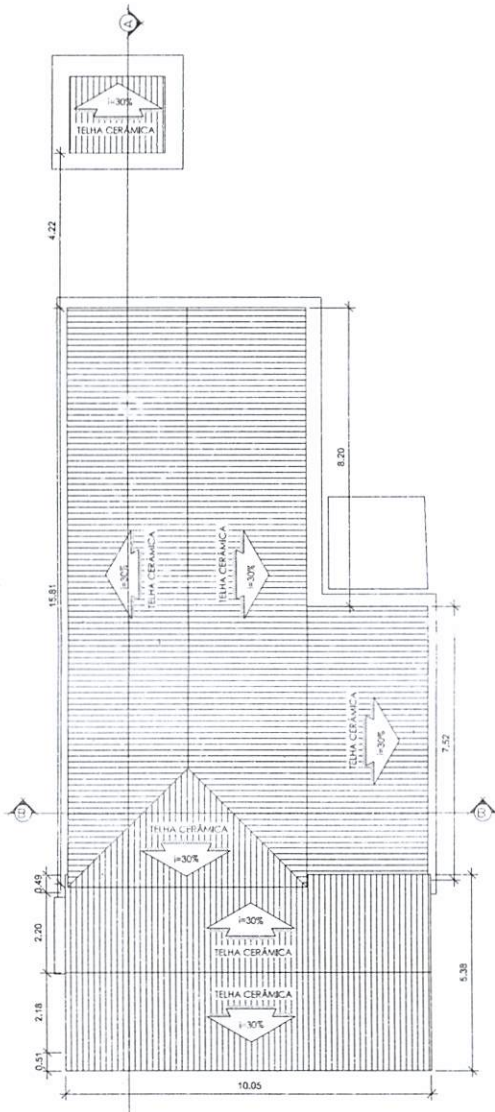
*Franklivia*  
 Franklivia Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Seimof*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23





1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:100



2 COBERTURA  
ESCALA 1:100

*Frankmat*  
Franknilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA:110393427-9  
CPF:660.801.852-83

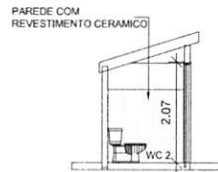
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES		
○	PISO	
1	PISO CERÂMICO	
△	PAREDE	
1	PINTURA ACRILICA	
2	CERÂMICO	
□	TETO	
1	TELHADO APARENTE	
2	FORRO PVC	
QUADRO DE ESQUADRIAS		
PORTAS		
N°	DIMENSÕES	TIPO
P1	0,60x2,10	ABRIR (MADEIRA)
P2	0,80x2,10	ABRIR (MADEIRA)
JANELAS		
N°	DIMENSÕES	TIPO
J1	2,00x1,10	ABRIR 2 FOLHAS (XORO)
J2	1,00x1,10	ABRIR 2 FOLHAS (XORO)

*Seiny*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

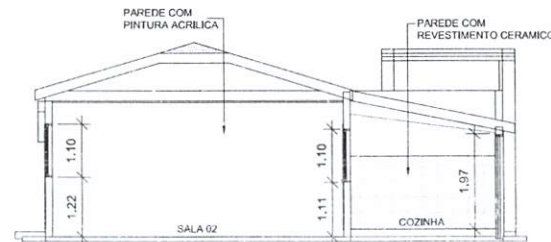
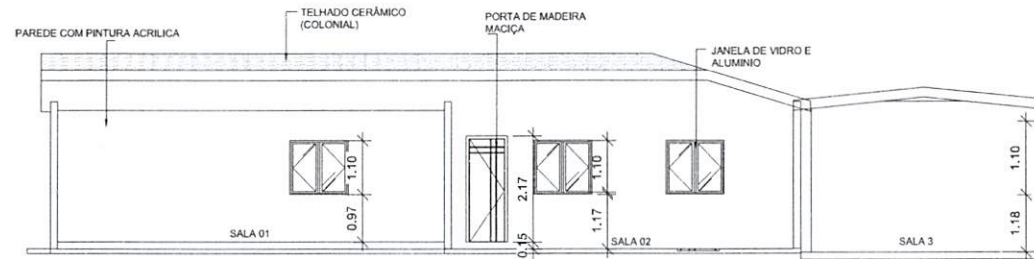
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA	PRANCHA: ARQ - 01/02
PROJETO: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	
TÍTULO: PLANTA BAIXA E COBERTURA	ESCALA: INDICADA
	DATA: FEV/2023



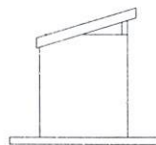
VISTO  
 FLS Nº  
 17/03/23



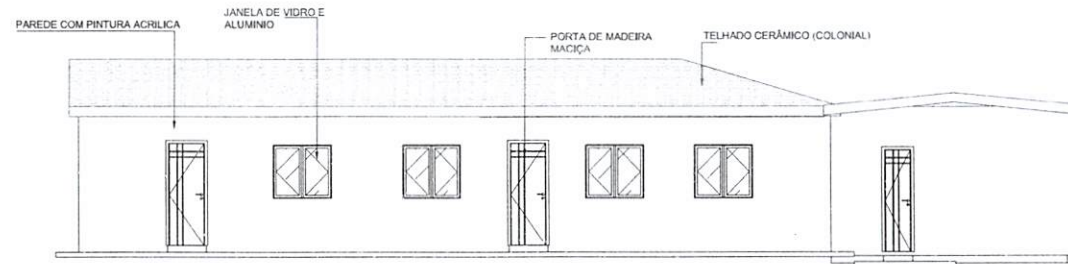
3 CORTE A  
ESCALA 1:75



4 CORTE B  
ESCALA 1:75



5 FACHADA FRONTAL  
ESCALA 1:75



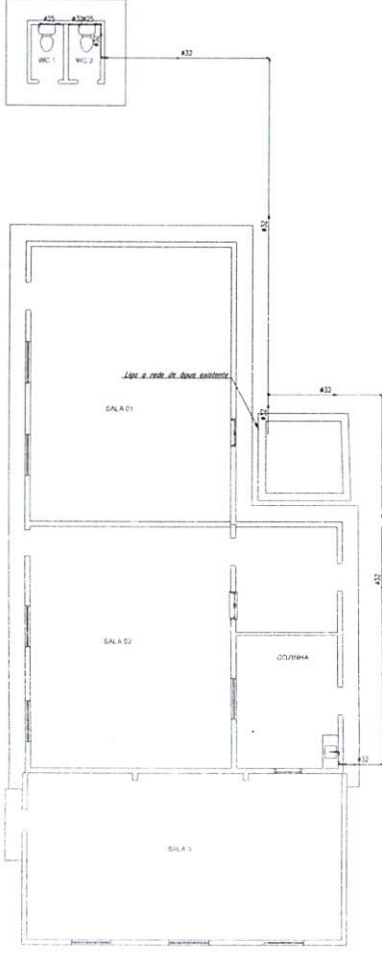
*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Processo n. 13403003  
Eis. n.º

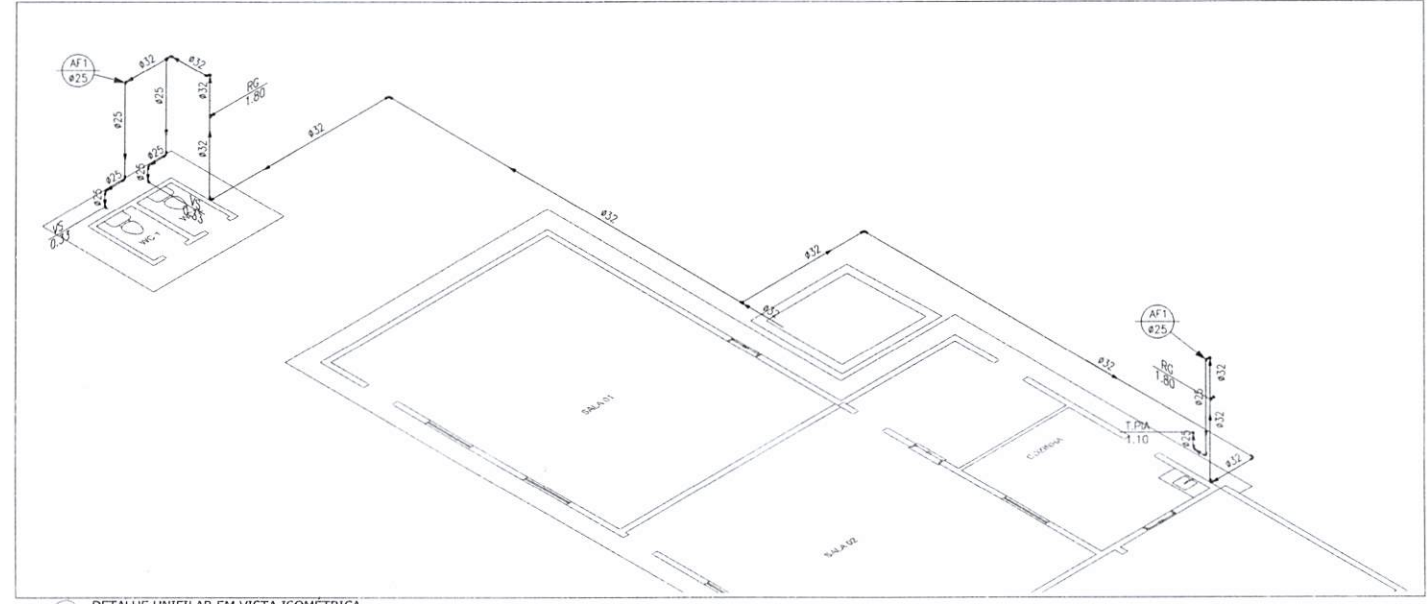
*Arimal*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA		PRANCHA: ARQ - 02/02
PROJETO: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
TÍTULO: CORTES, FACHADA	ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2023

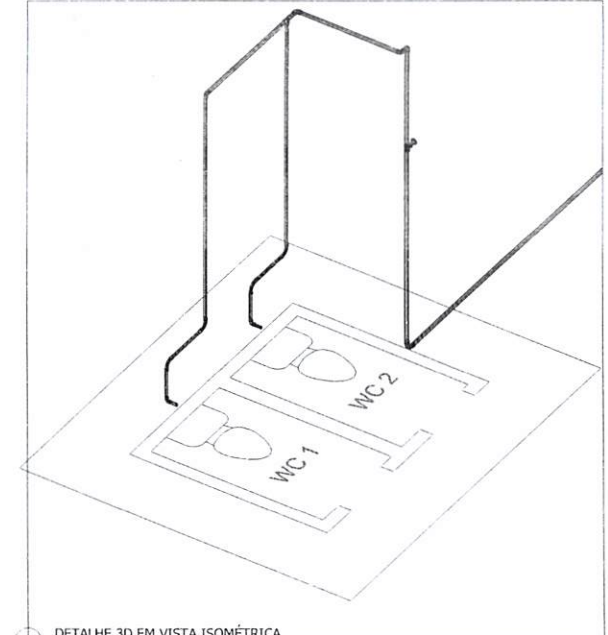




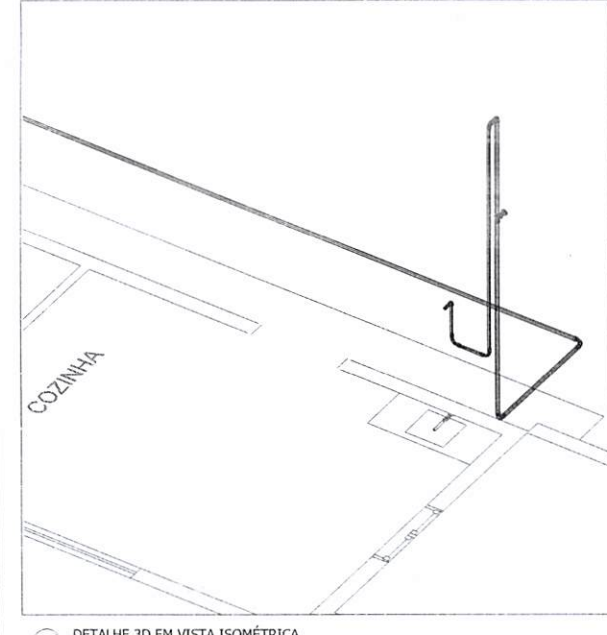
1 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA  
ESCALA 1:75



2 DETALHE UNIFILAR EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



3 DETALHE 3D EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



4 DETALHE 3D EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA

*Frankmilva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CNPJ: 00.001.882-53

LEGENDA:

PVC Soldável marrom	
	- Joelho 90 25mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 32mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 com raio 25mm/1/2" (Detalhado/em Planta)
	- Tê 32mm (Detalhado/em Planta)
	- Curva 90 25mm (Unifilar/em Planta)
	- Curva 90 32mm (Unifilar/em Planta)
	- Joelho de redução 32x25mm (Unifilar/em Planta)
	- Tê de redução 32x25mm (Unifilar/em Planta)
Registros, Vav., Hid	
	- Registro de Gôndola 1" (Unifilar/em Planta)
PRUMADAS	
	Água Fria
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) 25mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) 32mm (Detalhado)
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) (Unifilar)

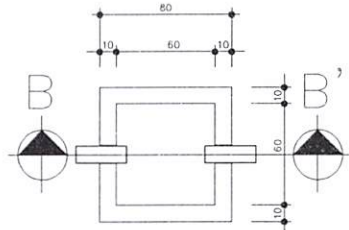
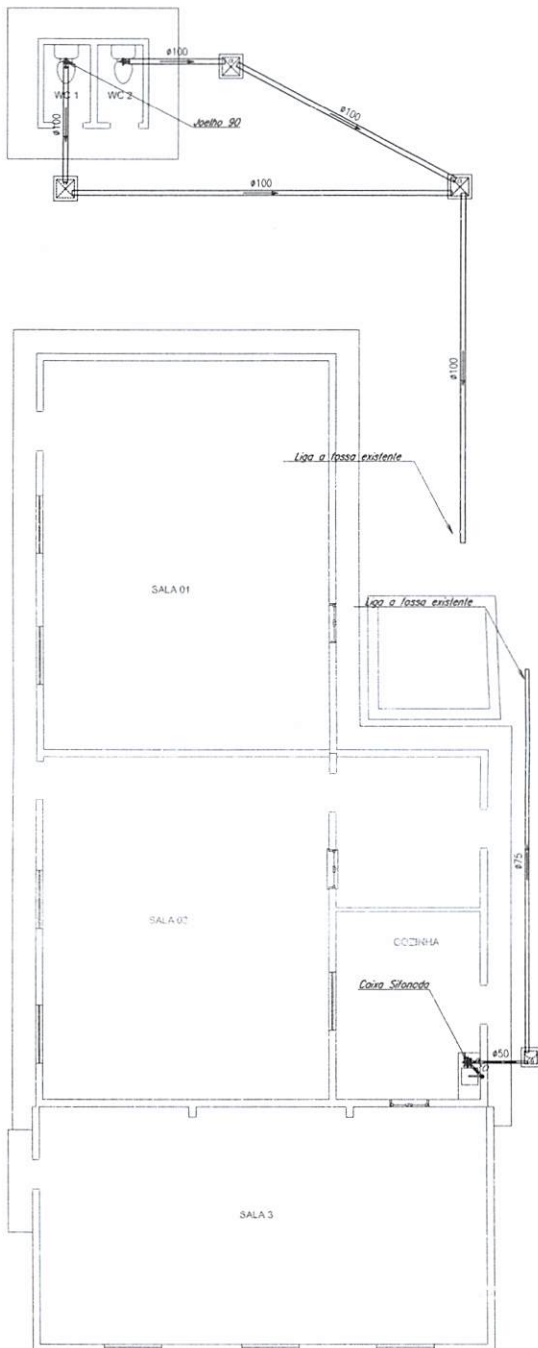
LEGENDA

	RG - Registro de Gôndola - n=1,8"
	T.P.A - Terceira para Fia - n=1,...
	VS - Vaso Sanitário - n=0,33m

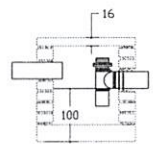
*Simof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
PROJETO:  
REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO  
LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
TÍTULO:  
PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA  
ESCALA:  
INDICADA  
DATA:  
FEV/2023

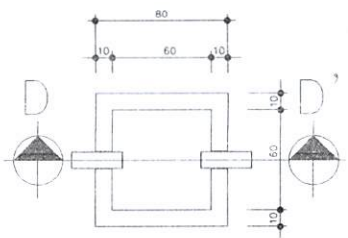
**FVSM**  
FUNDAMENTO  
PLANÇA HID - 01/01



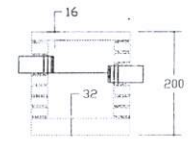
CAIXA DE GORDURA  
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:20



CORTE BB'  
CAIXA DE GORDURA  
ESCALA 1:20



CAIXA DE INSPEÇÃO  
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:20



CORTE DD'  
CAIXA DE INSPEÇÃO  
ESCALA 1:20

LEGENDA:

PVC Soldável branco	
   	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caixa Sifonada 150x150x50mm (Detalhado/em Planta)</li> <li>- Joelho 90 100mm (Detalhado/Frontal)</li> <li>- Joelho 90 secundário 40mm (Detalhado/Desce)</li> <li>- Joelho 90 secundário 40mm (Detalhado/Sobe)</li> </ul>
TUBULAÇÃO	
   	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tubo PVC Soldável branco 100mm (Detalhado)</li> <li>- Tubo PVC Soldável branco 40mm (Detalhado)</li> <li>- Tubo PVC Soldável branco 50mm (Detalhado)</li> <li>- Tubo PVC Soldável branco 75mm (Detalhado)</li> </ul>

1 INSTALAÇÃO SANITÁRIA  
ESCALA 1:75

*Seimof*  
**APROVO O PRESENTE**  
**PROJETO BASICO EM**  
171 031 23

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
**Engenheira Civil**  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA		 <b>FVSM</b> <small>FORÇA VISUAL SANEAMENTO</small> PRANCHA: SAN - 01/01
PROJETO: REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA		
TÍTULO: PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA	ESCALA: INDICADA	DATA: FEV/2023

17103123  
 17103123  
 17103123



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1103934279  
Registro: 1103934279MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**  
**RUA GETULIO VARGAS** Nº: **435**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65750000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
Valor: **R\$ 154.580,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO** várias Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65750000**  
Data de Início: **07/03/2023** Previsão de término: **07/12/2023** Coordenadas Geográficas: **-4.875871, -44.881823**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
60 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DA E.M. DOM PEDRO II LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA I NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS ? MA

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

FRANKNILVA VIEIRA MATOS  
SILVA:6608018525  
3  
Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA:66080185253

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

Esperantinópolis, 14 de 03 de 2023

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA - CNPJ: 06.376.669/0001-69

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **14/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **8304568471**





### RESUMO PROJETO BÁSICO

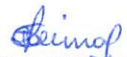
**OBJETO:** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO, LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**TEMPO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**VALOR DA OBRA:** R\$ 175.531,86 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

#### ITENS DE RELEVÂNCIA:

Item	Descrição	Und	Quantidade total de projeto	Quantidade mínima exigida (50%)
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	142,50	71,25
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M <sup>2</sup>	641,55	320,77
5.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M <sup>2</sup>	112,38	56,19

  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA nº \_\_\_\_\_

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO- 2023)

Processo nº 131903203

Visto \_\_\_\_\_

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

\* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m²
Sala 01	23,71	19,95	X	3,00	=	59,85	
Sala 02	23,70	19,94	X	3,00	=	59,82	
Sala 03	11,45	13,67	X	3,00	=	41,01	
Sala 04	19,89	17,87	X	3,00	=	53,61	
Secretaria	8,86	11,90	X	3,00	=	35,70	
Cozinha	9,18	12,03	X	3,00	=	36,09	
Wc 01	1,69	5,20	X	3,00	=	15,60	
Wc 02	1,69	5,20	X	3,00	=	15,60	
Pátio	12,21	14,06	X	3,00	=	42,18	
corredor	30,12	15,18	X	2,50	=	37,95	
Perímetro ext.	-	43,27	X	3,00	=	129,81	
Muro	-	60,54	X	3,00	=	181,62	

Área de piso = **142,50** m²

Área de Alvenaria total = **708,84** m²

#### 1.0 SERVIÇOS INICIAIS

##### 1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Área de placa =	Altura (m)	x	Largura (m)	=		m²
	3,00	x	2,00	=	<b>6,00</b>	

#### 2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

##### 2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. JOSÉ BONIFÁCIO

Quantidade **6,00** **Mês**

##### 2.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. JOSÉ BONIFÁCIO

Quantidade **1,00** **und**

#### 3.0 ESQUADRIAS

##### 3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área (m²)
Portas "P1"	0,60	x	2,10	x	2,00	=	2,52
Portas "P2"	0,80	x	2,10	x	6,00	=	10,08

Área de remoção de porta = **12,60** m²

##### 3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E

	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área (m²)
Portas "P1"	0,60	x	2,10	x	<b>2,00</b>	=	2,52

##### 3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E

	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área (m²)
Portas "P2"	0,80	x	2,10	x	<b>6,00</b>	=	10,08

##### 3.4 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área (m²)
Janela "J1"	1,00	x	1,00	x	6,00	=	6,00

Área de remoção de porta = **6,00** m²

##### 3.5 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área (m²)
Janela "J1"	1,20	x	1,10	x	6,00	=	7,92
Basculante "B1"	0,60	x	0,60	x	2,00	=	0,72

Área de esquadrias = **8,64** m²

*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Luiz*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

Processo nº 131703203

Fis nº \_\_\_\_\_

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.6 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF\_04/2019

	Largura(m)		Altura(m)		Quant.		Área (m²)
Janela "J1"	1,20	x	1,10	x	6,00	=	7,92
Basculante "B1"	0,60	x	0,60	x	2,00	=	0,72
Área de esquadrias				=	8,64	m²	

4.0 LEVANTAMENTO DO PÉ DIREITO DA ESCOLA 1,20 M

4.1 REMOÇÃO DE TELHAMENTO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.

Área remoção cobertura = 136,84 m²

4.2 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.

Área remoção cobertura = 136,84 m²

4.3 EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.

Pilar de concreto armado

Altura (m)		Base(m)		Espessura (m)			m³
1,20	x	0,15	x	0,20	=	0,04	
Volume (m³)						0,04	
0,04		x		Quant. (unid)		24,00	
				=		0,96 m³	

4.4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021

Alvenaria = Perímetro (m) x Altura (m) = 87,69 x 1,20 = 105,23 m²

4.5 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022

Área chapisco = Alvenaria(m²) x lados = 105,23 x 2,00 = 210,46 m²

4.6 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

Área de chapisco = Área de reboco = 210,46 m²

4.7 RECOLOCAÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.

Área recolocação da cobertura = 136,84 m²

4.8 RECOLOCAÇÃO DE TELHAMENTO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.

Área recolocação da cobertura = 112,38 m²

5.0 COBERTURA

5.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL

Área de cobertura existente = 112,38 m²

5.2 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021

Área de cobertura imunizante = 112,38 m²

5.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF\_07/2019

Perímetro de beiral = 53,24 m

5.4 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_PS

Sala 01	Sala 02	Sala 03	Sala 04	Secretaria	Cozinha
23,71	23,70	11,45	19,89	8,86	9,18
Wc 01	Wc 02	-	-	-	-
1,69	1,69	-	-	-	-

Área de forro em toda escola = 100,17 m²

Frankliva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17 / 03 / 23

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

Processo n° 131903203

Fis n°

Mês

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 6.0 PISOS

#### 6.1 ATERRO DE ÁREAS DE EDIFICAÇÃO COM FORNEC. DE AREIA E COMPACTAÇÃO.

Sala 01	Sala 02	Sala 03	Pátio	corredor	-
23,71	23,70	11,45	12,21	30,12	-

$$\begin{array}{l} \text{Área a ser aterrada(m}^2\text{)} \\ 101,19 \end{array} \times \begin{array}{l} \text{Altura(m)} \\ 0,28 \end{array} = \begin{array}{l} \mathbf{28,33} \\ \mathbf{m}^3 \end{array}$$

#### 6.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

$$\text{Área de demolição} = \mathbf{41,31} \text{ m}^2$$

#### 6.3 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF\_07/2021

$$\text{Área de novo contrapiso em toda escola} = \mathbf{142,50} \text{ m}^2$$

#### 6.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF\_06/2014

$$\text{Área de novo revestimento} = \mathbf{142,50} \text{ m}^2$$

#### 6.5 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_06/2014

$$\text{Perímetro de novo rodapé} = \mathbf{112,57} \text{ m}$$

### 7.0 REVESTIMENTO

#### 7.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022

Sala 04	Perímetro(m)	x	Altura(m)	x	Área de revestimento (m²)
	17,87		3,00		53,61

$$\text{Área de chapisco} = \mathbf{53,61} \text{ m}^2$$

#### 7.2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

$$\begin{array}{l} \text{reboco} \\ \text{Área de chapisco} \\ 53,61 \end{array} \times \begin{array}{l} \text{lad} \\ \text{os} \\ 2,00 \end{array} = \mathbf{107,22} \text{ m}^2$$

#### 7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014

	Perímetro(m)	x	Altura(m)	x	Área de revestimento (m²)
Cozinha	12,03		3,00		36,09
Wc 01	5,20		3,00		15,60
Wc 02	5,20		3,00		15,60

$$\text{Área de revestimento cerâmico} = \mathbf{67,29} \text{ m}^2$$

### 8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

\*Ver projetos de instalações Elétricas

### 9.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

\*Ver projetos de instalações Sanitárias

### 10.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

\*Ver projetos de instalações Hidráulicas

APROVO O PRESENTE  
PROJETO BÁSICO EM

17103123

*Franklinda*  
Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

OBJETO: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

Processo nº 131003203

Fls nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 11.0 PINTURA

#### 11.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Área total de Alvenaria	-	Área c/ revestimento	=	641,55	m <sup>2</sup>
708,84		67,29			

Área total de emassamento = pintura (m<sup>2</sup>) = 641,55 m<sup>2</sup>

#### 11.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m<sup>2</sup>) = 641,55 m<sup>2</sup>

### 12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

#### 12.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 142,50 m<sup>2</sup>

Frankliva *Frankliva* da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA:110393427-9  
CPF:660.801.852-53

*Frankliva*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM

17 / 03 / 23

Processo nº 131203203  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO - 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>3.148,74</b>
1.1	CPU 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	415,15	524,79	3.148,74
<b>2.0</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>					<b>10.311,57</b>
2.1	CPU 026	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. JOSÉ BONIFÁCIO	MÊS	6,00	1.154,04	1.458,82	8.752,92
2.2	CPU 027	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. JOSÉ BONIFÁCIO	UND	1,00	1.233,01	1.558,65	1.558,65
<b>3.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>20.644,97</b>
		<b>PORTAS</b>					
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,60	7,17	9,06	114,16
3.2	100678	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	959,50	1.212,90	2.425,80
3.3	100683	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	1.050,51	1.327,95	7.967,70
		<b>JANELAS</b>					
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,00	26,10	32,99	197,94
3.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E	M2	8,64	366,66	463,49	4.004,55
3.6	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	8,64	543,39	686,90	5.934,82
<b>4.0</b>		<b>LEVANTAMENTO DO PÉ DIREITO DA ESCOLA 1,20 M</b>					<b>27.705,71</b>
4.1	CPU 028	REMOÇÃO DE TELHAMENTO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	136,84	3,85	4,87	666,41
4.2	CPU 029	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.	M2	136,84	11,48	14,51	1.985,55
4.3	104488	EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	M3	0,96	2.558,35	3.234,01	3.104,65
4.4	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	105,23	55,20	69,78	7.342,95
4.5	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	210,46	6,89	8,71	1.833,11
4.6	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES	M2	210,46	31,88	40,30	8.481,54
4.7	CPU 030	RECOLOCAÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.	M2	136,84	17,00	21,49	2.940,69
4.8	CPU 031	RECOLOCAÇÃO DE TELHAMENTO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.	M2	112,38	9,51	12,02	1.350,81
<b>5.0</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>26.121,28</b>
5.1	CPU 015	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M2	112,38	83,50	105,55	11.861,71
5.2	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	112,38	20,36	25,74	2.892,66
5.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	53,24	20,88	26,39	1.405,00
5.4	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	100,17	78,67	99,45	9.961,91
<b>6.0</b>		<b>PISOS</b>					<b>25.765,86</b>
		<b>ATERRO DAS ÁREAS COM DESNÍVEIS</b>					
6.1	CPU 032	ATERRO DE ÁREAS DE EDIFICAÇÃO COM FORNEC. DE AREIA E COMPACTAÇÃO.	M3	28,33	138,05	174,51	4.943,87
		<b>DEMOLIÇÃO DO PISO NÃO ATERRADO</b>					
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	41,31	17,58	22,22	917,91
		<b>PISO NOVO EM TODA ESCOLA</b>					
6.3	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	142,50	30,67	38,77	5.524,73
6.4	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	142,50	72,71	91,91	13.097,18
6.5	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	112,57	9,01	11,39	1.282,17
<b>7.0</b>		<b>REVESTIMENTO</b>					<b>10.809,69</b>
7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	53,61	6,89	8,71	466,94
7.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	107,22	31,88	40,30	4.320,97
7.3	104453	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²	M2	67,29	70,79	89,49	6.021,78

*Seing*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23

*Frankliva Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Processo nº 131203003  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>8.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>15.802,64</b>
8.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	36,28	45,86	366,88
8.2	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	26,06	32,94	296,46
8.3	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	41,94	53,02	159,06
8.4	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	47,66	60,25	180,75
8.5	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	28,92	36,56	146,24
8.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	24,56	31,05	248,40
8.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	38,99	49,29	49,29
8.8	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	12,92	16,33	898,15
8.9	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,05	8,91	196,02
8.10	CPU 006	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00	77,89	98,46	1.772,28
8.11	CPU 007	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	26,47	33,46	133,84
8.12	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	704,14	3,63	4,59	3.232,00
8.13	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,10	5,64	7,13	799,27
8.14	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	161,18	203,75	203,75
8.15	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	532,43	673,04	673,04
8.16	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	117,47	148,49	148,49
8.17	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	121,64	153,77	153,77
8.18	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	216,25	7,72	9,76	2.110,60
8.19	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,44	13,37	16,90	260,94
8.20	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	94,49	119,44	716,64
8.21	CPU 033	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 6,0MM², 1KV / 90°C	M	77,19	18,45	23,32	1.800,07
8.22	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	48,67	61,52	61,52
8.23	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	51,60	65,23	391,38
8.24	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	51,60	65,23	195,69
8.25	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,27	93,88	93,88
8.26	CPU 009	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	63,55	80,33	321,32
8.27	CPU 034	DISPOSITIVO DR 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	152,61	192,91	192,91
<b>9.0</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>9.055,29</b>
9.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	4,00	51,93	65,64	262,56
9.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	2,00	83,51	105,56	211,12
9.1	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO,	M	5,00	39,97	50,53	252,65
9.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG.	M	7,00	62,07	78,46	549,22
9.2	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE	UN	2,00	67,44	85,25	170,50
9.3	CPU 011	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.00X0.60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM,	UND	1,00	2.514,25	3.178,26	3.178,26
9.4	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.60 X 0.60 X	UN	4,00	424,04	536,03	2.144,12
9.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2,00	511,92	647,12	1.294,24
9.6	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM	UN	2,00	392,62	496,31	992,62

*Seimof*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BÁSICO EM  
 17 / 03 / 23

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Objeto: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

BDI=26,41%

LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>10.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>2.116,78</b>
10.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	37,02	46,80	561,60
10.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,00	28,00	35,39	1.238,65
10.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	84,87	107,28	107,28
10.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	55,18	69,75	209,25
<b>11.0</b>		<b>PINTURA</b>					<b>23.532,05</b>
11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	641,55	13,69	17,31	11.105,23
11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	641,55	15,32	19,37	12.426,82
<b>12.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>517,28</b>
12.1	CPU 012	LIMPEZA DA OBRA	M2	142,50	2,87	3,63	517,28
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>							<b>R\$ 175.531,86</b>

Importa o presente orçamento:

cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos

Frankliva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA 110393/1-7  
 CPF: 660.801.852-53

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M²	142,50	13.097,18	7,46%	7,46%	A
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	641,55	12.426,82	7,08%	14,54%	A
5.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 40% DO MATERIAL	M2	112,38	11.861,71	6,76%	21,30%	A
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	641,55	11.105,23	6,33%	27,63%	A
5.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	100,17	9.961,91	5,68%	33,30%	A
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - E.M. JOSÉ BONIFÁCIO	MÊS	6,00	8.752,92	4,99%	38,29%	A
4.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	210,46	8.481,54	4,83%	43,12%	A
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	7.967,70	4,54%	47,66%	A
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	105,23	7.342,95	4,18%	51,84%	A
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	67,29	6.021,78	3,43%	55,27%	A
3.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	8,64	5.934,82	3,38%	58,65%	A
6.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	142,50	5.524,73	3,15%	61,80%	A
6.1	ATERRO DE ÁREAS DE EDIFICAÇÃO COM FORNEC. DE AREIA E COMPACTAÇÃO.	M3	28,33	4.943,87	2,82%	64,62%	A
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	107,22	4.320,97	2,46%	67,08%	A
3.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,64	4.004,55	2,28%	69,36%	A
8.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	704,14	3.232,00	1,84%	71,20%	A
9.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, DIM 3.00X0,60, COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA NA COZINHA.	UND	1,00	3.178,26	1,81%	73,01%	A
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	3.148,74	1,79%	74,81%	A
4.3	EXECUÇÃO DE PILAR CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	M3	0,96	3.104,65	1,77%	76,57%	A
4.7	RECOLOCAÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.	M2	136,84	2.940,69	1,68%	78,25%	A
5.2	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	112,38	2.892,66	1,65%	79,90%	A
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2.425,80	1,38%	81,28%	B
9.4	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	4,00	2.144,12	1,22%	82,50%	B
8.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	216,25	2.110,60	1,20%	83,70%	B
4.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.	M2	136,84	1.985,55	1,13%	84,83%	B
4.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	210,46	1.833,11	1,04%	85,88%	B
8.21	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 6,0MM², 1KV / 90º C	M	77,19	1.800,07	1,03%	86,90%	B
8.10	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00	1.772,28	1,01%	87,91%	B
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - E.M. JOSÉ BONIFÁCIO	UND	1,00	1.558,65	0,89%	88,80%	B
5.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	53,24	1.405,00	0,80%	89,60%	B
4.8	RECOLOCAÇÃO DE TELHAMENTO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL.	M2	112,38	1.350,81	0,77%	90,37%	B
9.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.294,24	0,74%	91,11%	B
6.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	112,57	1.282,17	0,73%	91,84%	B
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,00	1.238,65	0,71%	92,55%	B

APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

Franknilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53



Processo nº 131303203  
 Fls nº \_\_\_\_\_  
 Visto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 BDI=26,41%  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

CURVA ABC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
9.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	992,62	0,57%	93,11%	B
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	41,31	917,91	0,52%	93,63%	B
8.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	898,15	0,51%	94,15%	B
8.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,10	799,27	0,46%	94,60%	B
8.20	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	716,64	0,41%	95,01%	C
8.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	673,04	0,38%	95,39%	C
4.1	REMOÇÃO DE TELHAMENTO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	136,84	666,41	0,38%	95,77%	C
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	561,60	0,32%	96,09%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,00	549,22	0,31%	96,41%	C
12.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	142,50	517,28	0,29%	96,70%	C
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	53,61	466,94	0,27%	96,97%	C
8.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	391,38	0,22%	97,19%	C
8.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	366,88	0,21%	97,40%	C
8.26	DISPOSITIVO DPS CLASSE II *20* KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	321,32	0,18%	97,58%	C
8.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	296,46	0,17%	97,75%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,00	262,56	0,15%	97,90%	C
8.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,44	260,94	0,15%	98,05%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,00	252,65	0,14%	98,19%	C
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	248,40	0,14%	98,33%	C
9.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00	211,12	0,12%	98,45%	C
10.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	209,25	0,12%	98,57%	C
8.14	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	203,75	0,12%	98,69%	C
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,00	197,94	0,11%	98,80%	C
8.9	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	196,02	0,11%	98,91%	C
8.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	195,69	0,11%	99,02%	C
8.27	DISPOSITIVO DR 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	192,91	0,11%	99,13%	C
8.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	180,75	0,10%	99,24%	C
9.2	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	170,50	0,10%	99,33%	C
8.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	159,06	0,09%	99,43%	C
8.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	153,77	0,09%	99,51%	C
8.16	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	148,49	0,08%	99,60%	C
8.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	146,24	0,08%	99,68%	C
8.11	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W*, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	133,84	0,08%	99,76%	C

Seiring  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17 / 03 / 23

Franklândia Vieira da Silva Marques  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Processo n.º 1312032003  
Fls n.º \_\_\_\_\_  
Visto 9

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

OBJETO: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)

BDI=26,41%

LOCAL: LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS

ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA

**CURVA ABC**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,60	114,16	0,07%	99,82%	C
10.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	107,28	0,06%	99,88%	C
8.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	93,88	0,05%	99,94%	C
8.22	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,52	0,04%	99,97%	C
8.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	49,29	0,03%	100,00%	C
<b>TOTAL DE "A+B+C"</b>				<b>R\$ 175.531,86</b>			

Importa o presente orçamento:

cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos

Frankliva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA 110393427-9  
Engenheira Civil  
CREA 110393427-9

*Seimof*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
17/03/23

Processo n 131203203  
 Fls n° \_\_\_\_\_  
 Voto \_\_\_\_\_

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Objeto: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(JANEIRO- 2023)  
 Local: LOCALIZADA NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS

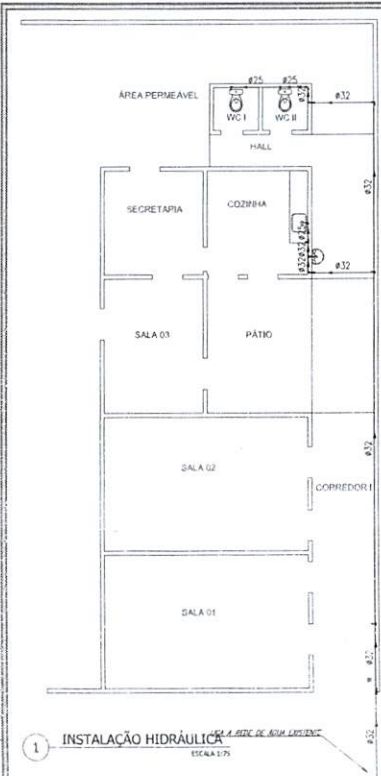
ENCARGOS SOCIAIS = 84,61% - HORISTA  
 ENCARGOS SOCIAIS = 47,7% - MENSALISTA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.148,74	1,79	100%					
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	10.311,57	5,87	20%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS	20.644,97	11,76					50%	50%
4.0	LEVANTAMENTO DO PÉ DIREITO DA ESCOLA 1,20 M	27.705,71	15,78			50%	50%		
5.0	COBERTURA	26.121,28	14,88	50%	50%				
6.0	PISOS	25.765,86	14,68		20%	20%	60%		
7.0	REVESTIMENTO	10.809,69	6,16			100%			
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15.802,64	9,00				100%		
9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	9.055,29	5,16					100%	
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.116,78	1,21					100%	
11.0	PINTURA	23.532,05	13,41					50%	50%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	517,28	0,30						100%
TOTALS PARCIAIS				18.271,69	19.760,55	31.362,45	46.661,75	34.807,32	24.668,10
PERCENTUAIS PARCIAIS				10,41%	11,26%	17,87%	26,58%	19,83%	14,05%
TOTALS ACUMULADOS				18.271,69	38.032,24	69.394,69	116.056,44	150.863,76	175.531,86
PERCENTUAIS ACUMULADOS				10,41%	21,67%	39,53%	66,12%	85,95%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		175.531,86	100,00						

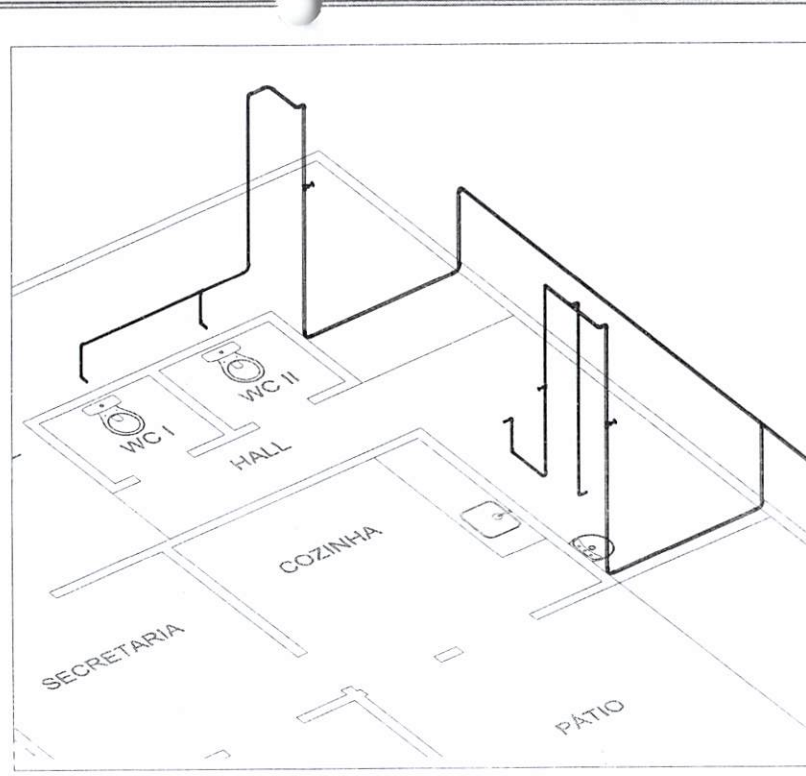
Franklína Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Seing*  
 APROVO O PRESENTE  
 PROJETO BASICO EM  
 17/03/23

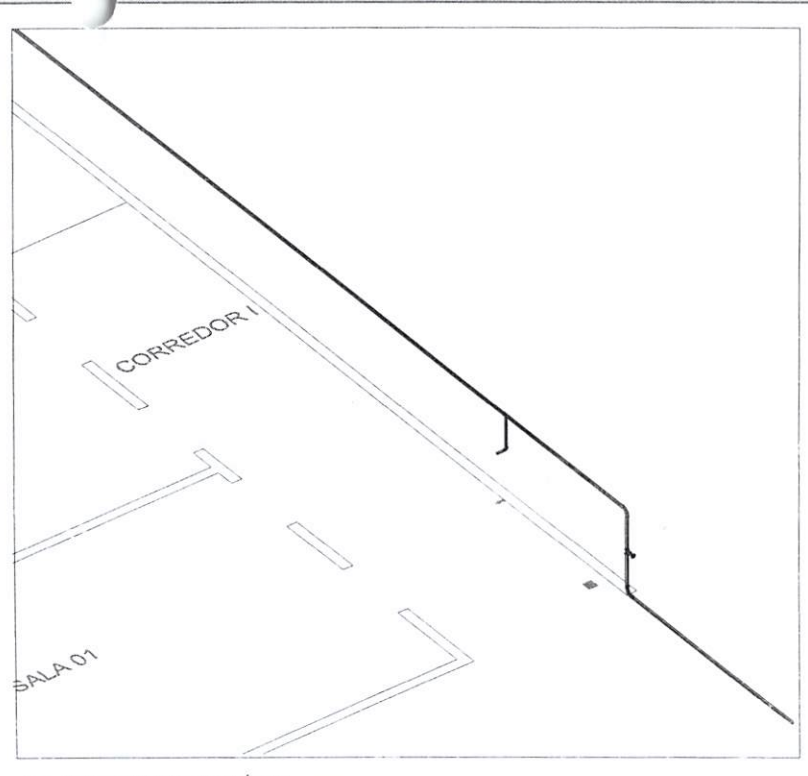




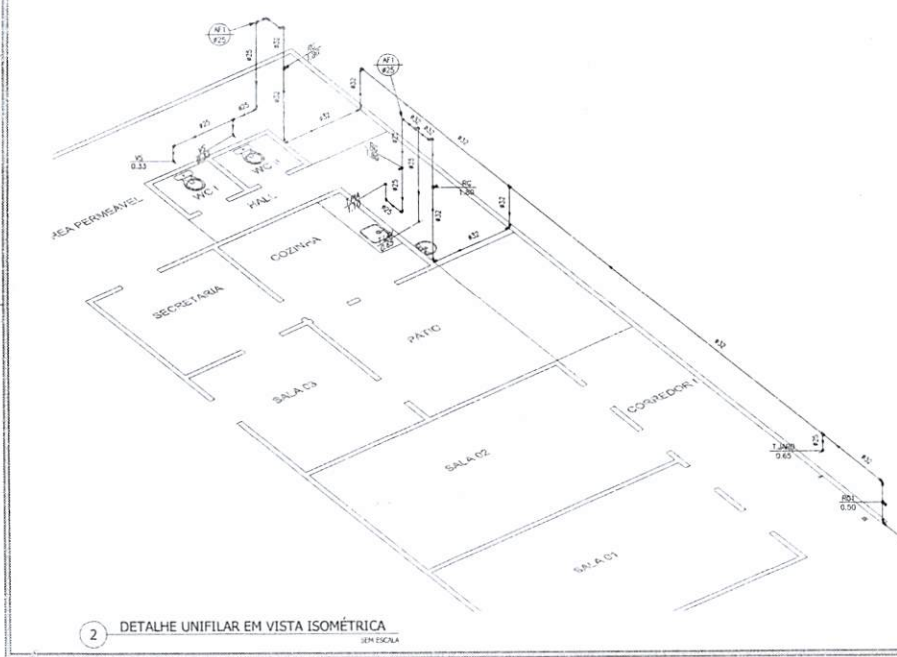
1 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA  
SEM ESCALA



3 DETALHE 3D EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



4 DETALHE 3D EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA



2 DETALHE UNIFILAR EM VISTA ISOMÉTRICA  
SEM ESCALA

*Beimel*  
**APROVO O PRESENTE PROJETO BASICO EM**  
 17/03/23

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA:110393427-9  
 CPF:660.801.852-53

LEGENDA:

PVC Soldável marrom	
	- Joelho 90 25mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 32mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 com resca 25mm/2" (Detalhado/em Planta)
	- Tê 25mm (Detalhado/em Planta)
	- Curva 90 25mm (Unifilar/em Planta)
	- Curva 90 32mm (Unifilar/em Planta)
	- Joelho de redução 32x25mm (Unifilar/em Planta)
	- Tê 32mm (Unifilar/em Planta)
	- Tê de redução 32x25mm (Unifilar/em Planta)
Registros,Valv.,Hid	
	- Registro de Gaveta bruto 1" (Unifilar/em Planta)
	- Registro de Gaveta bruto 3/4" (Unifilar/em Planta)
PRUMADAS	
	- Água Fria
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CPT) (Unifilar)

LEGENDA

REG	- Registro de Gaveta - h=1.8m
REG1	- REGISTRO 01 - h=1.5m
T.JARD	- Torneira para Jardim - h=0.85m
T.LAV	- Torneira para Lavatório - h=0.85m
T.FIA	- Torneira para Fia - h=1.1m
VS	- Vaso Sanitário - h=0.35m

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

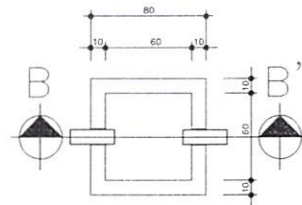
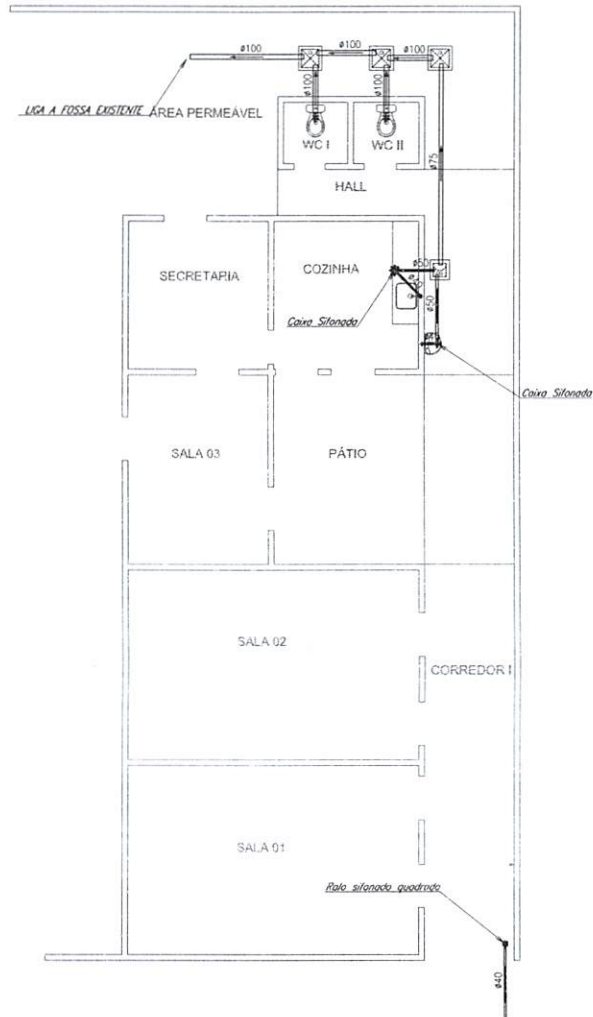
PROJETO:  
 REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS  
 PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

TÍTULO:  
 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

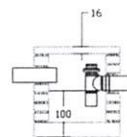
ESCALA:  
 INDICADA

DATA:  
 FEV/2023

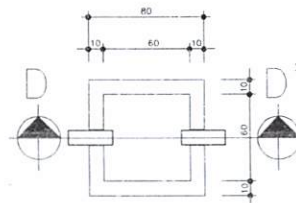
**FVSM**  
 FUNDAMENTO HIDRÁULICO 01/01



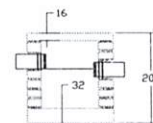
CAIXA DE GORDURA  
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:20



CORTE BB'  
CAIXA DE GORDURA  
ESCALA 1:20



CAIXA DE INSPEÇÃO  
PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:20



CORTE DD'  
CAIXA DE INSPEÇÃO  
ESCALA 1:20

LEGENDA:

PVC Soldável branco



- Caixa Sifonada 100x100x50mm (Detalhado/em Planta)
- Caixa Sifonada 150x150x50mm (Detalhado/em Planta)
- Joelho 90 100mm (Detalhado/Frontal)
- Joelho 90 secundário 40mm (Detalhado/Desce)
- Joelho 90 secundário 40mm (Detalhado/Sobe)
- Ralo sifonado quadrado 100x40mm (Detalhado/em Planta)

TUBULAÇÃO



- Tubo PVC Soldável branco 100mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 40mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 50mm (Detalhado)
- Tubo PVC Soldável branco 75mm (Detalhado)

1 INSTALAÇÃO SANITÁRIA  
ESCALA 1:25

*Bonifácio*  
APROVO O PRESENTE  
PROJETO BASICO EM  
171 031 23

*Franknilva Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA:110393427-9  
CPF:660.801.852-53

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
PROJETO:  
REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS  
PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
TÍTULO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA  
ESCALA: INDICADA  
DATA: FEV/2023

**FVSM**  
PRANCHA SAN - 01/2023

Processo N.º 171.031.23  
 Fís. N.º 01  
 Visto  
 17/02/2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230624226

Processo nº 131703203  
Página 1/1  
Fls nº  
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1103934279  
Registro: 1103934279MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
RUA GETULIO VARGAS  
Complemento:  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Nº: 435  
CEP: 65750000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 175.536,66  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO varias

Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Bairro: ZONA RURAL  
UF: MA

CEP: 65750000

Data de Início: 07/03/2023

Previsão de término: 07/12/2023

Coordenadas Geográficas: -4.875871, -44.881823

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	5,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBJETO: REFORMA DA E.M. JOSÉ BONIFÁCIO NO POVOADO CENTRO DOS PEBAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS  
Assinado de forma digital por FRANKNILVA VIEIRA MATOS  
SILVA:66080185253  
SILVA:66080185253

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS - CPF: 660.801.852-53

Esperantinópolis 16 de março de 23

X *Franknilva*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA - CNPJ:  
06.376.669/0001-69

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 08/03/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304516121

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wDxwA  
Impresso em: 16/03/2023 às 10:53:18 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





## ANEXO II

### TERMO DE CONTRATO - Nº TP \_\_\_/\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.  
TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_/2023

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ..... E A EMPRESA**  
.....

O Município de Esperantinópolis (MA), através da Secretaria Municipal de....., com sede na ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ..... (*cargo e nome*), nomeado pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada em .... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portadora da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ....., portador da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Tomada de Preços* nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas Municipais no Município de Esperantinópolis-MA, mediante o regime de empreitada por preço global, mediante o regime empreitada por preço global, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da *Tomada de Preços* nº \_\_\_/2023 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de **285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

**2.1.1 Vigência de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos, sendo 180 (cento e oitenta) dias**, para a execução dos serviços, **15 (quinze) dias** para o Recebimento Provisório e de até **90(noventa) dias** após o recebimento provisório para o Recebimento Definitivo, podendo este prazo ser aditivado caso haja necessidade para





cumprimento do objeto do presente instrumento, por intermédio de Termo de Aditivo.

2.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento pela empresa da ordem de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir *da data limite para a apresentação da proposta*, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, tendo como fonte de recursos, na classificação abaixo:

.....  
.....  
.....

4.2. O valor do presente contrato é no montante de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxx).

4.3. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.



5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

5.4.1. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar **comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.**

5.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.5.1. não produziu os resultados acordados;

5.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte



fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

6.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

6.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

6.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

6.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.

7.3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.4. Oferecer todas as informações e esclarecimentos necessários para que a Contratada possa executar os serviços dentro das especificações.

7.5. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas e rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que sejam executados em desacordo com o Contrato, aplicando as penalidades cabíveis.

7.6. Ceder à CONTRATADA, quando necessário, espaço para execução dos serviços, ficando a mesma responsável pelo seu zelo e posterior desocupação, nas mesmas condições que lhe foi cedido.



## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

8.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

8.1.2. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

8.1.3. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.4. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

8.1.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

8.1.6. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

8.1.7. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

8.1.10. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



8.1.11. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.12. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

8.1.13. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

8.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

8.1.15. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

8.1.16. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.1.17. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

8.1.18. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

8.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.20. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

8.1.21. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

8.1.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.



## 9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta dias)** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

10.1.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

10.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual.

10.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

10.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

10.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser fornecida pela Contratante, com correção monetária, em favor da contratante.



10.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

10.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificada.

10.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.12. Será considerada extinta a garantia:

10.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.12.2. no prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não manter a proposta;

11.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



- 11.2.2 multa moratória de até 1% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 11.2.2.1 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 11.2.3 multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 11.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 11.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 11.4 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 11.5 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 11.6 Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
  - 11.6.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 11.6.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 11.6.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





- 11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 11.9.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Municipal.
- 11.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, não podendo ser reduzida a diferença percentual entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.4. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

12.5. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

13.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

13.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15(quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

15.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

15.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

15.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou



materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

15.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

15.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO**

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

16.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.4.3. Indenizações e multas.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

18.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº



8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis (MA), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Esperantinópolis (MA).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Esperantinópolis/MA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:



### ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX2023.**

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,**  
**APARELHAMENTO E PESSOAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

A Empresa .....(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o(a) Sr (a)..... (nome )....., portador da Carteira de Identidade nº .....(nº e órgão emissor) e do CPF nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Localidade, data, mês e ano

-----  
(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

Declaro que o técnico desta empresa ....., visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

Eu \_\_\_\_\_ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (*identificação do licitante*), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
(*assinatura do representante legal do Licitante*)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.**

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).**



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023 TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

A Empresa .....(nome da empresa)....., com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)..... (nome)....., portador da Carteira de Identidade nº .....(nº e órgão emissor) e do CPF nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº ...../.....

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Localidade, data, mês e ano



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



-----  
(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

**Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.**

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

**Ilmo. Sr.**

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO X

### MODELO DE CARTA DA EMPRESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

ÓRGÃO:

ENDEREÇO:

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr xxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxx órgão emissor xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, apresento a (mim mesmo), xxxxxxxxxxxxxxxxx com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de xxxxxxxxxxxxxxxx, representar a Empresa xxxxxxxxxxxx na TOMADA DE PREÇOS nº xxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO XI

### MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

Senhor Presidente

\_\_\_\_\_, (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;



5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**



## ANEXO XII

### MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Razão social da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede (endereço completo), em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

\_\_\_\_\_

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).**





## ANEXO XIII

### MODELO – CREDENCIAMENTO

#### (A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ. .... nº ....., com sede em ....., tendo como representante legal o Sr. ...., para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ..... ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).**



**ANEXO XIV**  
**MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

**Prezados Senhores,**

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

**1. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

**2. PROPOSTA DE PREÇOS:**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

**3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

Localidade, data, mês e ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**OBSERVAÇÃO:**

**21. As planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro que as elaborou.**



**ANEXO XV**  
**RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)**

**[PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE]**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.**

**Prezados Senhores,**

[identificação completa da licitante] \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

**OBS:** A licitante deve informar todos os contratos em execução.

( ) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**Observações:**

- Emitir em papel que identifique a licitante.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**